

**AVALIAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA**  
**QUADRO DE POLÍTICA DE MIGRAÇÃO PARA A ÁFRICA**



## ÍNDICE

Abreviações e Acrônimos .....	iii
Reconhecimentos .....	iv
Resumo Executivo .....	v
<b>1. Pano de Fundo da Avaliação .....</b>	<b>1</b>
1.1. Introdução.....	1
1.2. Declaração do Problema.....	2
1.3. Objetivo da Avaliação .....	2
1.4. Objetivos.....	2
1.5. Abordagem e Análise Metodológica .....	3
1.6. Limitações da Avaliação.....	6
<b>2. Tendências e Impulsionadores da Migração na África .....</b>	<b>7</b>
2.1. Tendências e Padrões de Migração na África .....	7
2.2. Tendências e Impulsionadores de Migração nas CERs .....	15
<b>3. Impacto da migração no continente e resposta política.....</b>	<b>23</b>
3.1 O Impacto Positivo da Migração.....	23
3.2 O Impacto Negativo da Migração .....	25
3.3 Resposta Política sobre a Migração na África.....	28
<b>4. Respostas às Migrações na África: O Quadro de Política de Migração para a África.....</b>	<b>29</b>
4.1. Visão Geral do Quadro de Política de Migração para a África .....	29
4.2. Integrando o MPFA em Políticas Regionais de Migração .....	31
4.3. Integração do MPFA em Políticas Nacionais .....	36
4.4. Resumo das conclusões.....	45
<b>5. Questões emergentes, Desafios e oportunidades em potencial.....</b>	<b>46</b>
5.1. Questões e desafios emergentes .....	46
5.2. Oportunidades em potencial.....	48
<b>6. Recomendações e o caminho a seguir.....</b>	<b>50</b>
6.1. Metas de curto prazo (dentro de um ano).....	50
6.2. Metas a médio prazo (1 a 3 anos) .....	50
6.3. Metas a longo prazo (Acima de 3 anos) .....	51
<b>Referências.....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>61</b>
Anexo A: A Equipe de Avaliação.....	61
Anexo B: Comunidades Econômicas Regionais e Estados Membros.....	62
Anexo C: Informantes Principais por CER e País.....	63
Anexo D: Número de inquiridos na pesquisa por CER e país.....	65
Anexo E: Lista de Definição.....	67
Anexo F: Contagem de migrantes internacionais em países africanos .....	69
Anexo G: Perfis de migração na África por Ano .....	71
Anexo H: Ferramentas de coleta de dados.....	72

## ABREVIÇÕES E ACRÔNIMOS

ACP	África, Caribe e Pacífico
AMADPOC	Centro de Políticas de Migração e Desenvolvimento Africano
AMU	União do Magrebe Árabe
CEN-SAD	Comunidade dos Estados do Sahel-Saara
UA	União Africana
CeTuMa	Centre de Tunis pour la Migration et l'Asile
COMESA	Mercado Comum da África Austral e Oriental
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
EAC	Comunidade da África Oriental
ECA	Comissão Econômica para a África
ECCAS	Comunidade Econômica dos Estados Centro-Africanos
ECOWAS	Comunidades Econômicas de Estados da África Ocidental
UE	União Europeia
FMOP	Movimento Livre de Pessoas
GFMD	Fórum Global de Migração e Desenvolvimento
RHS	Recursos Humanos da Saúde
ICMPD	Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias
PDI	Pessoas Deslocadas Internamente
IGAD	Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento
OIT	Organização Internacional do Trabalho
INGO	Organização Não-Governamentais Internacionais
OIM	Organização Internacional para Migração
JLMP	Programa Conjunto de Migração Laboral
EIPs	Entrevistas com Informantes Principais
ONGs	Organizações Não-Governamentais Locais
ODMs	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
MPFA	Quadro de Política de Migração para a África
NCFRMI	Comissão Nacional para Refugiados Migrantes e Pessoas Internamente Deslocadas
NCM	Coordenação Nacional de Migração
ONGs	Organização Não-Governamentais
NMPs	Políticas Nacionais de Migração
OECD	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
CERs	Comunidades Econômicas Regionais
RMMS	Secretaria Regional de Migração Mista
RMP	Políticas de Migração Regional
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SAMP	Programa de Migração da África Austral
SDGs	Metas de Desenvolvimento Sustentável
SIHMA	Instituto Scalabrini de Mobilidade Humana na África (SIHMA)
SMIC	Solutions aux Migrations Clandestines
SSA	África Subsaariana
TOKTEN	Transferência de Conhecimento Através de Nacionais Expatriados
Emirado Árabes Unidos	Emirados Árabes Unidos
PNUD	Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas

UNECA	Comissão Econômica das Nações Unidas para a África
UNEP	Programa Ambiental das Nações Unidas
UNHCR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
UNODC	Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime

## **RECONHECIMENTOS**

---

Esta consultoria não teria sido possível sem o apoio e assistência de várias instituições e indivíduos que participaram dela. O Centro Africano de Políticas de Migração e Desenvolvimento (AMADPOC) agradece a supervisão do Sr. Peter Mudungwe, Conselheiro de Migração no Departamento de Assuntos Sociais da Comissão da UA; E também agradece a todas as sete comunidades econômicas regionais - AMU, COMESA, EAC, ECCA, ECOWAS, IGAD e SADC, bem como seus respectivos Estados Membros que foram selecionados para consultas por sua cooperação que ajudou na geração dos dados necessários e outras Informações para o relatório; especialmente, o centro deseja agradecer aos indivíduos nos CERs e em países selecionados por sua cooperação exemplar. A AMADPOC também sente-se em dívida com os consultores regionais que coletaram dados e realizaram reuniões com entrevistados nos CERs e países selecionados. A AMADPOC também deseja expressar gratidão à OIM por facilitar reuniões com várias partes interessadas em países que foram visitados pelos consultores.

## RESUMO EXECUTIVO

---

A União Africana (UA) adotou o Quadro de Políticas de Migração para a África (MPFA) em 2006 como um quadro e uma orientação não vinculativos para ajudar os Estados Membros e as Comunidades Econômicas Regionais (CER) na formulação de suas próprias políticas migratórias nacionais e regionais de acordo com suas próprias prioridades e recursos. O MPFA foi resultado de discussões entre os Estados Membros da UA a nível nacional e regional com objetivo de explorar formas inovadoras de abordar eficazmente as questões relacionadas à migração e também aproveitar os benefícios da migração para o desenvolvimento. Esta avaliação foi encomendada pela União Africana, a fim de avaliar em que medida o quadro forneceu orientações aos Estados Membros e as CERs na gestão da migração e também para fornecer a base sobre a qual um plano de ação continental sobre migração pode ser formulado. Para tal efeito, o âmbito da avaliação incluiu a apresentação de uma análise situacional da migração no continente, estabelecendo até que ponto os Estados Membros e as CERs integraram a migração e o desenvolvimento nos seus planos de desenvolvimento nacional e regional, e determinaram até que ponto o MPFA forneceu orientação para a gestão da migração pelos Estados Membros e pelas CERs nos últimos 10 anos, destacando os desafios enfrentados e as oportunidades que poderiam ser aproveitadas no futuro.

O modo de consulta para a avaliação incluiu uma combinação de métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. A este respeito, os consultores que foram contratados para realizar a avaliação realizaram entrevistas em países selecionados em todo o continente africano e todas as CERs para obter informações sobre o estado em que se encontram em termos de desenvolvimento de suas políticas de migração e também para determinar em que medida o quadro é uma ferramenta orientadora primária em tais discussões. Os consultores também reuniram informações sobre os principais especialistas em migração a nível nacional e regional para explorar sua compreensão do quadro e como ele foi usado em discussões relacionadas ao projeto de políticas migratórias nacionais e/ou regionais.

As principais conclusões da avaliação incluem:

- Alguns países utilizaram o MPFA como um documento orientador no desenvolvimento de suas políticas migratórias nacionais;
- A migração laboral, a migração forçada e a migração e o desenvolvimento são algumas das áreas prioritárias no MPFA que são integradas nas políticas nacionais de migração e nos planos de desenvolvimento;
- A Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) é o único CER que desenvolveu recentemente sua Política Regional de Migração (RMPs) com base no MPFA;
- Uma vez que o MPFA foi adotado há 10 anos, as questões de migração evoluíram, incluindo o crescimento nas redes criminais internacionais que estão facilitando o tráfico de pessoas, e a ameaça que representa para a segurança humana e dos estados-nação. Apesar da alta migração irregular, há dados e pesquisas limitados sobre o mesmo especialmente na rota migratória do sul. Foram aprovadas novas políticas, protocolos e convenções que não estão refletidos no quadro. Além disso, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio passaram para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs), que incluem migração e desenvolvimento como meta para 2030; e,
- Em geral, há uma falta de conscientização entre os Estados Membros sobre o MPFA, o que sugere que houve uma sensibilização limitada no quadro.

Embora o MPFA tenha provado ser um documento orientador útil para os Estados Membros e as CERs, ele precisa ser revisado em resposta à atual situação migratória e precisa adotar novas estruturas de desenvolvimento, incluindo a Agenda 2063 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs). Uma vez que o MPFA for revisado e um plano de ação para sua implementação estabelecido, é imperativo que a UA formule um mecanismo de monitoramento e avaliação para rastrear o progresso na sua adoção a nível nacional e regional. Além disso, a UA deve desempenhar um papel ativo na divulgação do MPFA entre os Estados Membros e as CERs, e apoiar a sua adoção. Isso inclui a conscientização sobre o quadro a nível nacional e regional, e

fornecer uma plataforma onde os Estados Membros e as CER possam compartilhar experiências e melhores práticas.

# 1. PANO DE FUNDO DA AVALIAÇÃO

---

## 1.1. INTRODUÇÃO

A migração em todo o mundo tornou-se uma questão pertinente que muitos países estão tentando entender e gerenciar efetivamente. Na África, a migração está agora na vanguarda das discussões políticas, especialmente nos países onde as pessoas foram deslocadas em decorrência de conflitos ou mudanças climáticas, ou onde as pessoas saem em busca de oportunidades econômicas e sociais que não existem em seus países de origem.

Durante a Assembléia Geral das Nações Unidas de 2015, a migração e o desenvolvimento foram incluídos como objetivos de desenvolvimento sustentável no conhecimento do potencial impacto positivo que a migração tem no desenvolvimento. Aborda vários objetivos, como a erradicação da pobreza, as desigualdades e a promoção da sustentabilidade ambiental. A migração ocupa uma posição proeminente na agenda ao abrigo da resolução A/RES/70/1, parágrafo 29<sup>1</sup>. Também destaca as obrigações que os países de origem, transitórios e de destino têm em proteger os trabalhadores migrantes e os migrantes em perigo. À medida que os países africanos tentam não apenas compreender a migração e o impacto que tem em seus países, eles também estão no processo de projetar e/ou implementar políticas que gerenciem efetivamente a migração para e de seus respectivos países e regiões. Por exemplo, como parte da Agenda 2063 da UA, há uma proposta para introduzir um passaporte único para a África com o objetivo de abolir os requisitos de visto para todos os cidadãos africanos em todos os países africanos até 2018, melhorando o comércio intra-africano e facilitando o movimento de bens domésticos entre os Estados Membros.

Em 2006, a União Africana (UA) adotou o *Quadro de Políticas de Migração para a África (MPFA)*, devidamente acordado pelos Estados Membros da UA como um quadro e uma orientação não vinculativos para ajudar os governos e as Comunidades Econômicas Regionais (CERs) na formulação de suas políticas migratórias nacionais e regionais. O quadro, adotado na Nona Sessão Ordinária do Conselho Executivo de 25 a 29 de junho de 2006 em Banjul, Gâmbia, descreve nove questões de migração temáticas fundamentais, a saber: (I) migração laboral; (II) migração irregular; (III) deslocamento forçado, (IV) migração interna (V) migração e desenvolvimento; (VI) cooperação e parcerias entre estados; (VII) dados de migração, (VIII) direitos humanos dos migrantes; e (IX) gerenciamento de fronteiras.

Dez anos após a sua adoção, a UA encomendou uma avaliação do MPFA com o objetivo de avaliar a utilidade e o impacto que o quadro teve no gerenciamento de migração no continente. A este respeito, a avaliação abrangeu todas as CERs da UA e três Estados Membros em cada CER/região. Esta avaliação destaca o estado atual do MPFA, fornece lições aprendidas com países/CERs que tomaram medidas para integrar o MPFA e fornece recomendações sobre as medidas que a Comissão da UA poderia tomar para que o MPFA fosse usado como uma ferramenta efetiva e uma diretriz para a gestão da migração no continente.

---

<sup>1</sup> A migração é discutida no contexto do desenvolvimento no âmbito do Objetivo 10.7 que menciona a necessidade de facilitar a migração ordenada, segura, regular e responsável e a mobilidade das pessoas, inclusive através da implementação de políticas de migração planejadas e bem gerenciadas.

## **1.2. DECLARAÇÃO DO PROBLEMA**

O discurso sobre a migração internacional tornou-se um ponto de referência na cooperação global e regional, seja da perspectiva do comércio, das relações internacionais ou da segurança, e em termos de desenvolvimento e direitos humanos (Oucho, 2012). Vários órgãos e iniciativas internacionais foram lançados para gerenciar os fluxos migratórios internacionais e coordenar o apoio aos migrantes em todo o mundo (OIM, 2013a). Na África, a União Africana (AU) prestou atenção especial à migração de diferentes perspectivas, colocando o tema no centro do desenvolvimento regional e sub-regional (União Africana, 2006a).

A migração bem gerida pode gerar benefícios para os países de origem e de destino, especialmente em termos de migração trabalhista, o que pode compensar a escassez de mão-de-obra nos países de destino e gerar remessas direcionadas ao desenvolvimento nacional nos países de origem. No entanto, muitos países africanos tiveram desafios na gestão de problemas de migração devido à fraqueza em coleta e gerenciamento de dados; falta de capacidade para lidar com questões de migração, assim como conhecimento limitado sobre questões relacionadas à migração. Isso resultou no seguinte:

- Relações interestatais comprometidas;
- Fuga dos cérebros/fuga em massa;
- Aumento da migração irregular (tráfico de pessoas e contrabando de migrantes);
- Aumento das tensões entre comunidades receptoras e migrantes;
- Ameaça a segurança nacional e regional; e,
- Serviços sociais dilapidados.

Por conseguinte, é importante compreender a medida em que os Estados Membros e as CERs integraram a migração nos seus planos e políticas de desenvolvimento nacionais e regionais, assim como estes foram informados pelo MPFA.

## **1.3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

O objetivo da avaliação era avaliar até que ponto o MPFA foi adotado e implementado pelos Estados Membros da UA e as CERs no gerenciamento da migração. A avaliação também identificaria as oportunidades e os desafios que os Estados Membros e as CERs encontraram ao usar o MPFA como um guia e traria evidências que ajudariam na revisão do quadro e sua estratégia de implementação. Assim, a avaliação avaliaria a continuidade da relevância do MPFA no contexto da dinâmica de migração atual.

## **1.4. OBJETIVOS**

A avaliação foi orientada pelos seguintes objetivos:

- Uma análise da situação da situação migratória atual, dentro e fora do continente africano, estabelecendo a natureza e a magnitude dos vários fluxos migratórios e destacando os fatores de impulsionamento e atração de migração em relação a vários fluxos migratórios.
- Estabelecer a medida em que os Estados Membros da UA e as CERs integraram a migração e o desenvolvimento nos seus planos e políticas de desenvolvimento nacionais e regionais, respectivamente; e

- Determinar até que ponto o MPFA forneceu orientações para o gerenciamento da migração para os Estados Membros da UA e as CERs nos últimos 10 anos, destacando os desafios enfrentados e as oportunidades que poderiam ser aproveitadas no futuro.

## **1.5. ABORDAGEM E ANÁLISE METODOLÓGICA**

Tanto métodos qualitativos quanto quantitativos de coleta de dados foram utilizados para realizar a avaliação conforme descrito abaixo.

### **1.5.1. MÉTODOS QUALITATIVOS**

Os métodos qualitativos foram utilizados para buscar visões e perspectivas de representantes das CERs, funcionários dos Estados Membros, Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sobre a forma como o quadro foi utilizado no projeto de políticas regionais e nacionais, assim como a sua implementação. Os métodos qualitativos utilizados incluem análise de *desktop* e análise de conteúdo, entrevistas com informantes principais e avaliações de pares. Esses métodos são complementares e permitiram a triangulação dos resultados obtidos a partir dos dados coletados por meio de métodos quantitativos.

A revisão do *desktop* consistiu em dois aspectos: revisão atenta da literatura publicada sobre o tema e questões relacionadas, e uma revisão dos relatórios, registros e literatura cinzenta realizada pelos entrevistados direcionados para esta avaliação. A literatura existente e as informações publicadas relevantes para o MPFA foram revisadas e resumidas com o objetivo de entender as discussões atuais sobre a formulação de políticas de migração na África, a fim de determinar até que ponto o MPFA foi uma ferramenta de referência útil na concepção e/ou implementação de quadros de políticas migratórias entre Estados Membros e CERs. Como ponto de partida, o processo de pesquisa identificou iniciativas relacionadas à gestão da migração e a integração da migração nos planos de desenvolvimento nacionais e regionais. Também implicou uma avaliação crítica dos documentos mantidos ou fornecidos pela UA, CERs, Estados Membros, ONGs, OSCs, organizações de pesquisa e institutos, bem como universidades que trabalham em questões de migração. Esta ferramenta foi engenhosa, particularmente em áreas onde os dados estão disponíveis quanto a tendências migratórias no continente. Alguns dos principais documentos analisados incluem:

- Políticas e legislações migratórias regionais e nacionais;
- Discussões sobre a elaboração e/ou implementação de políticas nacionais e regionais;
- Planos de desenvolvimento nacionais e regionais;
- Documentos de emissão;
- Perfis migratórios nacionais existentes;
- Relatórios sobre estudos de migração na África, CERs e Estados Membros;
- Relatórios de avaliação e análise existentes e outros documentos relacionados ligados à política e prática de migração nas CERs;
- Tratados e Protocolos Regionais; e
- Relatórios de avaliação relacionados à gestão e migração das fronteiras realizadas por outras agências de pesquisa, grupos de reflexão e ONGs.

Um total de 62 interessados principais foram entrevistados em 20 Estados Membros da UA<sup>2</sup> pela África, 7 CERs e a Secretaria da UA. A amostra de países que foram incluídos na avaliação foi proposital. O objetivo era incluir 3 países por CER na amostra. A este respeito, os critérios de seleção incluíram o seguinte: (i) Países que estão representados em mais de uma CER; (ii) Países que hospedam a sede de uma CER; (lii) Países que são os principais países emissores, transitórios ou receptores de migrantes; e (iv) Países que estão em estreita proximidade com os países sob os critérios (i) e (ii). O Anexo B fornece as CERs e os respectivos Estados Membros.

A OIM identificou pontos focais nos seus escritórios nos países incluídos na amostra, e esses pontos focais ajudaram a identificar os entrevistados para o estudo e a obtenção de entrevistas para os consultores. Isso ajudou a facilitar o acesso aos entrevistados.

O questionário utilizou um guia de informantes principais (Anexo H), que foi concebido para que os inquiridos fornecessem:

- Uma revisão pelos pares das práticas existentes a nível nacional e regional;
- Documentação que permita a identificação e análise do processo e dos procedimentos em vigor em termos de domesticação do MPFA pelos Estados Membros e CERs; e
- Respostas e documentação que identifiquem os indicadores principais a serem avaliados em relação à aplicabilidade de processos e diretrizes, tal como são capturados no MPFA, e a conformidade dos Estados Membros/CERs com eles.

A seleção dos principais entrevistados baseou-se em seus conhecimentos e experiência em matéria de migração nos respectivos países e regiões, incluindo aqueles que desempenharam papéis fundamentais na implementação do MPFA, projeção de políticas de migração nacionais e/ou regionais, ou estruturas estreitamente relacionadas em países ou regiões específicos. A UA e a OIM identificaram informantes principais em diferentes países e regiões, e forneceram ofícios solicitando-lhes que participassem da avaliação.

Dado o tempo limitado para a avaliação e a indisponibilidade de alguns entrevistados durante horários programados, algumas entrevistas com informantes principais foram realizadas via Skype ou telefone. Os informantes principais forneceram visões sobre o desempenho do MPFA contra a natureza e as tendências das perspectivas de migração existentes em suas respectivas configurações. A este respeito, as entrevistas com informantes principais (KIIIs) forneceram informações sobre a extensão em que os Estados Membros e as CERs incorporaram a migração para seus planos e agendas de desenvolvimento nacionais e regionais. Os principais informantes incluem:

- Representantes da Comissão da UA
- Presidentes de Secretaria ou representantes nomeados pelas CERs, a saber: AMU, COMESA, EAC, ECCAS, ECOWAS, IGAD e SADC;

---

<sup>2</sup> Os países sob avaliação incluíram: Quênia, Uganda, Tanzânia, Etiópia, Djibouti, Sudão, Líbia, Argélia, Egito, R.D. do Congo, Camarões, Nigéria, Gana, Senegal, Zâmbia, Maurícia, Malawi, África do Sul, Lesoto e Botswana. O Gabão foi deixado de lado devido à incapacidade de acessar os principais interessados no momento do estudo devido à insegurança.

- 3 Representantes (um de cada 3 Estados Membros selecionados nas CERs acima), trabalhando em migração ou questões relacionadas à migração; e
- Organizações Não-Governamentais Internacionais (ONGs), Organizações Não-Governamentais Locais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que trabalham na migração na África, operando em países de estudo selecionados. O Anexo B fornece uma lista de informantes principais entrevistados por país e CER.

As entrevistas com informantes principais forneceram informações que permitiram uma avaliação de revisão pelos pares que foi usada para comparar os vínculos existentes entre as políticas de migração e o MPFA, pois influenciam os resultados da migração nos Estados Membros e nas CERs. Os objetivos das revisões entre pares incluíram:

- Estabelecer a cooperação dos Estados Membros em matéria de políticas e programas de migração;
- Avaliar o empenho dos Estados Membros e das CER na inclusão de recomendações avançadas no MPFA na elaboração de políticas e planos de desenvolvimento nacionais e regionais de migração;
- Identificar boas práticas de migração adotadas por um determinado Estado Membro ou pela CER para obter de valiosas lições do mesmo e promover a coordenação geral na África; e,
- Oferecer aos Estados Membros e CERs oportunidades para melhorar o desempenho da migração individual e coletiva através do aprendizado mútuo.

### **1.5.2. MÉTODOS QUANTITATIVOS**

Um questionário estruturado centrado na identificação de processos e procedimentos atuais em vigor em relação à avaliação do MPFA foi administrado entre as OSCs selecionadas, os principais representantes da CER e funcionários do governo nos 54 Estados Membros da UA. Ao contrário das entrevistas com informantes principais que se concentraram nos 20 Estados Membros selecionados, o questionário foi enviado a todos os 54 Estados Membros da UA. As avaliações de processos foram usadas para examinar os métodos organizacionais dos ministérios/departamentos, incluindo regras e procedimentos operacionais que são usados para fornecer componentes de políticas, com o objetivo de determinar se um processo pode ser simplificado e tornado mais eficaz (UNEP, 2009:52). Neste exercício, a avaliação do processo foi utilizada para entender a aplicabilidade dos processos e diretrizes de migração, conforme capturado no MPFA, e a conformidade dos Estados Membros com tal. Esta ferramenta foi útil na avaliação, considerando que o MPFA possui uma lista de verificação pela qual os indicadores principais podem ser monitorados. A análise das políticas e estratégias de migração de cada Estado Membro revelou em que medida eles adotaram o MPFA.

Um total de 46 pessoas responderam ao questionário da pesquisa dentre os Estados Membros e CERs. O questionário da pesquisa foi anônimo, e projetado e administrado usando o Google Forms Survey (ver Anexo H). As perguntas da pesquisa focaram em:

- Percepções sobre a natureza e a magnitude dos fluxos migratórios a nível nacional, regional e continental;

- Extensão dos governos/CERs, integração da migração em seus planos de desenvolvimento nacionais e regionais; e
- Desafios e oportunidades que as políticas de migração (se houver alguma) trouxeram para seus países.

O Anexo D fornece o número de entrevistados na pesquisa por país e CER.

### **1.6. LIMITAÇÕES DA AVALIAÇÃO**

A avaliação foi realizada entre outubro e dezembro de 2016, incluindo marcar reuniões, realização de entrevistas com informantes principais, análise de mesa, análise de dados e redação do relatório de avaliação. Abaixo estão alguns dos desafios encontrados durante as visitas de campo:

- Atrasos no início da avaliação devido a desafios na identificação de informantes principais e na fixação de compromissos de entrevistas com informantes principais;
- Ainda que a revisão da mesa estivesse em andamento e fosse considerada um componente principal da avaliação, vários documentos principais do país não estão disponíveis on-line. Para garantir que não existam lacunas, os consultores solicitaram quaisquer documentos relevantes que ajudassem bastante na avaliação;
- A pesquisa de avaliação de processo on-line foi administrada antes das entrevistas com informantes principais, mas teve uma baixa taxa de resposta. Como solução, a pesquisa foi administrada durante o workshop de validação de partes interessadas do relatório de avaliação de 24 - 25 de novembro de 2016 para aqueles que não responderam. Além disso, a pesquisa foi deixada aberta até 15 de dezembro de 2016; e
- A coordenação do trabalho de campo experimentou alguns desafios, já que os consultores não puderam garantir viagens para 2-3 países em um espaço de 6 dias, já que as conexões aéreas não eram diretas para os destinos. Além disso, os entrevistados nem sempre estavam disponíveis durante a mesma semana. Para os entrevistados que não estavam disponíveis no momento em que o consultor viajou para o local, os consultores acompanharam com entrevistas via Skype/telefone.

As entrevistas com informantes principais não puderam ser confinadas a um entrevistado em cada país, dado que em todos os países, diferentes ministérios abordam diferentes aspectos da migração; incluindo questões da diáspora, migração laboral, tráfico de humanos, refugiados e deslocados internos. Como tal, os consultores frequentemente entrevistaram mais representantes do governo em um único país devido às suas áreas de foco para capturar uma compreensão mais holística de como diferentes formas de migração estão sendo abordadas, especialmente em termos políticos.

## 2. TENDÊNCIAS E IMPULSIONADORES DA MIGRAÇÃO NA ÁFRICA

---

O OIM define a migração como o movimento de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, seja através de uma fronteira internacional ou dentro de um Estado. É um movimento populacional, abrangendo qualquer tipo de movimento de pessoas, qualquer que seja seu comprimento, composição e causas. Inclui migração de refugiados, pessoas deslocadas, migrantes econômicos e pessoas que se deslocam para outros fins, incluindo reunião familiar” (site do OIM<sup>3</sup>). As definições relacionadas aos termos utilizados na migração são fornecidas no Anexo C. Esta seção se concentra em destacar as tendências e os padrões dos diferentes tipos de migração na África.

Embora a migração interna implique movimento de pessoas dentro de um território geograficamente definido, sem restrições legais, um migrante internacional é invariavelmente confrontado com uma série de regulamentos por vezes complexos; primeiro, para sair do país de origem e, posteriormente, para entrar e residir no país receptor (Rwamatwara, 2005). A quantidade os fluxos internacionais de migrantes sugerem que o número de migrantes internacionais continua seu aumento.

### 2.1. TENDÊNCIAS E PADRÕES DE MIGRAÇÃO NA ÁFRICA

A África é uma região de diversos circuitos de migração relativos à origem, destino e trânsito. A migração na África é tanto voluntária quanto forçada dentro e fora das fronteiras nacionais. A migração forçada é repleta de interpretações e conotações controversas e, às vezes, contraditórias. Considerando que o anterior refere-se a migrantes que deixam a respectiva residência e se estabelecem em outros lugares atrás de oportunidades econômicas, como emprego, oportunidades de negócios e educação (Rwamatwara, 2005), este diz sobre a migração devido a problemas sociais e políticos, como conflito armado, violação de direitos humanos e desastres ambientais (Anthony, 1999). A principal causa do movimento voluntário de populações entre e dentro das fronteiras nacionais está enraizada na disparidade inicial e crescente no desenvolvimento dentro e entre os estados. As causas e consequências de tais movimentos têm dimensões econômicas, políticas, sociais e demográficas.

De acordo com a UA, vários fatores estimulam a migração tanto dentro como fora da África (União Africana, 2006a), incluindo condições socioeconômicas precárias, baixos salários, altos níveis de desemprego, pobreza e falta de oportunidades. Isto é devido a uma correspondência errada entre o crescimento rápido da população e os recursos disponíveis, bem como baixos níveis de tecnologia e capacidade para criar vagas de empregos e trabalho nos países de origem. Além disso, vários fatores políticos e sociais, como a má gestão, a corrupção, instabilidade política, conflitos e revoltas civis levaram à migração de mão-de-obra qualificada e não-qualificada na África (União Africana, 2006a). A oportunidade percebida para uma vida melhor, renda alta, maior segurança, pressão para se juntar a parentes, famílias e amigos, melhor qualidade de educação e cuidados de saúde nos países de destino influenciam nas decisões de migração. Menores custos de migração, comunicação melhorada e informações

---

<sup>3</sup>[www.iom.int/key-migration-terms](http://www.iom.int/key-migration-terms), acessado em 30 de janeiro, 2017

prontamente disponíveis facilitam a migração na África. A globalização e a tecnologia da informação também desempenharam um papel na formação das tendências da migração, abrindo novas fronteiras e vias para o movimento. Portanto, a emigração torna-se uma estratégia de sobrevivência para as comunidades.

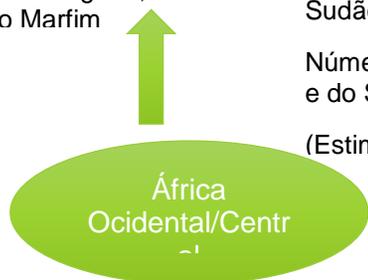
Os movimentos migratórios africanos se dão principalmente em três rotas:

- A Rota do Norte: através do Sudão, da Líbia e do Egito para a Europa.
- A Rota Oriental (rota de migração do Golfo de Aden): Djibouti, Somália do Norte, Iêmen e, eventualmente, Arábia Saudita e outros países do Oriente Médio.
- A Rota do Sul: através do Quênia, Tanzânia, Moçambique, Zâmbia, Zimbábue e Malawi para a África do Sul.

**Figura 1: Principais rotas migratórias dentro e fora da África**

Líbia/**Europa**

Número desconhecido, principalmente da Nigéria, Senegal, Mali, Costa do Marfim



Sudão/Egito/**Europa**

Número desconhecido, principalmente da Eritreia e do Sudão

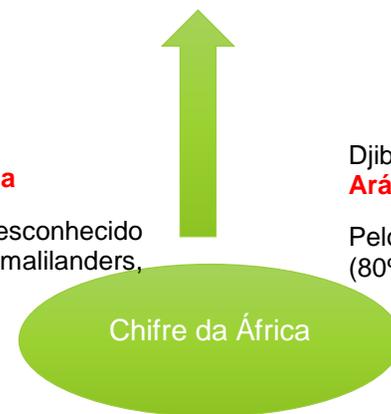
(Estimativas: até 5.000 eritreus por mês)



Zâmbia/Zimbábue: **África do Sul** (número desconhecido) principalmente da RDC

Sudão/Líbia/**Europa**

Número desconhecido (eritreus, somalis, etíopes)



Djibouti/Puntland/Iêmen/**Arábia Saudita**

Pelo menos 320.000 (80% de etíopes)

Tanzânia/Moçambique/Malawi/Zimbábue/Zâmbia : **África do Sul** (e além)

Estimado: 70, 100, 000 (Somália e Etiópia)

Vários levantamentos e estudos estabeleceram que a maioria dos movimentos migratórios transfronteiriços na África ocorrem no continente. Mais de 80% da migração está no continente e caracteriza-se principalmente pela migração intra-regional e inter-regional, ou seja, da África Ocidental à África Austral, do Leste/Chifre da África para o Sul da África. O resto dos migrantes se dirige para o norte para a Europa e em direção ao leste até a Península Arábica. Na África, contava-se cerca de 21 milhões de migrantes a partir de 2015 (um aumento de 6 milhões partindo de 15 milhões de migrantes em 2000), dos quais 18 milhões eram originários da região e o resto proveniente de Europa, Ásia e América do Norte (UNDESA Population Division, 2016). Em 2010, estimava-se que 31 milhões de africanos viviam fora do seu país de origem, o que representa 3% da população total africana (Shimeles, 2010). Vale ressaltar que, embora a migração na rota do norte para a Europa seja pequena em comparação com a migração no continente, especialmente na rota do sul do Oriente/Chifre da África para a África Austral, muitos recursos estão sendo canalizados para a rota do norte, talvez em decorrência das ramificações políticas que a migração criou na Europa. Existem dados escassos sobre a migração irregular na rota do sul, uma questão que precisa ser abordada se os países e o continente africano precisarem gerenciar a migração dentro da região.

Conforme mostrado na Tabela 1, a migração no continente africano aumentou nos últimos 15 anos em todas as sub-regiões. Existem fluxos migratórios diversos, incluindo os trabalhadores migrantes (principalmente jovens), a feminização da migração, o aumento da migração irregular (com o tráfico/contrabando de pessoas) e um grande número de refugiados e IDPs. No entanto, embora a emigração da África tenha aumentado substancialmente nas últimas décadas em termos absolutos, a proporção de emigrantes para a população total é atualmente uma das mais baixas do mundo, embora com variações acentuadas entre países.

**Tabela 1: Quantidade Internacional de Migrantes em regiões africanas**

Região	Número de migrantes internacionais (milhares)				Migrantes internacionais como uma % de idade da população total		Mulheres entre migrantes internacionais (% de idade)		Idade média dos migrantes internacionais (em anos)	
	2000	2005	2010	2015	2000	2015	2000	2015	2000	2015
Mundo	172.703,3	191.269,1	221.714,2	243.700,2	3	3	49	48	38	39
África	14.800,3	15.191,1	16.840	20.649,6	2	2	47	46	27	29
África Oriental	4.844,8	4.745,7	4.657	6.129,1	2	2	49	49	27	26
África do Sul	1.756,7	1.928,8	2.140	2.307,7	2	2	49	50	27	24
África do Norte	1.885,7	1.782	1.921,6	2.159,0	1	1	44	41	28	28
África do Sul	1.222,3	1.439,4	2.203,3	3.435,2	2	5	41	41	35	37
África Ocidental	5.090,9	5.295	5.918	6.618,5	2	2	47	47	26	27

Fonte: Divisão de População da UNDESA (2016)

A Tabela 2 mostra a quantidade total estimado de migração de, para e dentro da África no período de 1960 a 2000. Como mostra a Tabela 2, a quantidade total de migração de África para o resto do mundo e na África aumentou entre 1960, 1980 e 2000, enquanto a migração do resto do mundo para a África diminuiu em números absolutos.

**Tabela 2: Estimativa das quantidades totais de migração de, para e dentro da África**

	Da África para o resto do mundo	Do resto do mundo para a África	Dentro da África
1960	1.830.776	2.811.930	6.176.385
1980	5.418.096	1.872.502	7.966.359
2000	8.734.478	1.532.746	10.500.000

Fonte: Flahaux e De Haas (2016)

Por mais que tenha havido uma diminuição nos imigrantes do resto do mundo para a África, como indicado na Tabela 2, o crescente número de migrantes chineses não pode ser subestimado. Muito como a maioria dos chineses na África hoje são migrantes temporários que são funcionários de empresas estatais chinesas e empresas chinesas independentes, há um número cada vez maior de migrantes independentes que chegam na África buscando oportunidades econômicas (Park, 2009). Identifica-se uma presença de migrantes chineses em quase 49 países na África, com números significativos em muitos países, incluindo África do Sul, Nigéria, Madagascar, Ilhas Maurício, Sudão, Angola e Argélia (Park, 2009).

Conforme mostrado na Tabela 3, a África do Sul, a Costa do Marfim, o Quênia, o Uganda, a Etiópia e a Líbia foram países de alta migração entre 2000 e 2015, enquanto os países de baixa migração no mesmo período incluem Lesoto, Cabo Verde, Eritreia e Ilhas Maurício.

**Tabela 3: Países Africanos com Altas e Baixas Taxas de Migração**

2000				2015			
Países com Alta Migração		Países com Baixa Migração		Países com Alta Migração		Países com Baixa Migração	
País	Número de migrantes internacionais (Milhares)	País	Número de migrantes internacionais (Milhares)	País	Número de migrantes internacionais (Milhares)	País	Número de migrantes internacionais (Milhares)
Costa do Marfim	1 994,1	Sahara Ocidental	3,3	África do Sul	3 142,5	São Tomé e Príncipe	2,4
África do Sul	1 001,8	São Tomé e Príncipe	4,4	Quênia	1 084,4	Sahara Ocidental	5,2
Tanzânia	928,2	Guiné Equatorial	4,5	Costa do Marfim	2 175,4	Lesoto	6,6
Sudão <sup>4</sup>	801,9	Lesoto	6,2	Nigéria	1 199,1	Guiné Equatorial	10,8
DRC	744,4	Seychelles	6,6	Quênia	1 084,4	Ilhas Comores	12,6
Quênia	699,1	Cabo Verde	11,0	Etiópia	1 072,9	Seychelles	12,8
Uganda	634,7	Eritreia	13,0	Sudão do Sul	824,1	Cabo Verde	14,9
Etiópia	611,4	Comoros	13,8	Líbia	771,1	Eritreia	15,9
Líbia	567	Ilhas Maurício	15,5	Uganda	749,5	Guiné-Bissau	22,3
Guiné	560,1	Somália	20,1	Burkina Faso	704,7	Somália	25,3

Fonte: Divisão de População da UNDESA (2016)

<sup>4</sup>As estimativas para 2000 referem-se ao Sudão e ao Sudão do Sul

Na África Austral, a porcentagem de migrantes como um total de população aumentou significativamente de 2% para 5% entre 2000 e 2015, o que está acima das porcentagens de África e do mundo, que se situam em 2% e 3%, respectivamente. Houve um aumento significativo na porcentagem de migrantes como um total da população do país entre 2000 e 2015 para o Botswana (de 3% para 7%) e África do Sul (de 2% para 6%). Países como Djibouti e Gabão têm porcentagens significativamente altas de migrantes como um total de sua população em 13% e 16%, respectivamente. O Anexo F mostra o número de migrantes internacionais, migrantes internacionais como porcentagem da população total e a quantidade estimada de refugiados por país.

Com exceção da África Austral, a idade média dos migrantes no resto da África é inferior a 30 anos; bem abaixo da média mundial, que ficou em 39% em 2015, indicando que a migração localiza-se principalmente na juventude na África. Houve uma diminuição significativa na idade média dos migrantes em Camarões (de 31 anos para 16 anos) e do Egito (de 30 para 19 anos) entre 2000 e 2015 (UNDESA Population Division, 2016).

A África experimentou um aumento considerável na feminização da migração durante o último meio século; com as mulheres representando entre 45% e 47% de todos os migrantes no continente entre 2000 e 2015. A porcentagem de mulheres migrantes nas diferentes regiões variou entre 41% e 50% em 2015. A África Austral e a África do Norte apresentaram a menor porcentagem de mulheres migrantes com 41% em 2015 e a África do Sul apresentou a maior porcentagem de mulheres migrantes com 50%, seguida pela África Oriental com 49% (UNDESA *Population Division*, 2016). Houve diferenças importantes na porcentagem de mulheres migrantes no país em 2015 que variou de 29% a 54%. Por exemplo, a porcentagem de mulheres migrantes em 2015 foi mais elevada no Chade com 54% (aumentou de 46% em 2000) seguido de Níger com 53% e Comores, Malawi, Moçambique, Angola, República Democrática do Congo, Burkina Faso e Guiné-Bissau cada um com 52%. A porcentagem de mulheres migrantes mostrou-se como mais baixa na Líbia com 29%, seguida das Ilhas Seychelles com 30%, África do Sul com 40% e a Mauritânia com 42%. Houve uma diminuição significativa na porcentagem de mulheres migrantes nas Ilhas Maurício com 63% em 2000 passando para 45% em 2015.

Apesar do fato de que há uma feminização da migração na África, um documento publicado pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a África (2016) sobre novas direções e tendências na migração africana aponta que os estudos de migração apenas se concentram nos movimentos dos homens em sua idade economicamente produtiva, deixando de fora mulheres e crianças que sempre foram migrantes. Isso levou à crença de que os motivos da migração são o emprego e obscureceu outros motivos de migração das mulheres, como comercialização, casamento, educação, peregrinação e busca de melhores serviços sociais ou de saúde. O documento publicado destaca o aumento da migração feminina, com uma proporção significativa de mulheres se locomovendo de forma independente para atender às suas próprias necessidades econômicas, como educação e desenvolvimento de carreira.

Embora a migração interna implique em movimentos de pessoas dentro de um território geograficamente definido sem restrições legais, um migrante internacional é invariavelmente confrontado com uma série de regulamentos complexos, em primeiro lugar, para sair do país

de origem e, mais tarde, entrar, residir e sair do país de acolhimento (Adepoju, 1998). Para os milhões de pessoas que querem ou são obrigados a se mudar, a migração internacional tornou-se cada vez mais onerosa e perigosa (Carling et al., 2015). Isso não é surpreendente, já que os regimes de migração contemporâneos tentam deliberadamente restringir a capacidade dos indivíduos de garantir o acesso legal aos destinos preferenciais. Isso obriga os migrantes, incluindo os refugiados que são obrigados e têm o direito legal de pedir asilo nos braços daqueles que são capazes de ajudá-los, a contornar controles cada vez maiores. Devido à natureza irregular da migração entre a maioria dos migrantes que entram e saem do continente, os migrantes dependem de contrabandistas para facilitar seu movimento, enquanto outros são vítimas de traficantes. Em alguns casos, o contrabando se transforma no tráfico e sofre vários abusos dos direitos humanos. Devido a vias legais limitadas para migrar, os migrantes estão recorrendo cada vez mais a meios irregulares. A maioria recorre a serviços de contrabandistas ou é traficada por grupos criminosos organizados. Aqueles que facilitam o movimento irregular rapidamente expandiram e diversificaram suas operações, alguns reconhecendo a oportunidade de maximizar seus lucros explorando migrantes contrabandeados durante a viagem ou no destino.

Para os refugiados e migrantes do Chifre da África, a viagem para a Europa inclui perigosas viagens terrestres através da Eritreia, Etiópia, Sudão e o deserto do Saara antes de chegarem à costa da Líbia, uma jornada a que alguns refugiados e migrantes não sobrevivem (OIM, 2016a). O levantamento da migração irregular no continente é retratado no projeto de *Missing Migrants* da OIM, que registrou 5.083 mortes no Mar Mediterrâneo em 2016, um aumento de 3.279 em 2014 e 3.777 em 2015 (OIM, 2017). A maioria das mortes em 2016 foi cidadãos africanos da África Ocidental, Central e Austral (585), seguidos pelo norte da África (224).

Os dados existentes sobre o tráfico de migrantes são escassos. Organizações internacionais e centros de pesquisa, como a Organização Internacional para Migrações (OIM), o Centro Internacional de Desenvolvimento de Políticas de Migração (ICMPD), a Secretaria Regional de Migração Mista (RMMS) e o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) vêm coletando dados sobre ou relacionados ao contrabando de migrantes, mas as amostras de dados são muito pequenas para serem generalizadas. Além disso, os dados não são coletados regularmente, tornando difícil identificar mudanças nas atividades, tendências, rotas e práticas de recrutamento de contrabando, ou determinar se os mecanismos legais implementados em cada país são efetivos. Os dados de contrabando também se perdem nos dados de tráfico de pessoas, pois, legalmente há distinções claras entre os dois atos, mas, conceitualmente, a distinção se mostra difícil de identificar na prática. A falta de clareza entre os dois conceitos torna difícil desenvolver uma lei nacional sobre o contrabando, como no caso do Quênia, e as lacunas no sistema legal permitem que os contrabandistas escapem da acusação.

Em 2004, o ICMPD estimou que o número de migrantes irregulares provenientes do África subsaariana via Norte da África para a Europa era de 35 mil. Em 2006, esse número aumentou para 200 mil migrantes da África que entraram ilegalmente na Europa com o apoio de contrabandistas (UNODC, 2010:6). Em 2012, mais de 100 mil imigrantes irregulares da Etiópia e da Somália foram estimados como tendo destinado apenas ao lêmén, a maioria dos quais solicitou os serviços de um contrabandista via Bossaso na Somália e Obock em Djibouti (RMMS, 2013). O RMMS informou que, em 2012, 85 mil etíopes cruzaram o lêmén com o

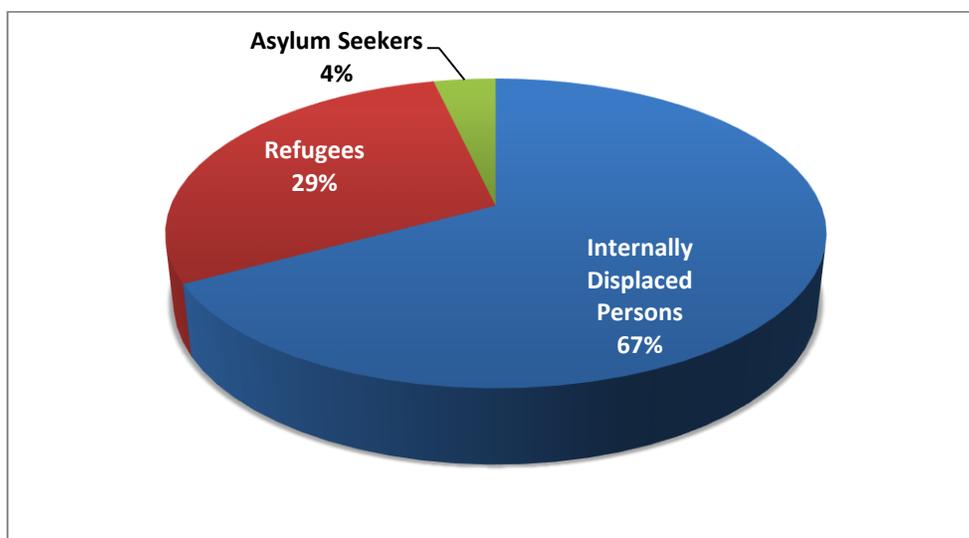
objetivo de buscar oportunidades de emprego como trabalhadores ocasionais e trabalhadores domésticos. O Iêmen está tendo dificuldades em fornecer a proteção necessária a esses migrantes. Os refugiados e os migrantes que viajam para e através do Iêmen enfrentam uma série de riscos e abusos, incluindo: violência física, agressão sexual, sequestro e tortura, abuso e discriminação mental, privação econômica, detenção pelas autoridades, extorsão, tráfico e escravização, desidratação, fome e perda de vida. O agrupamento e o movimento de um grande número de migrantes de diferentes estatutos e vulnerabilidades sob o controle de contrabandistas coloca os migrantes em risco significativo de exploração e apresenta desafios sem precedentes para os Estados que procuram exercer controle sobre suas fronteiras. Além disso, a migração irregular é cada vez mais vista através do prisma da segurança nacional, o que pode levar a uma generalização de que todos os refugiados e migrantes são uma potencial ameaça à segurança. Por exemplo, os planos do Quênia para construir um muro na fronteira entre o Quênia e a Somália (bem como diretrizes que ordenam que todos os refugiados urbanos sigam para os campos de refugiados, detenções em massa de refugiados e migrantes irregulares e ameaças de fechar o campo de refugiados de Dadaab) são expressões de securitização da migração (RMMS, 2015)

A África acolhe uma grande população de pessoas deslocadas (pessoas internamente deslocadas, refugiados e requerentes de asilo). De acordo com a Anistia Internacional, existem cinco países africanos nos 10 principais países de acolhimento de refugiados, que representaram 21% dos refugiados<sup>5</sup> (ver Figura 2 abaixo). Uma captura de tela das populações deslocadas de África com base nos dados do UNHCR e do Centro de Cenografia de Monitoramento Interno revela que 71% dos 18,5 milhões de pessoas deslocadas da África são de 5 países (Sudão, Sudão do Sul, Somália, Nigéria e República Democrática do Congo). Destes 18,5 milhões, mais de 27% são refugiados e 67% são IDPs (ver Figura 2). A maioria da população deslocada está no Leste e no Chifre de África (UNHCR, 2016a). A porcentagem de refugiados para a quantidade internacional de migrantes para a África foi de 36,3% em 1990. Esta porcentagem diminuiu para 24,4% em 2000 e para 14,3% em 2010, mas depois aumentou para 19,5% em 2015 (*UNDESA Population Division, 2016*). Esta é a mesma tendência em todas as regiões com o meio da África e a África Oriental com as porcentagens mais elevadas de refugiados para o total de migrantes em 39,5% e 34%, respectivamente, em 2015. A África Austral registrou a menor porcentagem de refugiados para o total de migrantes em 3,4, seguido da África Ocidental em 4,8% em 2015.

## **Figura 2: Deslocamento de População na África**

---

<sup>5</sup>Anistia Internacional, <http://www.aljazeera.com/news/2016/10/ten-countries-host-world-refugees-report-161004042014076.html> (Acessado em 19 de novembro de 2016)



**Fonte:** UNHCR (2016b)

Não obstante a crescente disponibilidade de dados a nível micro sobre a migração africana, a disponibilidade de dados permanece extremamente irregular e geralmente foca na migração para a Europa de um número limitado de países africanos com melhor pesquisa, como Marrocos, Senegal, Gana e África do Sul (Flahaux e De Haas, 2016). O que é particularmente insuficiente são os macro-dados que permitem o mapeamento da evolução geral dos padrões de migração de, para e dentro da África na última década. Embora a especificidade dos fluxos migratórios africanos possa, idealmente, informar a formulação de políticas nacionais, regionais e continentais, os tipos de dados de migração necessários para fazer escolhas políticas bem informadas não estão disponíveis e poucas tentativas foram feitas para rastrear movimentos de migração legais e ilegais (Lucas, 2006). Embora muitos países da África estejam lidando com a coleta de dados de migração, eles têm uma compreensão básica dos fluxos e tendências para os países. Iniciativas, como o exercício de perfil de migração da OIM, forneceram informações sobre a migração dentro, através e para os países, mas nem todos os países têm perfis, dificultando a determinação dos padrões de migração mistos que ocorrem em alguns países. Na África, 23 países possuem perfis de migração, conforme resumido no Anexo G. Comores e Burkina Faso são alguns dos países com os próximos perfis de migração.

Conforme explicado no que precede e como observa Adepoju (2004:1), a migração na África é dinâmica e complexa, e reflete-se em um aumento da migração de jovens e mulheres, a diversificação dos destinos de migração e a fuga de cérebros da região, o tráfico de humanos, as crescentes preocupações de segurança da migração, a mudança do mapa dos fluxos de refugiados e o crescente papel das organizações econômicas regionais na promoção de livre circulação de mão-de-obra. A escolha dos países de destino está relacionada a fatores como proximidade geográfica, afinidade cultural, laços históricos e pessoais, além de padrões de vida (OIM, 2015a). Além disso, apesar da crescente importância da migração e do seu impacto no desenvolvimento, os dados gerais sobre a migração na África são desigual e desviados para os fluxos migratórios do continente para a Europa.

## **2.2. TENDÊNCIAS E IMPULSIONADORES DE MIGRAÇÃO NAS CERS**

Esta seção se concentra em tendências e impulsionadores de migração nas diferentes sub-regiões africanas e usa exemplos de Estados Parceiros nas respectivas CERS. Isso é útil para entender as diferentes dinâmicas de migração nas sub-regiões.

### **2.2.1 UNIÃO DO MAGREBE ÁRABE (AMU)**

Os padrões migratórios do norte da África foram moldados pelos laços históricos da região com base na afiliação cultural, no comércio e na forma geográfica da região (Banco Mundial, 2010:1). Os corredores de migração foram esculpados através das rotas comerciais estabelecidas há muito tempo, que agora se tornaram rotas migratórias para aqueles que procuram uma vida melhor ou fugindo de um conflito em seus países. Com o tempo, políticas foram desenvolvidas para controlar e gerenciar a migração a nível nacional e regional. Os tipos de migração em que as pessoas se envolveram determinaram os tipos de políticas desenvolvidos na região. Nos últimos anos, as políticas mudaram para responder ao aumento dos fluxos migratórios para e através dos países do norte da África, incluindo a Líbia, o Egito e a Tunísia. Por exemplo, a migração através e para a Tunísia tornou-se uma preocupação durante a revolução de 2011 que provocou a “Primavera Árabe” que atingiu a Líbia e o Egito. Embora a revolução tenha aumentado a migração irregular através do país devido à insegurança nas fronteiras, forçou o governo tunisiano a rever suas políticas migratórias sobre refugiados e requerentes de asilo para responder ao fluxo de pessoas que atravessam o país. A instabilidade política na Tunísia também forçou alguns migrantes a buscar destinos mais seguros onde possam ter acesso a oportunidades.

Como os outros países do norte da África, o Egito foi afetado pelos fluxos migratórios, pois gera e também recebe migrantes de outros estados do norte da África, África Subsaariana e Oriente Médio, que optam por se instalar ou transitar pelo país. Como resultado, o governo tomou medidas para abordar o acesso irregular ao país e através dele. A instabilidade durante a “Primavera Árabe” teve um impacto significativo na migração, onde os migrantes para a Europa ou o Médio Oriente usaram-na principalmente como um país de trânsito em vez de um país de destino (De Bel-Air, 2016). Em comparação com a África Oriental e Ocidental, o norte da África tem um número reduzido de migrantes internacionais em 2.115.048 no ano de 2015 (UNDESA Population Division, 2016). No norte da África, a Líbia tem a maior quantidade de migração, enquanto o Egito tem a maior de refugiados na sub-região. A Líbia é um país de trânsito para migrantes da África Ocidental (principalmente Nigéria, Senegal, Mali e Costa do Marfim) para a Europa. Tanto o Egito quanto a Líbia são países de trânsito para migrantes do Chifre da África (principalmente Somália, Eritreia, Sudão e Etiópia) que atravessam o Sudão. A Líbia tem um número de emigrantes mais alto do que os imigrantes, levando a um alto nível de migração líquida de -100.338 a partir de meados de 2016 (UNDESA Population Division, 2016).

Os principais impulsionadores da migração nos países do norte da África são a falta de oportunidades de emprego, especialmente entre os jovens, e a instabilidade política que fez com que alguns migrantes buscassem destinos mais seguros onde pudessem ter acesso a oportunidades. A França é um dos principais destinos para alguns países, como a Líbia, devido aos fortes laços históricos, e em alguns países, como o Egito, a Arábia Saudita é o país de destino.

### **2.2.2 COMUNIDADE DA ÁFRICA ORIENTAL (EAC)**

Enquanto o processo de integração dos países parceiros do leste africano está atingindo alguns dos seus marcos, a migração dentro da EAC está se tornando uma questão central tanto na prática quanto nas implicações políticas (Kanyagonga, 2010). Nos últimos anos, a migração trabalhista transfronteiriça tornou-se intensa nos países da EAC (Odipo et al., 2015). A migração dos africanos do leste é impulsionada por vários fatores, incluindo a busca por oportunidades econômicas, altas taxas de desemprego, instabilidade política, variabilidade climática regional, conflito armado e busca de oportunidades educacionais e visitas familiares (OIM, 2015b). A África Oriental<sup>6</sup> tem o segundo maior número de ações de imigrantes ao lado da África Ocidental no continente africano. Os Estados Membros da EAC são países de origem, países de trânsito para migrantes que se dirigem para a África do Sul, assim como países de destino para migrantes dos Estados Membros da EAC, bem como da África Central e Ocidental.

Com a economia em expansão e sendo um centro regional, o Quênia é atraente para os vizinhos e muitos outros países africanos em busca de oportunidades econômicas, educação e comércio (OIM, 2015c; Regional Mixed Migration Secretariat, 2013; Oucho et al., 2013; Masinjila, 2009). A maioria dos migrantes no Quênia (79% do total) vem dos países da África Subsaariana. O Quênia é o principal país anfitrião de refugiados do Chifre da África, principalmente da Somália, Eritreia, Sudão do Sul e Etiópia. O país tem o maior número de campos de refugiados no mundo, com os quatro maiores coletivamente conhecidos como campo de Dadaab, com cerca de 589 994 refugiados (RMMS, 2015). O Quênia também é um país de trânsito para migrantes principalmente da Etiópia e da Somália para a África do Sul, e migrantes irregulares de Uganda para o Oriente Médio. Embora existam dados limitados sobre o número de quenianos residentes no exterior (OIM, 2015c), não há dúvida de que existe uma tendência ascendente no número de emigrantes do Quênia para os Estados Unidos, a Europa e recente para o Oriente Médio. O Quênia está estimado como a quinta maior comunidade de diáspora africana abaixo da Nigéria, Etiópia, Egito e Gana (McCabe, 2011).

Por outro lado, a Tanzânia tem sido cada vez mais afetada por fluxos migratórios mistos, principalmente migração irregular do Oriente Médio e do Chifre da África com uma proporção que sai em parte dos países da África Austral (Oucho, 2013). Enquanto alguns deles se instalam na Tanzânia, a maioria usa o país como um corredor de trânsito para suas fronteiras do sul com Moçambique, Malawi e Zâmbia em rota para a África do Sul e além<sup>7</sup>. Uma série de migrantes irregulares aproveita os pontos de fronteira porosos na Tanzânia, um problema que enfrentam vários países africanos, incluindo o Quênia e o Botswana.

Ao longo dos anos, Uganda também enfrentou padrões dinâmicos e complexos de migração dentro e fora de suas fronteiras. Os padrões migratórios em Uganda existiram em diversos contextos sociais, políticos e econômicos (OIM, 2015b), e foram impulsionados por fatores políticos, pobreza, rápido crescimento populacional e porosidade das fronteiras internacionais (Mulumba e Olema, 2009). O Uganda tem sido e continua a ser um importante país de

---

<sup>6</sup>A África Oriental neste contexto não é o mesmo que a EAC. A África Oriental tem mais países do que os estados parceiros da EAC.

<sup>7</sup>The Ministerial Task Force on Irregular Migration (2008). Report on the Situation of Irregular Migration in Tanzania. República Unida da Tanzânia, Ministério dos Assuntos Internos, Dar es Salaam, abril de 2008.

acolhimento para os requerentes de asilo e refugiados (principalmente do Burundi, República Democrática do Congo, Eritreia, Etiópia, Quênia, Nigéria, Paquistão e Somália), situando-se no centro geográfico de uma região caracterizada por instabilidade e conflito (Zachary, Naggaga e Hovil, 2001). A partir de 2015, Uganda acolhia cerca de 433.595 refugiados e ficava assim como o terceiro país da África com o maior número de refugiados após a Etiópia e o Quênia, e entre os 10 melhores países de acolhimento de refugiados do mundo. Uganda está em 12º dentre as 15 não-organizações amostradas para países da OCDE com a maior porcentagem de expatriados altamente qualificados nos países da OCDE.

Embora a migração contribua significativamente para as remessas em Uganda e Quênia, dados e informações sobre a natureza da migração internacional, particularmente o efeito das remessas econômicas e sociais, ainda são escassos na Tanzânia (Agwanda e Amani 2014). Dado os níveis de imigração e emigração, os três países estão no processo de desenvolvimento de políticas nacionais de migração e políticas da diáspora.

### **2.2.3 COMUNIDADE ECONÔMICA DOS ESTADOS CENTRO-AFRICANOS (ECCAS)**

A insegurança recorrente em vários países da região da ECCAS levou muitos países a serem originários e não destinos para migrantes. Por exemplo, por mais que a RDC seja caracterizada como país de origem, trânsito e destino, é uma grande produtora de refugiados devido ao conflito civil no país. Apesar disso, a RDC acolhe refugiados de países vizinhos. A República Democrática do Congo também tem uma grande população IDP e está entre os cinco maiores países do mundo com o maior número de deslocados desde 2013. A RDC é um país de trânsito para cidadãos do Burundi e Ruanda para a África do Sul ou a Europa (OIM, 2010). Os ricos recursos minerais da RDC tornam o país atraente para os trabalhadores migrantes da África e além, tornando-a um país de destino. A RDC está em processo de elaboração de uma política nacional de migração.

Contrariamente à RDC, Camarões é dominado pela migração interna rural para urbana. Os impulsores da migração nos Camarões incluem a pobreza, o lento crescimento econômico em relação ao crescimento populacional e a carga da dívida externa que o país tem. Camarões parece ser o destino preferido devido à sua posição geográfica e estabilidade política para muitas pessoas que fogem de guerras em seus países de origem ou residência. Houve um aumento no número de refugiados no Camarões de 46.454 em 2000 para 327.121 em 2015. Aproximadamente 59.000 deles são refugiados nigerianos que fogem da violência de Boko Haram e moram no campo de Minawao e 267.500 são da República Centro-Africana (UNHCR, 2016b). Apesar do elevado número de migrantes internacionais e da quantidade estimada de refugiados no Camarões, o país não tem uma política nacional de migração.

### **2.2.4 COMUNIDADE ECONÔMICA DE ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL (ECOWAS)**

A África Ocidental apresenta um exemplo exclusivo de arquitetura de migração dinâmica e complexa de tendências contínuas e mudanças nas configurações de migração. A maioria da migração (84%) na ECOWAS é intra-regional. Esta migração Sul-Sul é sete vezes maior do que os fluxos migratórios de países da África Ocidental para outras partes do mundo (ICMPD e OIM, 2015). Apesar de hoje em dia todos os Estados Membros da ECOWAS serem países de emigração e imigração, a mobilidade intra-regional na África Ocidental tem sido geralmente dominada por um movimento predominantemente norte-sul dos países continentais do Sahel da África Ocidental (Mali, Burkina Faso, Níger e Chade) para as plantações, minas e cidades mais prósperas da África Ocidental costeira (predominantemente, Costa do Marfim, Libéria,

Gana, Nigéria, Senegal e Gâmbia). Em termos absolutos, a Costa do Marfim tem o maior número de imigrantes com 2.406.700, dos quais 2.350.024 são originários de outros países da ECOWAS, seguidos por Gana com 1.851.800 migrantes residentes no país (ICMPD e OIM, 2015). Gana e Costa do Marfim atraíram um grande número de migrantes trabalhistas internos, bem como migrantes internacionais de países como Togo e Nigéria (principalmente para Gana), Guiné (principalmente para a Costa do Marfim) e Burkina Faso, Níger e Mali (tanto para Gana quanto para Costa do Marfim). De acordo com dados do Banco Mundial, Burkina Faso, Costa do Marfim e Mali possuem a maior população de emigrantes residentes no exterior em números absolutos. Alguns países, como Burkina Faso, Costa do Marfim, Gana e Nigéria, têm uma grande população imigrante e emigrante. A África Ocidental tem o maior estoque de migração de todas as regiões da África (Anexo F).

A recente instabilidade econômica em muitos países da África Ocidental, resultando em oportunidades diminuídas para garantir um trabalho estável e remunerado nos destinos regionais tradicionais, a circulação e a migração repetida se estenderam a uma grande variedade de destinos alternativos, como Europa, Estados Unidos da América, Itália, Espanha e Sudeste Asiático. Os países importadores de mão-de-obra tradicionais, os países mais ricos da sub-região (Costa do Marfim) e os destinos atraentes para os migrantes (Nigéria) sofreram crises políticas e econômicas, que também estimulam a migração de seus nativos. Nos últimos anos, houve um aumento da migração irregular de países da África Ocidental para a Europa através do deserto do Saara, caracterizado por rastreamento e contrabando de humanos. O tráfico de humanos e o contrabando de migrantes representam desafios significativos para os direitos humanos e o desenvolvimento na sub-região. As crianças são traficadas principalmente para trabalho agrícola e trabalho informal/doméstico dentro e entre os países da África Ocidental e são recrutadas através de redes de agentes, enquanto mulheres e jovens são traficadas para exploração sexual, principalmente fora da sub-região. No entanto, medidas mais rigorosas de controle de imigração (sob a forma de leis de imigração mais estritas e regulamentos e controles de fronteira mais rigorosos) nos países de destino tiveram o efeito de impulsionar mais pessoas a buscar contrabandistas, aumentando a vulnerabilidade dos migrantes.

Os fluxos de refugiados na África Ocidental geralmente foram devidos a movimentos forçados causados por desastres naturais e mudanças climáticas, insegurança alimentar, projetos de desenvolvimento em larga escala, tensões não resolvidas em torno da terra e direitos de propriedade, e também epidemias ou surtos de doenças. Recentemente, a tendência mostra alterações nos fluxos de refugiados em forma de deslocamentos causados por um aumento nos incidentes de instabilidade política resultando em situações de violência generalizada, conflitos armados e violações de direitos humanos em toda a sub-região. Essas ocorrências forçam indivíduos e famílias a fugir de suas comunidades em busca de segurança em países vizinhos não afetados por essas crises ou mesmo fora de África, principalmente na Europa. Os destinos preferidos para os nigerianos no continente incluem o Sudão no Chifre da África, Gana e Níger na África Ocidental, e Camarões na África Central (OIM, 2015d). Fora da África, os nigerianos se mudam para a Itália, Espanha, Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos (EAU). Os movimentos em relação à União Europeia são bastante irregulares.

Enquanto os estados africanos e, principalmente, os Estados da África Ocidental continuam a ser os principais países de destino para os migrantes senegaleses, houve mudanças significativas nas tendências dos fluxos migratórios. Os países tradicionais de destino, como a Costa do Marfim e o Gabão tornaram-se menos atraentes e as migrações para a Itália e a Espanha cresceram significativamente. A França foi e ainda é um país de destino para os emigrantes senegaleses que saem da África.

Alguns Estados Membros da ECOWAS, como Nigéria e Gana, já lançaram as suas políticas nacionais de migração, enquanto alguns têm, ou estão elaborando políticas nacionais de migração (ICMPD e OIM, 2015).

### **2.2.5 MERCADO COMUM DA ÁFRICA ORIENTAL E AUSTRAL (COMESA)**

A região da África Austral continua a experimentar um aumento significativo nos fluxos migratórios mistos e irregulares. Esses fluxos consistem principalmente de refugiados, requerentes de asilo, migrantes econômicos, crianças migrantes não-acompanhadas e vítimas de tráfico, incluindo mulheres e crianças (OIM, 2014). A grande maioria desses migrantes tenta alcançar seus destinos através de redes estabelecidas de contrabando e tráfico. A migração irregular torna-se cada vez mais uma questão de preocupação política, econômica e social para os governos e o público nos estados do COMESA. Embora sua contribuição para o desenvolvimento econômico nos países de destino seja significativo, os conflitos frequentes entre migrantes irregulares e nacionais decorrem de percepções de que os migrantes usurpam empregos de nativos que os mereciam. O conflito também se relaciona com questões sociais como crime e prostituição, que os migrantes são universalmente acusados de promover. A migração feminina introduziu uma dimensão comercial para os movimentos africanos no continente e isso é evidente nos movimentos das mulheres zimbabuenses para a África do Sul e Botswana (Adepoju, 2003). Embora exista muito a favor da migração feminina, elas são frequentemente expostas a comportamentos discriminatórios, abuso físico e infecção pelo HIV (Peberdy e Dinat, 2005).

Uma série de países da COMESA são países de origem, trânsito e destino. Por exemplo, o Malawi não é apenas um importante país de trânsito para os imigrantes que se dirigem para outros países da África Austral, mas também uma escolha de destino preferencial. A maioria dos imigrantes do Malawi é originária de países vizinhos, principalmente Moçambique, embora o número tenha diminuído gradualmente devido ao fim da guerra civil em Moçambique em 1992. O número de migrantes irregulares, principalmente da Etiópia, aumentou ao longo do tempo no Malawi. O Malawi também está atraindo imigrantes da Ásia, principalmente do Paquistão e da Índia. Estima-se que mais de 400 migrantes estivessem presos no Malawi em 2015. Os malauianos continuam a sair do país e destinam-se a países da África Austral, principalmente para trabalhar em minas e fazendas da África do Sul (OIM, 2015e)

Em uma nota similar, as Ilhas Maurício são um país de origem e de destino para migrantes internacionais. No entanto, a inadequação dos dados em relação à migração torna difícil para o Governo elaborar uma política de migração para promover o desenvolvimento socioeconômico do país (OIM, 2014). A maioria dos migrantes nas Ilhas Maurício é da China, seguida pela Índia. Na Ilhas Maurício, a gestão da migração centra-se na coordenação dentro das diferentes instituições, gestão de dados, gestão da capacidade de recursos humanos, vínculos com a diáspora e proteção dos migrantes e seus dependentes. Como os outros países, Zâmbia é uma fonte, trânsito e destino para migrantes de países vizinhos, como a RD do Congo e Zimbábue. Grande parte da migração interna em Zâmbia é de áreas rurais para áreas urbanas. Na migração internacional, Zâmbia tinha 127.915 migrantes internacionais em 2015. A porcentagem de imigrantes para a população total em Zâmbia diminuiu de 3% em 2000 para 0,8% em 2015 (UNDESA Population Division, 2016)

### **2.2.6 COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA DO SUL (SADC)**

Embora a migração de mão-de-obra, dentro e fora da SADC, tenha sido uma característica da região historicamente (Crush et al., 2005), há uma falta de dados abrangentes sobre o número e os tipos de migração trabalhista na região com variações de país para país. Três Estados Membros da SADC - África do Sul, Botswana e Namíbia - gozam de dinamização econômica sustentada que atraiu grandes volumes de trabalho migrante estrangeiro ao longo dos anos.

Crush e Williams (2010:4) citam um estudo do Projeto de Migração da África Austral (SAMP) de 30.000 migrantes de cinco países da SADC em 2005 “que mostrou que 23% dos migrantes tinham avós que foram trabalhar em outro país e 57% tinham pais que tinham feito isso”. Os dados da ONU sugerem que 72% de todos os migrantes africanos na SADC são da região (UNDESA Population Division, 2013).

A mineração continua sendo o maior empregador de migrantes trabalhistas da SADC (quase 50%). Lesoto, Suazilândia e Moçambique são claramente dominados pela migração de minas para a África do Sul. Por exemplo, cerca de 80% dos emigrantes do Lesoto vão para a África do Sul (ACP Migration Observatory, 2010a). Lesoto é um dos países mais dependentes da migração e um dos países mais pobres do mundo devido ao alto desemprego doméstico, ao declínio da produção agrícola, à queda da expectativa de vida, ao aumento da mortalidade infantil e à metade da população vivendo abaixo da linha de pobreza (Crush et al., 2010). Lesoto está entre os três principais países receptores de remessas como parte do PIB mundial, tornando as remessas uma importante fonte de câmbio e pagamento das necessidades básicas. Nos últimos 20 anos, os padrões de migração para e do Lesoto mudaram consideravelmente, com as oportunidades de trabalho para homens nas minas na África do Sul diminuindo e, ao mesmo tempo, aumentando a emigração feminina do Lesoto (ACP Migration Observatory, 2010a). Estrategicamente localizado na África Austral, a maioria dos migrantes para o Lesoto deve viajar pela África do Sul para acessar o país e isso é baseado nos acordos bilaterais que mantém com a África do Sul.

No caso do Botswana, o país era principalmente um país de envio de migrantes na década de 1960, mas mudou drasticamente para um país de acolhimento de migrantes com a descoberta de diamantes, que atraiu trabalhadores de minas da África do Sul e do Zimbábue. A partir da década de 1970, o rápido crescimento econômico do Botswana exigiu trabalho e experiência e a política de migração aberta do governo conseguiu garantir isso por todo o continente. A estabilização política na região da África Austral (que culminou nas primeiras eleições democráticas da África do Sul em 1994) trouxe o repatriamento voluntário de muitos não-nativos vivendo no exílio em Botswana e o UNHCR estimou que apenas 210 refugiados permaneceram no país até 1996. Muito poucos migrantes trabalhistas deixam o Botswana para trabalhar em algo além da mineração, e esses números diminuiriam ao longo do tempo. O Zimbábue experimentou um aumento progressivo da emigração desde 2000, e a grande maioria dos emigrantes foi para a região da África Austral. Os padrões de emigração tem sido complexos, marcados por um aumento no movimento informal transfronteiriço, migração de cidadãos altamente qualificados e migração de sobrevivência dos pobres (OIM, 2010).

Dois fatores principais impulsionam a migração na África Austral: a demografia que leva a uma crescente pressão de migração e oportunidades econômicas diferenciadas entre os países. O crescente desemprego e as dificuldades econômicas levaram algumas famílias a buscar outros meios de subsistência econômicos, seja na economia informal urbana ou fora do país, ou em ambos. Também deve notar-se que há uma longa história de movimentos informais de pessoas através das fronteiras nesta região (Crush et al., 2005)

A África do Sul sendo a economia mais forte da África Austral atrai muitas pessoas, principalmente de estados vizinhos e além. Durante a era do apartheid, a migração foi fortemente controlada, especialmente entre os migrantes trabalhistas negros no país. O colapso do apartheid permitiu que as pessoas se mudassem para qualquer local dentro do

país. A África do Sul também se tornou um destino atraente para outros cidadãos africanos que buscavam melhores oportunidades econômicas. Por exemplo, houve migração irregular substancial para a África do Sul, tornando-a um país com a maior migração e quantidade de refugiados na sub-região. A África do Sul tem mais imigrantes do que emigrantes, daí um nível de migração líquido positivo de 120.000 em 2016 (UNDESA, Population Division, 2016). Alinhar políticas de migração e controle de fronteira com realidades econômicas e de segurança não é fácil para a África do Sul. Por exemplo, alguns países da SADC lutam para emitir documentos de identificação e viagem. Isso cria desafios significativos para gerenciar a migração porque, na ausência de documentos válidos, todos os movimentos transfronteiriços são ilegais. Um relatório do Departamento de Assuntos Internos (2016) revela que a África do Sul tem capacidade limitada de gerenciar a migração internacional. Por mais que a África do Sul tenha desenvolvido políticas de migração, a implementação bem-sucedida sempre foi um problema talvez por causa da natureza sensível da migração na África do Sul (Amin e Mattoo, 2007).

### **2.2.7 AUTORIDADE INTERGOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO (IGAD)**

Devido a uma variedade de fatores, a região da IGAD continua a ser uma área onde as condições inseguras e voláteis continuam a motivar um grande número de pessoas a se deslocar dentro e além das fronteiras. Os fatores de impulso e atração que mobilizam esses movimentos populacionais são variados e "misturados" em sua natureza. Alguns migrantes usam meios irregulares, fugindo do Chifre da África devido a agitação política, medo de perseguições e conflitos, enquanto outros deixam situações de extrema escassez de recursos, incluindo a seca, insuficiência de colheitas, insegurança alimentar e pobreza severa (IGAD, 2012). A migração na IGAD é abordada no âmbito do Quadro de Política de Migração Regional (RMPPF) que é derivado do quadro continental da União Africana adotado em Banjul em 2006. O quadro regional foi adotado pelo Conselho de Ministros da IGAD em 2012 e tornou-se a principal referência política da IGAD sobre migração.

A Etiópia é o maior país de acolhimento de refugiados na África, estimado-se em 704.816 refugiados, seguida do Quênia, Uganda, RDC e Chade. É classificada como um importante centro de trânsito no Chifre da África. Os movimentos migratórios mistos incluem predominantemente refugiados, pessoas traficadas, migrantes irregulares e econômicos, principalmente do Sudão do Sul, Somália, Eritreia, Sudão e Iêmen (RMMS, 2016). Embora haja um grande número de refugiados do Iêmen que entram na Etiópia devido ao conflito naquele país, alguns etíopes também transitam pelo Iêmen em rota para a Arábia Saudita e outros Estados do Golfo, o que torna a migração bidirecional. O maior número de refugiados e requerentes de asilo etíopes encontra-se no Quênia, que recebe um total de 30.662 refugiados e requerentes de asilo etíopes em março de 2016, com números menores em outros países vizinhos (RMMS, 2016a).

O Djibouti foi identificado como um país de origem e de trânsito para homens, mulheres e crianças sujeitos a trabalho forçado e tráfico sexual (RMMS, 2016b). As mulheres migrantes sofreram abuso sexual e violência baseada em gênero. A maioria dos migrantes que transitam por Djibouti são etíopes destinados aos Estados do Golfo. É também um destino para os migrantes que fogem do conflito no Iêmen. O Sudão tem o segundo maior número de

deslocados internos no mundo. A maioria dos fluxos migratórios do Sudão se origina, ou é, para países vizinhos africanos e árabes. Os impulsionadores da migração no Sudão são conflitos étnicos internos, agitação política e a seca (OIM, 2011).

Claramente, todas as CERs e os Estados Membros apresentam tendências e padrões de migração complexos. Existem riscos que surgem com a migração que constituem violência física e sexual, sequestro, extorsão e tortura. A ameaça de sequestro por resgate é a mais significativa, especialmente para os cidadãos etíopes. Outros riscos incluem perda de vida, exposição a condições difíceis, conflitos, caminhar por longas distâncias, especialmente no deserto sem as necessidades básicas, abuso físico e sexual, violações de direitos humanos e ameaças de extração de órgãos.

### 3. IMPACTO DA MIGRAÇÃO NO CONTINENTE E RESPOSTA POLÍTICA

---

A migração teve impactos políticos, sociais e econômicos significativos nos países de origem, trânsito e destino na África. O impacto tem sido positivo e negativo, e varia de acordo com a região e o país. Esta seção se concentra no impacto político, econômico, social e ambiental que a migração teve em toda a África, esboçando exemplos em países selecionados.

Por mais que os estudos tendam a destacar o impacto negativo que a migração pode ter em um país de origem, trânsito e destino, também há impacto positivo. A emigração de nativos para outros estados africanos ou para fora do continente pode ter impacto positivo e negativo no país de origem, bem como nos países de destino. Os migrantes podem melhorar positivamente as condições econômicas do país de destino, pois contribuem para o desenvolvimento econômico através do trabalho que prestam e preenchendo lacunas trabalhistas. No entanto, sua presença também pode estivar os recursos econômicos em um país, que pode não ser capaz de apoiar os migrantes, especialmente no caso de pessoas que foram deslocadas forçosamente.

Do mesmo modo, os países podem se beneficiar da presença de migrantes socialmente à medida que introduzem novas formas de pensar, rompem percepções culturais e criam uma comunidade mais globalizada que pode atrair oportunidades econômicas no país. Por exemplo, a presença de chineses na África não pode ser contestada, e o influente papel que sua ética comercial teve nos países pode ter influenciado e alterado as práticas comerciais na África. No entanto, sua presença também provocou tensões com as comunidades locais que estão competindo por oportunidades de trabalho (Park, 2009).

#### 3.1 O IMPACTO POSITIVO DA MIGRAÇÃO

##### 3.1.1 REMESSAS

Um corolário da emigração da África é a transferência de remessas para o continente, que de acordo com o Banco Mundial subiu para US\$ 17 bilhões em 2004 e para US\$ 61 bilhões em 2013, totalizando 19% do Produto Interno Bruto da África naquele ano<sup>8</sup>.

Não só os fluxos de remessas foram substanciais, mas também foram mais estáveis do que outros fluxos financeiros e mais anticíclicos, sustentando assim o consumo e o investimento durante as recessões. As remessas também são a fonte mais importante do continente de entradas externas líquidas vindo somente depois de investimento estrangeiro direto<sup>9</sup> (Africa Development Bank, 2011). Além disso, um forte fluxo de remessas pode melhorar a capacidade de crédito do país receptor, reduzindo o custo do empréstimo de dinheiro nos mercados internacionais. Por exemplo, as remessas de migrantes são a principal fonte de câmbio de Lesoto, e Lesoto é um dos principais receptores de remessas oficialmente registradas no mundo, em relação ao PIB. Em 2009, as remessas representaram 25% do PIB do país, fazendo do Lesoto o terceiro maior receptor de remessas após o Tajiquistão e Tonga (Word Bank, 2011) e o maior receptor de remessas (em porcentagem do PIB) na África.

De acordo com o Banco Central do Quênia, mais de US\$ 1,4 bilhão foi transferido para o Quênia em 2014. Em 2010, os fluxos de remessa de Uganda excederam o investimento

---

<sup>8</sup> <http://www.worldbank.org/en/topic/migrationremittancesdiasporaissues/brief/migration-remittances-data>

<sup>9</sup> Esses números representam apenas as remessas registradas oficialmente e não incluem dados de cerca de metade dos países do continente que não relatam dados de remessa regularmente. Quando as entradas para esses países e os fluxos não registrados para o resto da África através de canais informais são adicionadas, o tamanho dos fluxos de remessa será substancialmente maior.

estrangeiro direto (IED), o que fornece uma clara indicação da crescente importância dos fluxos de remessas na economia do país (Rutega et al., 2012). De acordo com o World Bank, a migração teve um impacto no alívio da pobreza no Egito, já que as remessas enviadas pela diáspora reduziram a probabilidade de pobreza em 8,8% no país (Banco Mundial, 2010: 35).

### **3.1.2 PARTICIPAÇÃO DA DIÁSPORA NO DESENVOLVIMENTO**

Há um crescente consenso de que a diáspora pode ter um impacto significativo no desenvolvimento de seus países de origem. O desafio, no entanto, é a criação de estratégias eficazes por meio das quais a Diáspora pode ser totalmente aproveitada para o desenvolvimento nacional. A maioria dos esquemas governamentais concentrou-se principalmente no preenchimento do déficit de financiamento, enquanto os doadores procuram principalmente lidar com o escoamento de capacidade humana. Do ponto de vista de ganho cerebral, os emigrantes são capazes de aprender habilidades novas e inovadoras que podem ser adotadas no país de origem, se e quando o migrante optar por retornar. O país se beneficiará de habilidades inovadoras, o que contribuirá para o desenvolvimento econômico e social, especialmente quando novas oportunidades de emprego forem criadas através do estabelecimento de indústrias.

### **3.1.3 RETORNOS TEMPORÁRIOS E PERMANENTES**

A OIM implementou vários programas de retorno temporário para os profissionais da diáspora em esforços para mitigar a escassez de recursos humanos nos setores afetados. Por exemplo, entre 2008 e 2011, a OIM facilitou o retorno temporário voluntário de 50 profissionais de saúde zimbabuenses que trabalham no exterior para ensinar em universidades e trabalhar em hospitais rurais (Mudungwe, 2009). A iniciativa aproveitou a experiência e as habilidades dos profissionais de saúde zimbabuenses em diáspora na entrega de cuidados de saúde em seu país e treinamento de pessoal de saúde local (através do conhecimento e transferência de habilidades para profissionais locais), ajudando assim a mitigar os efeitos do fuga dos cérebros no setor de saúde e nas universidades.

Semelhante à iniciativa da OIM, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) implementou o programa Transferência de Conhecimento através de Territórios Expatriados (TOKTEN) em vários países africanos, o que proporcionou oportunidades para a Diáspora altamente qualificada e qualificada contribuir com seus países de origem através de consultorias de curto prazo. Dentro do programa, o custo médio de um consultor TOKTEN subiu para cerca de um quarto do custo de um consultor especialista internacional padrão. Nesse sentido, o programa colocou 5.000 voluntários em tarefas por 49 países em desenvolvimento (Africa Development Bank, 2011).

Os países também podem encorajar suas diásporas qualificadas (especialmente aquelas em setores com extrema necessidade de pessoal qualificado e experiente) a retornar permanentemente. Tal iniciativa implica na melhora das condições para um retorno permanente que é abordar os fatores de pressão que levaram à emigração, em primeiro lugar. Além disso, para criar condições propícias para uma maior taxa de retorno permanente, é importante realizar revisões sistemáticas dos programas de retorno, incluindo os programas OIM TRQN e UNPD TOKTEN. Conseguir uma melhor compreensão das experiências dos repatriados da diáspora que participaram desses programas, incluindo os fatores principais que inspiraram suas decisões de tornar seu retorno temporário ou permanente, permitiria que os formuladores de políticas nos países de origem desenvolvessem um ambiente político mais favorável

### **3.1.4 APROVEITANDO RECURSOS FINANCEIROS DA DIÁSPORA**

As contribuições financeiras da Diáspora podem ser não-comerciais (transferências privadas: remessas diretas para familiares ou coletivas para grupos comunitários em apoio a projetos de desenvolvimento), ou contribuições filantrópicas para projetos específicos. Elas também podem ser investimentos comerciais/financeiros em empresas comerciais.

As Diásporas podem desempenhar um papel crítico na aceleração do intercâmbio de tecnologia e do investimento estrangeiro direto, como no caso da China, Índia e Israel, onde as diásporas assumiram o papel de investidores pioneiros em um momento em que os principais mercados de capitais consideravam essas economias muito arriscadas. Para os investidores da diáspora, há uma motivação intrínseca não financeira para a participação no estágio inicial e, em geral, devido ao conhecimento do país de origem, eles têm acesso a mecanismos de mitigação de riscos que não estão disponíveis para outros investidores convencionais. Além disso, devido ao seu conhecimento mais amplo de outras economias e mercados, eles servem como ponto de entrada para novos mercados/produtos em casa (Kuznetsov, 2006).

### **3.1.5 ALAVANCANDO AS REMESSAS OU O ACESSO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AOS MERCADOS DE CAPITAIS**

Os fluxos de remessas grandes e estáveis melhoram a capacidade de crédito do país e, assim, a capacidade de crédito das instituições financeiras também é melhorada. Bancos de muitos países usaram remessas futuras como garantia para aumentar o financiamento de títulos dos mercados internacionais e, assim, beneficiar os empréstimos comerciais (Gayle et al., 2013). Do mesmo modo, os governos também podem emitir títulos, que podem ser direcionados para projetos específicos de desenvolvimento. A implicação política é que os países devem instituir políticas que incentivem o ingresso de remessas através dos canais formais, e devem se esforçar para melhorar os dados sobre remessas e disponibilizá-los para agências de classificação e investidores internacionais.

## **3.2 O IMPACTO NEGATIVO DA MIGRAÇÃO**

### **3.2.1 FUGA DOS CÉREBROS**

Estima-se que cerca de 70 mil profissionais qualificados emigram da África a cada ano, deixando o continente com um enorme hiato de capacidade humana. Como resultado do fuga dos cérebros, cerca de US\$ 4 bilhões (35% da assistência oficial ao desenvolvimento para a África) são gastos anualmente para empregar cerca de 100 mil expatriados (Banco Africano de Desenvolvimento, 2011).

A migração internacional de profissionais da saúde contribuiu para a crise dos recursos humanos para a saúde (RHS) em muitos países da África Subsaariana. O fluxo de profissionais de saúde de países de baixa renda para países de alta renda recebeu muita atenção nas últimas décadas e é considerado um contribuinte significativo para o enfraquecimento adicional de sistemas de saúde já frágeis nos países deixados [Poppe *et al.*, 2014]. O Relatório Mundial de Saúde de 2006 estimou uma insuficiência global de quase 4,3 milhões de profissionais de saúde, com 57 países (a maioria na África e na Ásia) enfrentando grave escassez (OIM, 2013b). Hoje, quase todos os países da África Subsaariana mostram crescentes saídas de profissionais de saúde.

“Embora existam dados precisos sobre a extensão do êxodo de competências, todos os países da região da SADC manifestaram preocupação com o impacto de uma aceleração do fuga dos cérebros sobre o crescimento e o desenvolvimento econômico, e sobre a qualidade da prestação de serviços no setor público” (Mudungwe, 2014). A fuga dos cérebros no setor de

saúde foi identificada como uma das questões mais problemáticas da região (Crush e Williams, 2010; Crush *et al.*, 2005). A emigração de profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) é particularmente evidente na região da África Austral, afetando especialmente países como Moçambique (onde 75% dos médicos treinados deixaram o país) e Angola (70%), mas também Malawi (59%), Zâmbia (57%), Zimbábue (51%), Lesoto (33%) e Suazilândia (29%) (Clemens e Pettersson, 2007; ACP, 2011). Isso tem sérias implicações em termos de prestação de serviços de saúde adequados à população local e representa uma preocupação para os países africanos que, ao mesmo tempo, não atraem migrantes altamente qualificados (Gallina, 2010). A perda de profissionais de saúde teve um impacto negativo sobre uma densidade já precária de trabalhadores de saúde na região da África Austral.

O Banco Mundial estima que um terço dos médicos nascidos no Lesoto emigraram (Cobbe, 2012), enquanto Ambrose (2005) afirma que mais de 80% dos médicos qualificados em Basotho deixaram o Lesoto e cerca de 75% dos médicos qualificados em Basotho estão trabalhando na África do Sul. Ambrose (2005) observa ainda que a situação na profissão de enfermagem não está em melhor situação, já que mais de 70% dos enfermeiros de Basotho qualificados estão trabalhando fora do Lesoto - em países como o Reino Unido e os Estados Unidos e a África do Sul.

### **3.2.2 DESABILITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS**

No entanto, alguns imigrantes altamente qualificados acabam desempenhando trabalhos de baixa habilidade no exterior devido à sua incapacidade de garantir um emprego em sua área de especialização, o que leva ao desperdício de habilidades/desabilitação (apesar do pagamento de salários mais elevados do que nos países de origem).

### **3.2.3 CUSTO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES HUMANITÁRIAS**

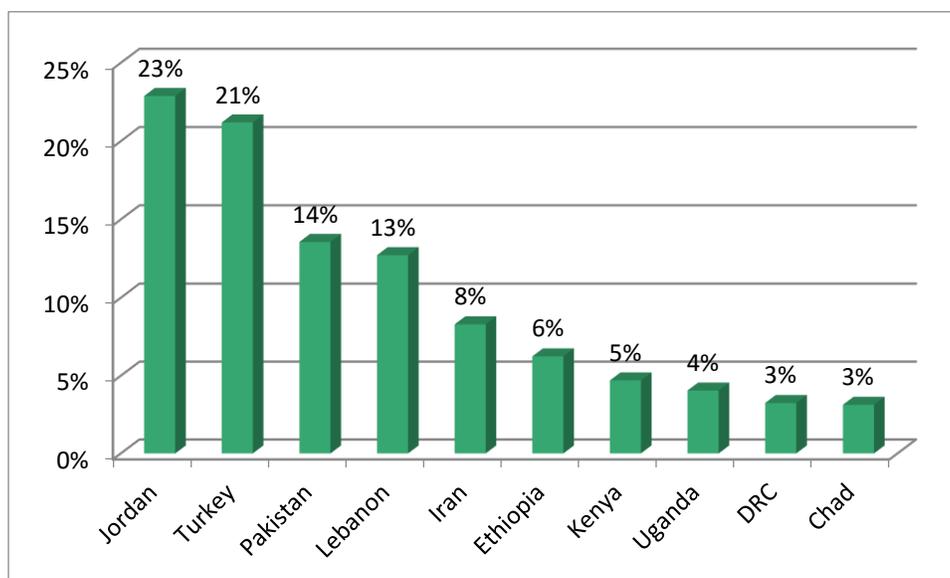
De acordo com a Anistia Internacional, dez países - que representam apenas 2,5% da economia global - acolhem mais da metade (56%) dos refugiados do mundo. Assim, as nações mais pobres têm o peso de uma crise crescente.<sup>10</sup> Países africanos nos 10 principais países receptores de refugiados representaram 21% dos refugiados (Figura 3).

### **Figura 3: Dez Principais Países Receptores de Refugiados**

---

<sup>10</sup><http://www.aljazeera.com/news/2016/10/ten-countries-host-world-refugees-report-161004042014076.html>

(Adquirido em 19 de novembro de 2016)



Fonte: Anistia Internacional, <http://www.aljazeera.com/news/2016/10/ten-countries-host-world-refugees-report-161004042014076.html> (Retrieved 19 November 2016).

Países como Etiópia, Quênia, Uganda, República Democrática do Congo e Chade precisaram lidar com um grande número de refugiados e enfrentaram desafios com o aumento da população de refugiados, incluindo desafios relacionados à segurança, oportunidades de emprego/subsistência, tráfico de humanos, agitação civil (xenofobia) e pressões no meio ambiente<sup>11</sup>

### 3.2.4 CUSTO DE GERENCIAMENTO DE LIMITES E IMPLICAÇÕES DE SEGURANÇA DA MIGRAÇÃO

Algumas das externalidades da migração irregular incluem ameaças à segurança nacional/regional e o custo de gerenciamento de fronteiras internacionais, o que, em alguns casos, pode exigir operações transfronteiriças conjuntas de autoridades de segurança relevantes dos países vizinhos. A continuação da migração irregular em diferentes Estados Membros da UA é uma preocupação para os governos africanos. No norte da África, por exemplo, durante os estágios iniciais da “Primavera Árabe”, muitos migrantes irregulares da SSA viajaram pela Tunísia e Argélia para acessar a Europa. Este breve período de instabilidade levou ao colapso dos sistemas de gestão das fronteiras em certas regiões. No entanto, no caso da Tunísia, as autoridades recuperaram o controle de suas fronteiras, dificultando a passagem dos migrantes pela Tunísia. O Egito ainda é um importante país de trânsito para imigrantes com destino ao Oriente Médio. No entanto, o governo, em outubro de 2016, aprovou uma política visando fluxos irregulares pelo país para reduzir a migração para e através do país.

O aumento dos fluxos migratórios irregulares pelo Egito e pela Argélia teve um impacto negativo nos países em termos de segurança. Embora tenha havido um período em que a migração irregular aumentou na Tunísia durante a queda do presidente Ben Ali, o país conseguiu enfrentar os desafios de segurança ao tomar certas medidas com o apoio de estados da UE, como a Itália.

<sup>11</sup><http://mgafrica.com/article/2016-12-21-refugees-in-africa-faced-bitter-disappointments-in-2016>

### **3.2.5 MIGRAÇÃO E SAÚDE**

A migração internacional pode ter um impacto crítico na dinâmica de surtos de doenças e na disseminação espacial de doenças infecciosas (Garcia et al., 2014). Por outro lado, o surto de doenças também pode desencadear a migração. Por exemplo, o surto do Ebola na África Ocidental em dezembro de 2013 (especificamente na Libéria, Guiné e Serra Leoa) teve um efeito semelhante. A migração dentro e entre os países da África Ocidental foi um importante fator contribuinte para a natureza explosiva do surto. A expansão regional do surto para o Senegal e a Nigéria foi associada a viagens de regiões afetadas. O medo da rápida dispersão do Ebola espalhou-se por todo o continente e o mundo precipitou controles de fronteira sobre o movimento de e para os países afetados (Conselho UNS, 2014). Os controles de fronteira, no entanto, podem ter importantes impactos negativos sobre o surto, evitando o movimento de suprimentos e recursos urgentemente necessários, levando o Conselho de Segurança das Nações Unidas a pedir o fim do isolamento dos países afetados. Esta situação exige a padronização de protocolos de controle e tratamento de doenças a nível nacional para aquelas a nível continental, e maior compreensão dos fatores de risco culturais e tradicionais dentro e entre as nações, fornecimento de educação em saúde pública culturalmente integrada e coordenação e colaboração regional, especialmente com governos e ministérios da saúde em toda a África. Isso deve acontecer também com outras ameaças emergentes e arrisca expor vulnerabilidades de saúde pública como resultado da migração.

### **3.3 RESPOSTA POLÍTICA SOBRE A MIGRAÇÃO NA ÁFRICA**

Em 2015, quando a migração e o desenvolvimento se tornaram dois dos principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs), a comunidade global começou a reajustar seu foco e atenção sobre alguns dos impulsionadores da migração na África com o objetivo de abordar esses fatores negativos para reduzir os fluxos migratórios, especialmente para os estados da UE. Com exceção dos SDGs 6, 7, 12 e 13, os treze restantes têm alvos diretamente relevantes para migrantes e migração. Uma análise feita por Taran (2016) fornece detalhes sobre os treze SDGs que conectam-se à migração. A integração adequada dos migrantes tornou-se um aspecto crítico da migração na fomentação do desenvolvimento econômico e da coesão social.

As Comunidades Econômicas Regionais (CERs), bem como a União Africana (UA) destacaram-se como plataformas de cooperação multinacional quanto a migração e desenvolvimento nas respectivas sub-regiões. Uma série de iniciativas e processos consultivos regionais proporcionaram oportunidades de compartilhamento de informações, perspectivas e experiências, além de aumentar a cooperação, o diálogo e a capacitação entre os governos (Adepoju, 2008). Como parte da Agenda 2063 da UA, há um foco em introduzir um passaporte único para a África com o objetivo de facilitar o movimento dos africanos e do comércio intra-africano entre os Estados Membros.

Nos últimos anos, muitos governos africanos mostraram um crescente interesse e prontidão para lidar com os desafios relacionados à migração, bem como para aproveitar melhor o potencial de desenvolvimento inerente da migração. Isto é evidenciado pelo fato de que alguns países africanos lançaram suas políticas nacionais de migração (por exemplo, Gana e Nigéria), enquanto vários países têm esboços de políticas de migração (por exemplo, Quênia, Uganda, Burkina Faso, Mali, Libéria, Níger, Senegal e Serra Leoa), e outros estão em processo de elaboração ou planejamento explícito para desenvolver uma política nacional de migração. Da mesma forma, vários governos africanos reconheceram a necessidade de envolver a diáspora e isso é ilustrado pela formulação de políticas da diáspora, por exemplo, no Quênia, em Uganda e no Senegal, entre outros. No nível da CER, a IGAD é a única até agora com um quadro de política de migração regional adotado em 2012. Embora outras CERs ainda não tenham desenvolvido políticas migratórias regionais, elas possuem protocolos que orientam a

gestão das questões de migração nas respectivas regiões e há esforços para revisar os protocolos para incorporar os problemas de migração emergentes nas sub-regiões. Quase todas as CERs enfatizam a livre circulação de pessoas e serviços nas sub-regiões.

O esforço para desenvolver políticas de migração a nível nacional e regional mostra que os países africanos e as CERs estão conscientes da importância de assegurar uma abordagem específica das questões migratórias. Em termos de integração regional, o impacto dos fluxos migratórios precisa ser cuidadosamente considerado e várias questões políticas devem ser abordadas.

## **4. RESPOSTAS ÀS MIGRAÇÕES NA ÁFRICA: O QUADRO DE POLÍTICA DE MIGRAÇÃO PARA A ÁFRICA**

A Comissão da UA e CERs têm formulado ou instituído um número de tratados, quadros e processos consultivos regionais que fornecem aos Estados Membros orientações para a gestão da migração e de oportunidades para reforçar a cooperação e o diálogo e a criação de capacidades em matéria de migração (Adepoju, 2008). A este respeito, Comissão da UA adotou o Quadro de Política de Migração para a África. Esta seção do relatório explicará como as CERs e os Estados Membros têm utilizado o quadro para orientar a concepção de políticas de sua migração mas também determinar a extensão pela qual eles integram a migração e o desenvolvimento em seus planos de desenvolvimento.

### **4.1. VISÃO GERAL DO QUADRO DE POLÍTICA DE MIGRAÇÃO PARA A ÁFRICA**

O MPFA é o resultado de discussões entre os Estados-membros da UA a nível nacional e regional com vista a explorar formas inovadoras de abordar eficazmente as questões relacionadas com a migração e também aproveitar os benefícios da migração para o desenvolvimento. Ele foi desenvolvido com o objetivo de orientar os Estados-membros e CERs sobre os elementos que devem ser incluídos em suas políticas nacionais e regionais de migração bem como planos de desenvolvimento.

O MPFA identifica 9 questões principais de migração temática e fornece uma série de recomendações como indicado na Caixa 1. O quadro também destaca outro impacto social das migrações, incluindo a migração e saúde, ambiente, sexo e conflito dentre outros, uma indicação de que a migração é multissetorial. O quadro reconhece que as questões da migração são numerosas, transversais e complexas, e portanto a implementação de políticas de migração deve ser um processo evolutivo que envolva endereçamento multi-partes interessadas e ambas as questões e lacunas de capacidade.

#### **Caixa 1: O Quadro de Política de Migração para a África**

O MPFA identifica 9 questões principais de migração temática e fornece diretrizes políticas abrangentes e integradas sobre cada uma delas:

- Migração de mão-de-obra
- Gestão das fronteiras;
- Migração irregular;
- Deslocamento forçado;
- Direitos humanos dos migrantes;
- Migração interna;
- Dados de migração;
- Migração e desenvolvimento; e
- Cooperação inter-estados e parcerias.

O quadro prevê questões transversais e as prioridades nas quais os Estados Membros podem se

concentrar, incluindo:

- Defender os princípios humanitários da migração
- A gestão de fronteiras e a segurança
- Promoção da migração de mão-de-obra regular
- A integração dos migrantes nas comunidades de acolhimento
- Migração e desenvolvimento
- A criação de capacidades
- Promoção da pesquisa relacionada com estas políticas e a capacidade em matéria de migração

Considerando as prioridades identificadas, os Estados Membros são incentivados a adotar as seguintes decisões gerais para gerir adequadamente a migração:

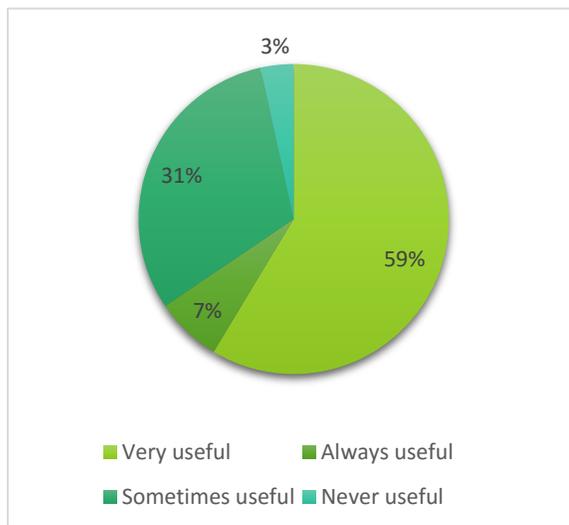
- Legislação e políticas nacionais baseadas em princípios regionais e internacionais abrangentes;
  - Uma abordagem abrangente para a gestão da migração;
  - Participação das diferentes partes interessadas;
  - Promoção da cooperação interestatal e cooperação inter/intrarregional;
  - Resolução de conflitos sempre que surgirem através de um equilíbrio entre países e harmonizar as legislações e políticas nacionais com as normas e padrões internacionais;
  - Trabalhando de perto com a IOM para promover o diálogo interestados e a cooperação regional para migração eficaz e de gestão de fronteiras;
- Incentivar a pesquisa para gerar informações; e
- Incentivar programas de desenvolvimento de capacidades.

**Fonte:** Adotada de Klavert (2011)

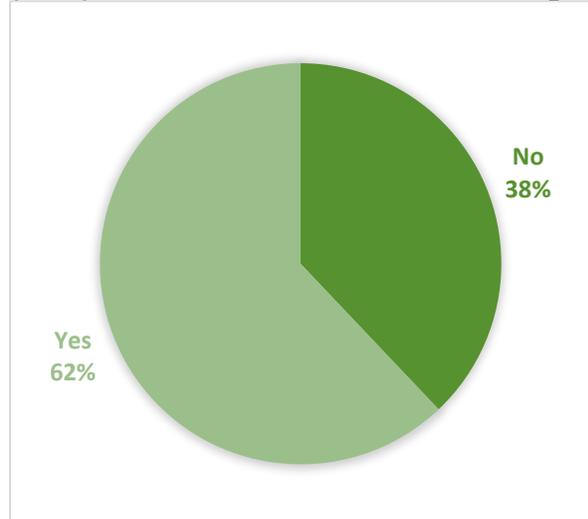
O MPFA salienta que os Estados Membros poderiam implementar a política em conformidade com as suas próprias prioridades e recursos e que o quadro não prevê prioridades ou mecanismos de mobilização de recursos para implementação ou mecanismos de avaliação para as recomendações. Estados e regiões também são instados a enfrentar seus desafios de migração específicos e determinar os recursos necessários para abordá-los. Os Estados Membros são encorajados a trabalhar com organizações internacionais que prestam assistência técnica e apoio aos estados e CERs na implementação de seus quadros de migração. Apesar de se ter identificado as principais questões migratórias na África, há uma série de desafios identificados pelos pesquisadores na adoção e implementação do MPFA em várias sub-regiões.

- a ausência de um mecanismo institucional que orienta e monitora a conformidade dos Estados Membros da UA com o quadro;
- há uma falta de prestação de contas dos Estados que não cumprem o quadro e, mesmo assim, países compatíveis só podem fazê-lo sem as orientações necessárias do corpo continental (Achieme e Landau, 2015);
- o quadro carece também de recomendações baseadas em evidências que permitam orientar as iniciativas de política concreta orientadas para garantir o bem estar e a integração social dos migrantes e seus anfitriões;
- A União Africana (2006a) admite que a falta de vontade política se destaca como um dos principais desafios para a implementação de políticas que promove o acesso aos mercados, territórios e serviços para os migrantes. No entanto, 10 anos depois, as CER e os Estados-Membros têm trabalhado no sentido de desenvolver políticas de migração regionais e nacionais utilizando o MPFA como ferramenta de referência; e,
- A UA está ciente das possíveis tensões entre migrantes e nacionais, e insta os Estados Membros a estabelecer um equilíbrio entre os direitos dos dois em conformidade com as normas internacionais e padrões (UA 2006a).

É interessante notar que as respostas do estudo revelou que havia poucos entrevistados que estavam cientes do MPFA como ilustrado na figura 4. Como um quadro orientador de princípios, houve uma sensibilização limitada a nível nacional e mudanças regulares a nível governamental significando que havia pouca memória institucional do quadro. No entanto, a maioria das respostas (17) revelou que o quadro é um documento de referência útil para influenciar o projeto da política nacional (ver figura 5).



**Figura 4: Você está familiarizado com o MPFA? (N=28)**



**Figura 5: Utilidade do MPFA (N=28)**

**Fonte:** Resultados da Pesquisa de Avaliação de Processos

Inicialmente, a União Africana tinha a intenção de desenvolver um mecanismo de execução para o MPFA. No entanto, a proposta de um mecanismo de implementação foi retirada para permitir que os Estados Membros e as CERs implementem as seções relevantes relacionadas às situações do país. Um mecanismo de implementação proporcionaria aos Estados membros e às CERs diferentes estratégias de implementação que contextualizarão para suas situações. A falta de um mecanismo de execução para o quadro deixa a UA sem quaisquer indicações claras sobre a utilidade e a eficácia do quadro (Klavert, 2011). A natureza flexível do MPFA, no entanto, que o torna adequado para a diversidade de circunstâncias de migração em várias sub-regiões. Achiume e Landau (2015) aplaudem-no como um valioso quadro normativo, o que pode aumentar a circulação de pessoas dentro de África e melhorar as suas proteções de base quando em seus respectivos destinos ou durante o trânsito.

## **4.2. INTEGRANDO O MPFA EM POLÍTICAS REGIONAIS DE MIGRAÇÃO**

### **4.2.1 A AUTORIDADE INTERGOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO**

A nível regional, a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) "abre o caminho" sendo o primeiro CER africano para preparar um Quadro de Política de Migração

Regional, chamados de agora em diante IGAD-RMPF" (entrevista do informante principal). Guiado e informado pela MPFA (2006), este documento de política regional foi adotado pela 45a. sessão ordinária do Conselho de Ministros da IGAD em julho de 2012 em Adis Abeba, Etiópia.

A adoção da IGAD-RMPF reafirma o compromisso dos Estados Membros para desenvolver e implementar a política de migração nacional e regional das medidas específicas de seu contexto, prioridades e recursos. Além disso, o quadro prevê uma estratégia coerente destinada a orientar a IGAD nos programas de gestão e migração alinhados com o seu mandato e prioridades. Além disso, as medidas tomadas e as lições aprendidas com a experiência poderiam ser úteis para outras RECs que estão em diferentes fases do processo.

Tal como o seu antecessor (a MPFA), a IGAD-RMPF é " um documento de referência abrangente e integrado que não é vinculativo na natureza, âmbito e conteúdo". A IGAD-RMPF serve para fornecer as necessárias orientações e princípios bem como "uma ampla gama de recomendações sobre várias questões de migração" de modo a que os Estados Membros podem adotar e implementar as suas próprias políticas de migração emprestando "os elementos que julgarem adequados, apropriados e aplicáveis aos desafios e situações de migração específicos do país" (MPFA, 2012: 2).

Tematicamente, IGAD-RMPF inclui as questões de migração e elementos incorporados sob a MPFA. Ele recomenda especificamente estratégias a adotar na abordagem de questões de migração específica na IGAD através do Secretariado da IGAD, Estados Membros e outras partes interessadas na gestão da migração. Estas questões de migração e elementos incluem: Migração de mão-de-obra, gestão das fronteiras, migração irregular, deslocamento forçado, a migração interna, dados de migração, a migração e o desenvolvimento e a cooperação interestatal e interregional. Além destas áreas temáticas principais, a IGAD-RMPF leva em consideração um certo número de outras questões sociais e econômicas que ligam a migração à saúde, educação e recursos humanos, pastoreio nômade, cultura, turismo, comércio, a segurança humana e proteção social.

Em termos de estratégia, a IGAD-RMPF abrange uma vasta gama de medidas para reforçar o quadro jurídico, institucional e quadros de política para a gestão da migração na região da IGAD. Visa igualmente para o desenvolvimento de "uma estratégia comum para a implementação de uma política de migração entre Estados Membros da IGAD que reflete a harmonização das legislações, normas, procedimentos, divulgação de informação e de partilhamento; compilação de estatísticas; produção de documentos e a utilização eficiente dos recursos" (IGAD, 2012:55).

Além disso, a IGAD-RMPF tem algumas características que a tornam específica e pertinente para a região.

- Identifica questões abrangentes, transversais e pertinentes que incluem: a segurança nacional e internacional e a estabilidade e migração em relação à pobreza e ao desenvolvimento e sexo;
- Reconhece que todos os Estados-Membros experimentaram a migração como fonte, trânsito e ponto de destino no fluxo de migrantes;
- E coloca especial ênfase nas preocupações regionais específicas tais como migração mistas, pastoralismo, a segurança humana e o deslocamento interno devido à instabilidade política que têm sido sentidas pelos Estados Membros;
- Considera a sobreposição de membros de várias CER pelos Estados Membros da região (COMESA, EAC); e

- E inclui os Estados Membros relativamente homogêneos com atributos físicos e humanos.

O desenvolvimento da IGAD-RMPF é um passo em frente no sentido da implementação do MPFA continental. Além disso, a IGAD desenvolveu um Plano de Ação de Migração que estabelece mecanismos de implementação, monitoramento e avaliação que operacionalizam o MPFA e a IGAD-RMPF. A IGAD está tendo progressos no sentido da implementação do RMPF através do seu comitê de coordenação regionais de migração e o Processo Consultivo Regional (PCR). Uma outra medida recente e que facilitará a aplicação das políticas de migração é o estabelecimento do Comitê Ministerial Setorial sobre Migrações na Reunião Ministerial realizada em Kampala em 10 de novembro de 2016 seguindo a técnica de reuniões PCR realizadas dois dias anteriores. O Comitê Ministerial Setorial sobre Migração foi estabelecido com vista a reforçar o quadro institucional da IGAD para implementar, monitorar e avaliar a IGAD-RMPF. A criação do Comitê Ministerial Setorial sobre Migração é também uma medida de execução da política de migração que aprimora a capacidade de governança da IGAD.

A IGAD-RMPF se encaminha para o nível nacional, com a IGAD apoiando o estabelecimento de mecanismos de coordenação nacional que tem a finalidade de ajudar os Estados Membros a desenvolver políticas de migração abrangentes e de mecanismos de implementação.

#### **4.2.2. A COMUNIDADE DA ÁFRICA ORIENTAL**

A Comunidade da África Oriental (EAC) é guiada pelo Tratado assinado pelos Estados Membros e entrou em vigor em 2000. Em 2005 e 2009, os Estados-Membros assinaram a união aduaneira e o protocolo do mercado comum, respectivamente. Adicional ao protocolo do mercado comum e à união aduaneira, a EAC planeja introduzir uma união monetária e uma federação política comuns. Todas estas são oportunidades de migração em relação a tais como a livre circulação de pessoas, aumento da migração de mão-de-obra legal e remessas. Mercado Comum é legal e vinculativo para uma mais profunda e mais forte integração funcional pelos Estados Membros para remover todos os entraves ao comércio de mercadorias e de serviços e a liberalização da circulação dos fatores de produção entre si. O EAC implementa o Tratado através de seu plano estratégico e de visão 2050. Ambos são claros sobre as questões de migração na comunidade.

Artigo 104 do Tratado prevê a Livre circulação de pessoas, Serviços de mão-de-obra, o Direito de estabelecimento e de residência. O âmbito de aplicação do artigo estipula "Estados parceiros concordam em adotar medidas para alcançar a livre circulação de pessoas, de trabalho e de serviços e para garantir o gozo do direito de estabelecimento e de residência dos seus cidadãos no interior da Comunidade" (Kyangoga, 2010:2). Isto será conseguido através da flexibilização das fronteiras pelos cidadãos dos Estados parceiros, bem como da harmonização e manutenção de políticas, programas e legislação comuns em matéria de emprego / trabalho. Embora o EAC tenha desenvolvido mecanismos legais para gerir os fluxos migratórios a partir de Estados Membros, não está claro se o MPFA tenha desempenhado na modelação do CER a abordagem da migração e o desenvolvimento como muito poucos documentos de referência, o quadro e o link da abordagem regional para a gestão da migração de mão-de-obra. Um dos desafios destacados por Achieme e Landau (2012) é o fato de que o quadro não é vinculativo o que significa que "Os Estados Membros não podem ser responsabilizados dentro destes quadros, e mesmo que aqueles estados tenham se comprometido com a execução dos quadros, devem fazê-lo sem muita necessidade de orientação e apoio a nível da UA" (2012:3). Isto torna difícil para a UA determinar a utilidade do quadro a nível regional.

#### 4.2.3. O MERCADO COMUM DA ÁFRICA AUSTRAL E ORIENTAL

As duas principais políticas que têm sido a condução da gestão da migração na região são o *Protocolo COMESA* (1984) e o *Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas, Serviços, Mão-de-obra e ao Direito de Estabelecimento e de Residência* (2001). O principal informante da COMESA indicou que o MPFA tem operado como um modelo para rever os protocolos existentes no lugar. De acordo com a COMESA, o principal informante do MPFA ainda não foi integrado no plano de desenvolvimento de CER. Ele acrescenta que embora tivesse observado muito pouca integração do MPFA indicando a falta de conscientização sobre o MPFA, acrescentou que “há a necessidade de se desenvolver e divulgar um quadro de implementação para orientar a fase de execução logo que o MPFA seja revisto ... os CERs e os seus Estados Membros precisam de recursos humanos, financeiros e as capacidades da infraestrutura a fim de eles adotarem e implementarem o MPFA (COMESA, informante principal). Os Estados Membros tomaram medidas eficazes para abordar a questão da migração através da criação de Comitês Nacionais de Acompanhamento (NMC) na Zâmbia e Zimbábue que irá implementar o *Protocolo COMESA* sobre a livre circulação. Por conseguinte, um quadro de implementação irá guiar os CERs para algumas estratégias de integração do MPFA no quadro regional e exemplos de outras práticas, em outras regiões ajudará os CERs a pensar mais amplamente sobre um certo número de abordagens que garantam a concepção e a aplicação das suas próprias políticas regionais de migração.

#### 4.2.4. A COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL (SADC)

A SADC já tinha no lugar do *Protocolo sobre a Facilitação da Circulação de Pessoas* (2005) que visa objetivos para cumprir os objetivos do Tratado da SADC (2001), que apela para o desenvolvimento de políticas destinadas a: “a eliminação progressiva dos obstáculos à livre circulação de capitais e de trabalho, de bens e serviços e do povo da região em geral, entre os Estados Membros” (Site da SADC: <http://www.sadc.int/about-sadc/overview/sadc-common-agenda>). Esta política foi desenvolvida para refletir, contribuir,refinar os quadros jurídicos existentes a nível regional e a nível nacional, bilateral e instrumentos jurídicos internacionais e regionais e as obrigações relacionadas com a migração e a mão-de-obra.

O Protocolo da SADC continua a ser o mais controverso, tanto mais porque ele mudou a compleição duas vezes. Na década de 1995 a 2005, o protocolo mudou de ser uma idéia de “livre circulação de pessoas” (FMOP) envolvida em um bloqueio, dando lugar ao projeto de protocolo sobre “facilitação de movimento” de pessoas (FMOP).

As tentativas da SADC de promover a livre circulação encontraram problemas. Um protocolo inicial sobre a Livre Circulação de 1997 foi retirado, revisto várias vezes após objeções, principalmente da África do Sul, e finalmente assinado em 2005. Ele permite a entrada sem visto para até noventa dias e autoriza a residência permanente e temporária. Apenas cinco Estados Membros (Botsuana, Lesoto, Moçambique, Suazilândia e África do Sul) ratificaram o Protocolo.

De acordo com a resposta de um informante principal relativa à MPFA, declarou que;

*“A SADC não tem um quadro de política de migração regional. Cada um dos Estados Membros segue as suas próprias leis para gerir a migração. No entanto, existem protocolos e planos de ação que foram postos em prática. Estes incluem o protocolo sobre a Facilitação da Circulação de Pessoa na SADC que tem ainda de ser ratificado pelo mínimo necessário de dois terços dos Estados Membros”.*

**Informante principal, a SADC, Botsuana**

O entrevistado da SADC argumentou que, embora o protocolo não tenha sido informado e orientado pelo MPFA, as áreas prioritárias do quadro têm sido úteis para a SADC em termos de gerenciamento de migração. No entanto, há necessidade de "clareza em termos de definição de funções e os termos de compromisso a nível nacional, regional e continental" (informante principal, SADC Oficial). O desafio com que se defronta a SADC é o fato de que não existe nenhum funcionário da política regional no lugar mas existem protocolos no lugar que são influenciados pelo MPFA, indicando que o quadro é um documento orientador principal para os Estados Membros da SADC. Isto é ilustrado pelo projeto de Política de Migração de Mão-de-obra (2013) que é guiado pelo MPFA descrevendo a abordagem do CERs para gerenciar a migração de mão-de-obra com os Estados Membros. O projeto de política reconhece o MPFA como um documento fundamental que afia as abordagens da CERs para migração de mão-de-obra sob o Diálogo de Migrações para a África do Sul (2013:5).

#### **4.2.5. COMUNIDADE ECONÔMICA DE ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL**

A ECOWAS (CEEAO) como outros CERs tiveram protocolos e quadros que têm sido utilizados para gerir a migração dentro da região antes do MPFA. O principal quadro estratégico de migração de regulação na África Ocidental é o protocolo da CEDEAO sobre a Livre Circulação de Pessoas, de Residência e de Estabelecimento na região que foi assinado quatro anos após a criação da Comunidade em 1979. O protocolo prevê o direito dos cidadãos comunitários de entrar, residir e estabelecer empresas nos Estados Membros, a serem concedidos ao longo de um período de transição de 15 anos através de três fases. Fase I eliminou a necessidade de vistos para estadas de até 90 dias de Estados Membros da CEEAO pelos cidadãos comunitários. Fase II regulou o direito de residência dos cidadãos da Comunidade no território da Comunidade para a procura e emprego remunerado. Fase III visa facilitar a criação de empresas através do direito dos cidadãos da Comunidade para efetuar as atividades econômicas em outros Estados Membros da CEEAO. O protocolo foi ainda complementada por quatro protocolos complementares (1985, 1986, 1989 e 1990) com vista a operacionalizar as três fases. Fase I entrou em vigor em 1980 com a ratificação do Protocolo de 1979 por todos os Estados Membros, enquanto a fase II entrou em vigor em 1986. A Fase III ainda não foi implementada.

Além disso, em 1985, a Decisão relativa à criação de um Certificado de Viagem para os Estados Membros da CEEAO " foi adotada. Além disso, em 1990, a Decisão sobre a Introdução de um Formulário de Imigração e Emigração Harmonizado em Estados Membros da CEEAO foi adotado. Isso define a exigência de os Estados Membros da CEEAO estabelecer um formulário harmonizado de imigração e emigração. A Abordagem Comum da CEEAO de 2008 sobre migração (2008) também é fundamental para orientar a forma como os Estados Membros lidam com problemas de migração.

Enquanto o direito de entrada e de supressão dos requisitos de vistos para uma estada de 90 dias foram implementados em todos os países da CEEAO, há menos progressos em matéria de direito de residência, de direito de estabelecimento e de acesso ao emprego. A Comunidade está planejar para a revisão dos Protocolos da CEEAO relativos à livre circulação. O desenvolvimento de uma política de migração regional é planejada com base na convicção de que um quadro regulamentar forte sobre migração ajudará a superar os desafios na implementação do Protocolo de 1979, relativas ao Livre Movimento de Pessoas e os Direitos de Residência e de Estabelecimento e seus protocolos complementares. Esta iniciativa visa levar os Estados-Membros ao próximo nível de governança de migração através do desenvolvimento da política regional de migração (Elumelu, 2015). O MPFA é um documento orientador que irá ajudar a moldar as discussões e o projeto da política de migração regional especialmente desde que tenha influenciado a concepção de políticas de migração nacional de Gana e Nigéria. Outros Estados Membros com NMPs incluem Burkina Faso, Libéria, Mali e

Níger, considerando que o resto estão em diferentes fases do processo. Em outros países, as políticas de migração são baseadas em documentos estratégicos que abordam apenas partes da migração, o que resulta em uma abordagem desequilibrada que pode negligenciar os principais aspectos da migração (ICMPD e IOM, 2015).

#### **4.2.6. A COMUNIDADE ECONÔMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA CENTRAL**

A Comunidade Econômica dos Estados da África Central (CEEAC) tem algumas medidas destinadas a facilitar a livre circulação dos cidadãos da CEEAC no lugar, apesar de livre circulação e estabelecimento não serem uma prioridade para os Estados Membros da CEEAC (IOM, 2016). A CEEAC realizou uma reunião de alto nível para discutir questões de migração em 2013. Eles vieram com um projeto de política de migração regional embora haja pouca evidência de implementação. Embora existam políticas de migração na região da CEEAC, é difícil fazer uma correlação direta entre a MPFA e estas políticas.

#### **4.2.7. UNIÃO DO MAGREBE ÁRABE**

No caso da AMU, embora sejam Estados-Membros da UA e compartilhem interesse em abordar as questões de migração, que afetam suas nações e regiões, há evidências limitadas que ilustram que o MPFA tem sido um documento orientador chave para sua abordagem nacional e regional para problemas de migração. Os Estados Membros da AMU como a Argélia e o Egito têm interagido estreitamente com os Estados Membros da UE para lidar com fluxos irregulares de migração e dentro da região, os Estados Membros têm vindo a delinear as abordagens estratégicas para a gestão eficaz da migração. Isso inclui acordos entre estados vizinhos relacionados à migração de trabalho regular.

Estados do norte de África foram se concentrando mais em colaboração com a UE em vez de a UA ,tornando difícil para o MPFA para ser usado como uma ferramenta de princípio de orientação para a concepção da abordagem do CERs para migração. Colaborações existentes estavam entre AMU e a UE em matéria de segurança relacionada à migração. Colaboração entre UMA e a UA é a chave e entrevistas do campo revelaram que as relações entre as duas são fracas. Além disso, a ausência de longa data da Marrocos da UA dificultou a UMA e a UA a colaborar, pois Marrocos hospeda a UMA. No entanto, com Marrocos reingressando em fevereiro de 2017, isto apresenta uma oportunidade para a UMA e a UA no sentido de reforçar as relações e colaborar especialmente em termos de desenvolvimento de uma abordagem regional para a migração e o desenvolvimento e criando consciência sobre o MPFA e como forma a abordagem regional da migração no Norte de África.

### **4.3. INTEGRAÇÃO DO MPFA EM POLÍTICAS NACIONAIS**

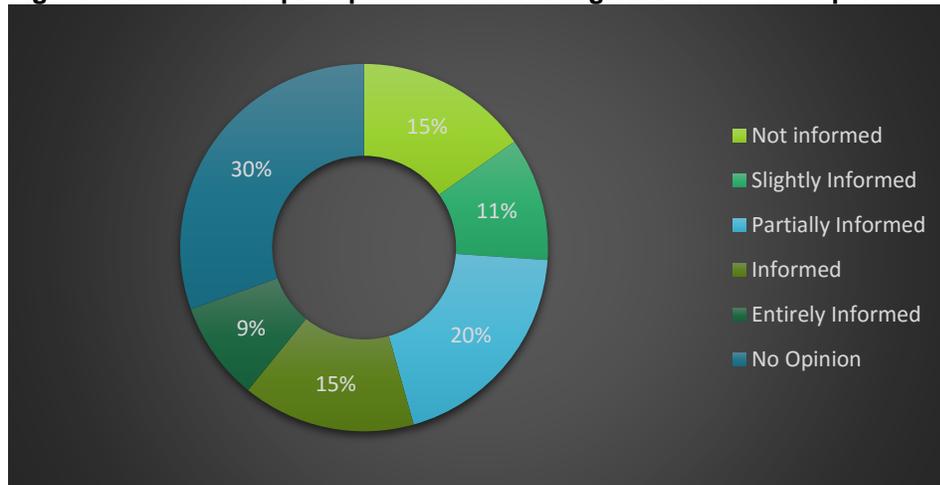
Quase todas as CERs do continente tentaram incorporar migração e desenvolvimento em seus planos de desenvolvimento regional através da adoção de protocolos sobre livre circulação de pessoas e trabalho, bem como direito de residência e direito de estabelecimento.

Em geral, há alguns países dentro da África que já tenham desenvolvido e lançado políticas nacionais em matéria de migração como Gana e Nigéria, enquanto um certo número de Estados Membros estão atualmente em diferentes fases do processo. Os pontos focais do governo foram nomeados para liderar o mecanismo de coordenação da migração que permite que todas as partes interessadas relevantes da migração discutam questões de migração no mesmo espaço a partir de diferentes perspectivas. Esses mecanismos de coordenação são uma recomendação do MPFA que busca forjar sinergias e eliminar a duplicação na gestão da migração entre diferentes ministérios e departamentos, bem como atores não estatais.

Os Estados Membros reconheceram que a migração é um bem potencial para o desenvolvimento, mas também estão conscientes dos desafios da migração e do impacto que pode ter em um país, especialmente em termos de segurança. O MPFA destina-se a garantir

que os Estados Membros tenham colocado certas medidas que poderiam potencialmente minimizar esses desafios. As recomendações feitas no MPFA foram feitas para garantir que os Estados Membros adotem as convenções e protocolos internacionais mas também a existência de mecanismos adequados para gerir eficazmente a migração. A partir das respostas no estudo, 54% indicaram que as políticas nacionais têm sido pelo menos ligeiramente influenciadas pelo MPFA com 9% indicando que as políticas nacionais foram inteiramente informadas pelo MPFA (ver figura 6).

**Figura 6: Medida em que a política nacional/regional é informada pela MPFA (N=46)**



**Fonte:** Respostas à Pesquisa de Avaliação de Desempenho

A 9 prioridades da migração descritas no MPFA têm sido utilizadas por alguns Estados Membros da UA, como princípios orientadores para identificar suas necessidades políticas e respostas às diferentes formas de migração. A discussão nesta seção descreverá como os diferentes Estados Membros adotaram recomendações de prioridades específicas, nomeadamente, migração de mão-de-obra, direitos humanos da migração, dados de migração, migração e desenvolvimento bem como a cooperação inter-estatal e de parceria. Embora estas prioridades sejam igualmente importantes como o resto, as respostas do trabalho de campo a essas áreas temáticas ajudarão a obter uma melhor compreensão de como o MPFA tem sido utilizado para influenciar a concepção de políticas a nível nacional.

#### 4.3.1 MIGRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

De acordo com o MPFA, "estabelecer políticas de migração de mão-de-obra regulares, transparentes e abrangentes, legislação e estrutura a nível nacional e regional, pode resultar em benefícios significativos para os Estados de origem e destino" (MPFA, 2006: 7). A migração de mão-de-obra é proeminente em toda a África a partir da migração internacional, regional e interna. Convenções internacionais e regionais e os protocolos são necessários para proteger os direitos dos migrantes, mas também assegurar que os seus movimentos são regulares e transparentes. Os beneficiários de um processo de migração trabalhista bem gerido seriam o país de origem e de acolhimento, bem como os migrantes e suas famílias.

O MPFA recomenda a necessidade de os Estados-membros incorporarem as convenções da OIT no. 97 e no. 143 e a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias para a legislação nacional. Como mostra a tabela 4 abaixo, alguns países assinaram e ratificaram essas convenções, enquanto outros acabaram de assinar/ratificar e ainda não ratificaram/assinaram.

**Tabela 4: Os Estados Membros que tenham assinado as Convenções Internacionais em matéria de Migração de Mão-de-obra**

Convenção	Assinado	Ratificado
-----------	----------	------------

Convenção da OIT n°97	Argélia, Burkina Faso, Camarões, Quênia, Madagascar, Mali, Maurício, Nigéria, Tanzânia e Zâmbia	Argélia, Burkina Faso, Camarões, Quênia, Madagascar, Mali, Maurício, Nigéria, Tanzânia e Zâmbia
Convenção da OIT n° 143	Benim, Camarões, Quênia, Burkina Faso, Guiné, Togo e Uganda	Benim, Camarões, Quênia, Burkina Faso, Guiné, Togo e Uganda
Convenção internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos membros das suas famílias	Burkina Faso, Gana, Lesoto, Madagascar, Marrocos, Benim Moçambique, Camarões, Chade, Comores, Congo, Gabão, Guiné Bissau, Libéria, Serra Leoa e Togo	Burkina Faso, Gana, Lesoto, Madagascar, Marrocos, Argélia, Moçambique, Cabo Verde, Guiné, Egito, Líbia, Mauritânia, Mali, Níger, Nigéria, Ruanda, Senegal, Seychelles e Uganda

**Fonte:** Site da OIT: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12001:::NO::>

Em Gana, por exemplo, seu objetivo da Política de Migração Nacional (2016) é promover os benefícios e minimizar os custos de migração interna e internacional através de meios legais com os direitos e a segurança dos migrantes bem respeitados para garantir o desenvolvimento socioeconômico em Gana. O principal objetivo da política de migração nacional é promover uma abordagem abrangente e sustentável para a gestão da migração que irá reforçar o potencial da migração para o desenvolvimento de Gana. A política de migração de Gana foi orientada por uma série de princípios do MPFA, que incluiu a proteção dos direitos dos migrantes, a facilitação da igualdade dos migrantes, a adesão à Constituição de Gana de 1992 que garantiu os direitos dos ganianos para migrar, bem como o direito de todas as pessoas se moverem livremente no país. A responsabilidade pela gestão da migração será atribuída ao Comitê de Direção Interministerial sobre a Migração (IMSCM) sob a liderança do Ministério do Interior. Uma vez que este é definido, o governo pretende configurar a Comissão Nacional sobre a Migração de Gana (GNCM) para implementar as ações definidas no NMP (Governo de Gana, 2016).

O NMP nigeriano (2015) também influenciado pelo MPFA, reconhece a necessidade de uma avaliação do mercado de trabalho nacional, para regular e controlar as atividades de agências de emprego privadas e visa limitar a promoção do emprego no estrangeiro para setores da economia em que a migração não entrava o desenvolvimento econômico e social nacional. Prevê também medidas destinadas a proteger os trabalhadores migrantes antes da sua partida e nos diferentes países de destino. Em 2013, a Nigéria finalizou a política de migração trabalhista que fornece diretrizes abrangentes sobre a emigração trabalhista, reconhece a necessidade de uma avaliação nacional do mercado de mão-de-obra e apela à proteção de trabalhadores migrantes entre outros.

#### 4.3.2 MIGRAÇÃO IRREGULAR

A nível nacional, países tomaram medidas para assegurar que as políticas relativas à migração irregular estão no lugar para abordar o tráfico de seres humanos identificados nos respectivos países, incluindo o desenvolvimento de legislações nacionais no domínio do tráfico de seres humanos. Suas leis aderiram aos princípios orientadores descritos no MPFA, especialmente em termos de "reforçar a política, as estruturas e as leis nacionais, a fim de estabelecer uma abordagem coordenada e integrada" (MPFA, 2006: 17) para abordar o tráfico de seres humanos. Isto também tem sido apoiado por atividades de reforço de capacidade com a aplicação da lei sobre a forma de identificar uma vítima do tráfico de seres humanos. O estabelecimento de Forças de Trabalho contra o Tráfico de Pessoas que são atribuídas ao dever de coordenar os esforços para combater o tráfico de seres humanos foi um passo na direção certa, pois criou uma plataforma em que os principais representantes de diferentes ministérios podem discutir medidas e abordagens para lidar com casos de tráfico humano. Através destes grupos de trabalho, planos de ação tenham sido desenvolvidos para responder à atual situação do tráfico de seres humanos. Djibuti tem um plano de ação a partir de 2014 a 2020 que visa reforçar o quadro legislativo de luta contra o tráfico de seres humanos, proteger e assistir as vítimas do tráfico de seres humanos, e estabelecer um mecanismo de referência

nacional entre os funcionários responsáveis pela aplicação da lei e prestadores de serviço social (Departamento do Trabalho dos EUA, Relatório sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, Djibuti, 2015).

A África do Norte tem enfrentado um desafio constante de endereçamento de migração irregular. Recentemente, o Governo do Egito desenvolveu a sua Estratégia Nacional de Luta contra a Migração Ilegal (2016-2026) guiada pelo MPFA. Sob a liderança do Comitê Nacional para Prevenir e Combater a Migração ilegal (NCCPIM), um dos objetivos é o de contribuir para o desenvolvimento de uma política global em matéria de migração ilegal. A formação desta estratégia foi em resposta à recentemente aprovada lei anti-tráfico de seres humanos que, de acordo com o dirigente da NCCPIM, Embaixador Naela Gabr, "a lei não criminaliza imigrantes em situação irregular não distingue entre egípcios e não egípcios e prevê a proteção do Egito em conformidade com obrigações internacionais do país" (IOM, 2016). Isto indica que os Estados Membros estão a tomar diferentes medidas para resolver o problema da migração ilegal nos seus países e podem ter abordado esta recomendação do MPFA.

Alguns Estados Membros adotaram parcerias com os Estados Membros da UE e/ou da UE para abordar as preocupações de migração nos seus países, por exemplo, Zâmbia lançou novas ferramentas para proteger os migrantes vulneráveis em 2014 em um Simpósio Nacional Sobre o Tráfico de Seres Humanos. Isto foi em cooperação com a equipe do país das Nações Unidas e com o apoio da UE e da OIM. As ferramentas que foram desenvolvidas pela OIM, UNICEF e o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), em conjunto com o governo e a sociedade civil homólogos, incluir mecanismos para a identificação, a proteção e o encaminhamento das pessoas mais vulneráveis em movimento.

A segurança humana tem sido amarrada com discussões relacionadas à migração irregular como a causa potencial de conflito nas fronteiras em relação à migração. Isso poderia influenciar as relações entre os Estados Membros. O NMP da Nigéria descreve objetivos e estratégias (figura 7) para lidar com a segurança humana, o que ilustra a necessidade de compreender as possíveis relações migração-conflito, desenvolver certas medidas que visam abordar esse conflito e a necessidade de desenvolver as capacidades do pessoal que seria Atribuído para lidar com tais assuntos (IOM, 2015: 33).

**Figura 7: Objetivo da Política de Migração Nacional da Nigéria e Estratégias sobre a Segurança Humana**

## OBJETIVOS

- Abordar as interrelações entre migração e conflito na Nigéria e entre o país e seus vizinhos;
- Estabelecer mecanismos para a resolução de conflitos e consolidação da paz em áreas que afetam as pessoas deslocadas internamente (IDP) e os refugiados;
- Para garantir que a política de segurança nacional ou qualquer reforma do setor de segurança do país atenda a questões relacionadas à migração; e
- Para assegurar que as questões de segurança humana são consideradas à luz da migração e os desafios de segurança e condições.

## ESTRATÉGIAS

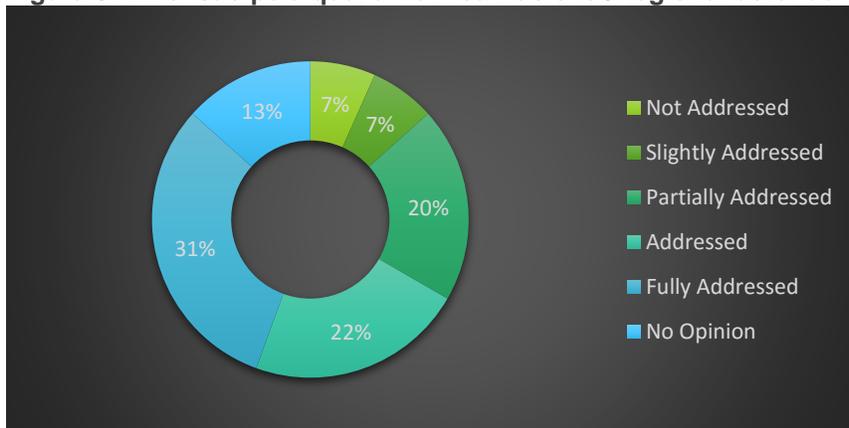
- Adotar uma política de segurança nacional que toma conhecimento das questões de segurança humana e liga a migração tanto para a segurança nacional e humana;
- Fortalecer a capacidade do governo na prevenção de conflitos e estabelecer mecanismos de gerenciamento e resolução de conflitos. Isso poderia promover a paz, a segurança e a estabilidade não só na Nigéria, mas em toda a sub-região e a África como um todo;
- Fortalecer a colaboração entre o Instituto para a Paz e a Resolução de Conflitos (IPCR), a Agência Nacional de Gestão de Emergências e outras agências governamentais e atores não estatais, para estabelecer mecanismos de alerta precoce para prevenir a ocorrência de conflitos; e
- Fortalecer as iniciativas diplomáticas para aliviar situações voláteis antes que elas levem ao conflito e deslocamento.

Fonte: Política de Migração da Nigéria (2015)

### 4.3.3 DESLOCAMENTO FORÇADO

O deslocamento forçado é um grande desafio mais experimentado na África Oriental e Central. Os maiores campos de refugiados estão localizados em Uganda, Etiópia e Quênia para alguns dos países instáveis da região (ou seja, Sudão do Sul e Somália). O estado do deslocamento interno é uma preocupação maior, uma vez que vários Estados Membros têm uma população significativa que está internamente deslocada. Manuseio de deslocamento forçado é uma questão tão delicada como existem princípios humanitários que precisam ser defendidos. Através de convenções internacionais e regionais, os Estados Membros são capazes de assegurar que os direitos das pessoas deslocadas estão protegidos. Em termos das respostas da pesquisa, como ilustrado na figura 8 abaixo, 73% dos entrevistados consideraram que suas políticas nacionais/regionais afirmaram parcial ou totalmente os princípios humanitários de acordo com o quadro.

Figura 8: Extensão pela qual a Política Nacional/Regional defende os Princípios Humanitários



Fonte: Respostas à Pesquisa de Avaliação de Desempenho

O MPFA recomendou algumas estratégias que reforçariam a abordagem da gestão de refugiados nos Estados Membros, mesmo para os países que já possuem uma política de refugiados. Algumas das recomendações incluíam a capacitação de funcionários responsáveis pela aplicação da lei que são o primeiro ponto de contato para os refugiados (oficiais de

imigração, alfândega e policial) para garantir que o rastreio apropriado seja feito. Os pontos focais dos ministérios devem ser identificados, mas também devem ser desenvolvidos planos de contingência no caso de os países receberem um afluxo maciço de refugiados e requerentes de asilo e ajudá-los a se preparar para essa eventualidade. A colaboração com a sociedade civil para aumentar as capacidades de proteção local, que fornecerá os conselhos e apoio necessários para os refugiados e contra a xenofobia. Além disso, os Estados-Membros precisam envolver o público através de campanhas de conscientização sobre a situação dos refugiados para combater eventuais tendências xenófobas.

A Uganda tem sido elogiada como tendo a política mais progressista para refugiados. O Gabinete do Primeiro Ministro também acolhe o Departamento de Assuntos de Refugiados (DRA) que lidera assuntos relacionados com refugiados no país, juntamente com seus parceiros internacionais e locais, bem como a comunidade local que abriga refugiados no norte de Uganda. Apesar de o governo da Uganda tem sido elogiado por seus progressivos esforços no tratamento dos assuntos dos refugiados, enfrentam desafios especialmente com o aumento de refugiados. De acordo com o responsável pela proteção de refugiados, a Uganda atualmente hospeda 800.000 refugiados, principalmente do sul do Sudão mas também da Etiópia, Eritreia, República CentroAfricana e o Burundi. O Diretor de Proteção aos Refugiados levantou uma preocupação quanto ao compartilhamento do ônus dos refugiados com outros Estados Membros da UA. Ele afirmou que se:

*"países ricos na África que têm dinheiro e não estão hospedando refugiados ..." Não pode a UA mobilizá-los para fornecer apoio financeiro através da ONU ou do governo para lidar com o ônus dos refugiados ".*

#### **Entrevista com informante principal, Agente de Proteção de Refugiados, Uganda**

A cooperação bilateral entre Estados Membros com o apoio da UA para prestar assistência financeira e apoio a países de acolhimento de refugiados iria ajudar na gestão de refugiados

A Uganda também está ativamente envolvendo ONGs internacionais e locais e OSCs quando trabalham com comunidades deslocadas. As Oscs que operam no terreno em Uganda, especialmente nas comunidades de acolhimento de refugiados estão bem informados sobre as necessidades da sua comunidade como eles constantemente com eles. O acesso à informação não tem sido um desafio para eles, mas carecem de um financiamento adequado uma vez que eles estão dependentes de doadores. Eles têm necessidades de capacidade que reduzam o seu nível de contribuição. Além disso, eles não estão envolvidos em alguns dos principais grupos de trabalho que lidam com questões de migração, o que lhes permitirá interagir com funcionários do governo em um nível de política. Apesar de tudo isto:

*"O quadro é realmente bom uma vez que cobre todos os aspectos que precisam estar lá para ter um bom quadro...o desafio é operacionalização...compromisso por parte do governo de que precisa para colocar no lugar recursos para assegurar o que é operacional".*

#### **Entrevista do informante principal, ONG, Uganda**

Em outras palavras, o quadro deve ser útil para que seja visto a nível ministerial como um quadro útil.

A Etiópia, por outro lado, desenvolveu a "política fora do campo" para refugiados da Eritreia implementados em 2010, o que permite que os refugiados vivam fora do campo se eles puderem financiar-se (RMMS, 2015). Em resposta a violações de direitos humanos contra migrantes etíopes no Oriente Médio e estados do Golfo, o governo da Etiópia impôs uma proibição temporária de recrutamento de mão-de-obra no exterior entre outubro de 2013 e

meados de 2015 (RMMS, 2016a). Uma nova legislação foi introduzida com o objetivo de salvaguardar os direitos fundamentais e a dignidade dos trabalhadores etíopes no Leste e os Estados do Golfo. A Etiópia, além disso, adotou a legislação internacional e nacional e a política de migração que estão em conformidade com os MPFAs. As legislações internacionais exigem a proteção dos direitos humanos, ajudando as pessoas internamente deslocadas, eliminando a discriminação e legislações nacionais que protegem os refugiados, incluindo leis trabalhistas favoráveis (RMMS, 2015). A Etiópia tem também o acordo da política de fronteira bilateral com países como o Quênia, que permite a livre passagem de cidadãos sem vistos.

Em termos de deslocamento interno, uma das principais ferramentas de orientação são os Princípios Orientadores das Nações Unidas em matéria de deslocamento interno e a Convenção de Kampala (2009). Estes não são vinculativos mas são princípios que se destinam a ser integrados na política nacional. O Quênia ainda está para assinar e ratificar a Convenção de Kampala, mas aprovou a Lei de Prevenção, Proteção e Assistência a Pessoas Internas e Afectadas (2012), que será orientada pelo Comitê Consultivo Nacional de Coordenação (NCCC), que atende a uma das recomendações do MPFA.

#### **4.3.4 DIÁSPORA E MIGRAÇÃO DE RETORNO**

A contribuição da diáspora para o desenvolvimento nacional tem sido reconhecida pelos seus governos. O desenvolvimento de uma política de diáspora que descreve a contribuição positiva pela diáspora em termos de apoio financeiro e remessas sociais para o seu país é uma meta que os governos têm esperança de obter.

O envolvimento da diáspora tem sido incentivado em muitos Estados Membros especialmente em relação ao desenvolvimento nacional. Nos Camarões, o governo desenvolveu um quadro de política para abordar os desafios de gestão de migração através da Lei no.97/012 de 1997. A lei define as condições para a entrada, a permanência e devolução dos estrangeiros nos Camarões. Uma revisão do quadro da política de gestão da migração tem estado em curso desde 2008, no que diz respeito a uma política de segurança, a transferência de fundos dos migrantes, as questões relativas à diáspora (transferência de competências), políticas de devolução, a fuga de cérebros e o fenômeno da migração irregular (Mberu & Pongou, 2012). Tanto a nova política de migração nacional e os programas elaborados priorizam o suporte para o co-desenvolvimento. Apesar das falhas de implementação de políticas sistêmicas das instituições governamentais e da falta de recursos financeiros (Mberu & Pongou, 2012), o foco da política na criação de incentivos é consistente com a nova determinação de alcançar e aproveitar a diáspora do país e sua capacidade de investimento humano e financeiro para o desenvolvimento da nação.

No entanto, outra posição adotada nos outros Estados Membros é ter uma política que incentiva a migração com o objetivo de adquirir as competências e a construção de pontes entre o país de origem e país de destino com o objetivo de aproveitar estas ligações para o desenvolvimento. A Tunísia, por exemplo, também possuía uma política que incentivava os cidadãos para migrar bem como monitorava seus cidadãos no estrangeiro. No entanto, no século XXI, o afluxo de migrantes provenientes da África subsaariana tem exigido do governo adotar uma política para abordar os migrantes provenientes dessas regiões, que podem estar em trânsito ou procurando oportunidades dentro do país. Em 2011, o início da Primavera árabe, houve uma revolução dentro do país que foi em resposta à política de migração que o governo adotou, o endereçamento dos fluxos de requerentes de asilo e migrantes da Líbia para a Europa através da Tunísia. A revolução que teve um impacto significativo sobre o fluxo da migração através da Tunísia. Em primeiro lugar, levou a um aumento no movimento irregular através da Tunísia devido à falta de gestão de fronteiras. Segundo, com o colapso do regime de Gadhafi, o governo Tunisiano foi confrontado com a tarefa de rever a sua política sobre os requerentes de asilo, assim que começou a receber imigrantes da Líbia na forma de

refugiados. Em terceiro lugar, aumentou a visibilidade e a presença de organizações da sociedade civil que começou a defender os direitos dos migrantes.

A Tunísia não têm uma política formal que gerencie de forma eficaz a emigração dos seus cidadãos. Isto estabeleceu acordos bilaterais com os principais países na Europa com base em necessidades de migração de mão-de-obra dos Estados da UE. Os Acordos de readmissão com a Itália e a França oferecia a trabalhadores migrantes a oportunidade de trabalhar nesses países. No entanto, a má gestão destes acordos levou a vários desafios e a fluxos de migrantes irregulares da Tunísia. Em 2008, os governos francês e tunisiano assinaram um acordo que concedeu a tunisianos altamente qualificados a oportunidade de trabalhar na França, em troca da criação de uma forte gestão dos controles nas fronteiras para os migrantes em situação irregular a França.

No caso de Uganda, em 2007, o Presidente do Uganda emitiu uma diretiva para o Ministério dos Assuntos Estrangeiros para desenvolver estratégias para reforçar a sua capacidade de coordenar e gerenciar as relações diáspora de Uganda, levando assim para o desenvolvimento da Política da Diáspora. Esta política tem por objetivo fornecer um quadro para o engajamento eficaz com ugandeses na diáspora mas também formas usando remessas de dinheiro para o desenvolvimento nacional. A OIM tem apoiado as iniciativas do governo enquanto eles

*"...trabalharam com o Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre as questões da diáspora sobre o regresso dos ugandeses qualificada para vir e apoiar a volta para casa. Não está funcionando. Temos esperança de o relançar, não apenas para o regresso de migrantes qualificados, mas para mobilizar a diáspora para o desenvolvimento. Há necessidade de mapeamento de diáspora".*

#### **Entrevista do informante principal, ONG, Uganda**

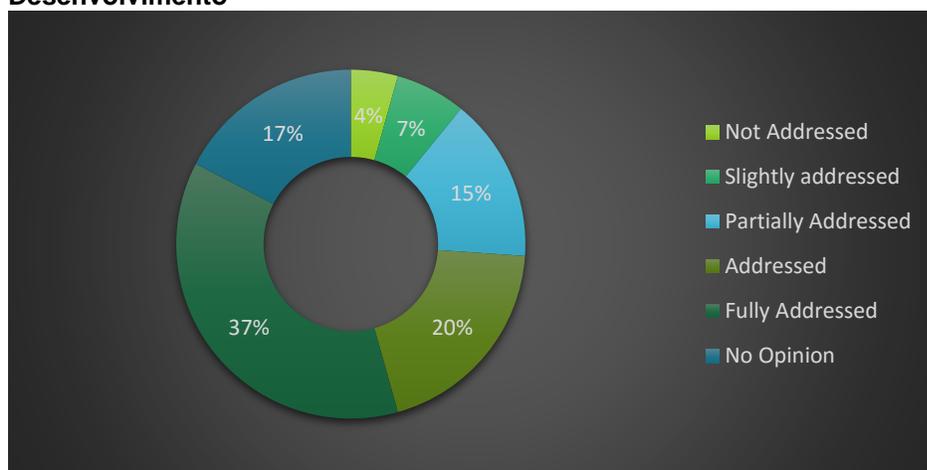
Esta relação positiva entre o governo e a OIM poderia tratar de questões pertinentes. O fato de que o governo está a trabalhar em parceria com estado e estatais sobre uma série de questões relacionadas com a migração, ilustra uma mudança de abordagem e de percepção em relação à migração. Isto é muito mais quando se olha para a relação entre a migração e o desenvolvimento.

#### **4.3.5 MIGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Os Estados Membros desenvolveram visões ou planos de desenvolvimento em que a migração tem sido reconhecida como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento nacional. Uma das principais recomendações do MPFA era o de "incentivar os Estados Membros a integrar as políticas de migração e de desenvolvimento, nomeadamente os Documentos de Estratégia de Redução da Pobreza (DERP) nos seus planos de desenvolvimento nacionais. [Além disso] para o desenvolvimento de planos de ação nacionais que visam abordagens abrangentes em matéria de migração e desenvolvimento a fim de contribuir para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)" (MPFA, 2006:31). Gana conseguiu projetar o NMP no contexto de vários quadros políticos, incluindo a Constituição de Gana, Estratégia de Redução da Pobreza de Gana (GPRS) 1 e 2, Agenda de Crescimento e Desenvolvimento Compartilhado de Gana (2010-2013) e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs). Ela está ancorada no contexto do 2006 da União Africana (UA) Quadro Estratégico para a Migração e a Abordagem Comum 2008 CEEAO em matéria de migração (Governo de Gana, 2016:1-2). Em 2016, a migração e o desenvolvimento têm sido identificados como um alvo para 2030 sob os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDGs) que substitui os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

De acordo com as respostas da pesquisa, 37% das respostas concordaram que a migração tem sido integrada em planos de desenvolvimento nacionais como descrito na figura 9.

**Figura 9: Extensão pela qual a Política Nacional/Regional integrou a migração nos Planos de Desenvolvimento**



**Fonte:** Respostas à Pesquisa de Avaliação de Desempenho

O Plano de Desenvolvimento Nacional do Uganda (PDN) II 2015-2020 promove e defende os direitos dos refugiados através da assistência para alcançar soluções duradouras e reconhecer a presença de refugiados no planejamento. Atualmente o governo também desenvolveu a Agenda de Transformação do Acordo (STA), que é uma iniciativa do governo incluindo a iniciativa liderada pela ONG Programa de Capacitação de Acolhimento dos Refugiados (ReHOPE), que é uma iniciativa da ONU sob o UNDAF que visa explorar ideias inovadoras de desenvolvimento e reconhecendo as necessidades dos refugiados e das populações deslocadas. Ele será abrangido pela STA que se concentrou em "áreas de acolhimento de refugiados, [abordando] questões ambientais, meios de subsistência e segurança [que] são os pilares da STA e parte do projeto ReHOPE"<sup>12</sup>. Embora alguns países tenham planos de desenvolvimento e de visões, alguns deles necessitam de revisões para incluir o SDGs bem como responder à atual situação da migração.

As parcerias e colaborações entre a África e as instituições da UE com foco em valorizar o potencial de desenvolvimento através da diáspora também existe. Os Estados de África Caribenha e do Observatório de Migração do Pacífico em parceria com a IOM envolveram os Estados africanos em discussões sobre como aproveitar as remessas para o desenvolvimento.

<sup>12</sup> Entrevista do informante principal.

A criação do Instituto Africano de remessas (AR) baseado em Nairobi, Quênia significou que existe uma instituição específica dentro de África que pode prestar assistência e apoio aos Estados Membros sobre a forma de desenvolver abordagens que as remessas podem ser concebidas de forma a beneficiar o desenvolvimento nacional.

No entanto, países como a Zâmbia desenvolveram uma abordagem alternativa para trabalhar de forma positiva com a sua diáspora pelo início do regresso de nacionais africanos qualificados (programa RQAN). Em parceria com a OIM, este programa foi um regime voluntário que cidadãos Africanos na Europa e EUA poderiam beneficiar-se se eles queriam voltar para o continente. A Zâmbia foi apontada como um dos países de destino. O regime foi substituído pela Migração para o Desenvolvimento na África (MIDA), uma parceria da União Africana, o Banco Africano de Desenvolvimento e várias sub-regionais como a CEEAO, a SADC e a EAC (Amin e Mattoo, 2007). Como tal número de países adotaram abordagens diferentes para trabalhar com a sua diáspora para o desenvolvimento nacional.

#### **4.4. RESUMO DAS CONCLUSÕES**

As respostas do estudo revelam que o quadro é um documento orientador relevante que CERs e os Estados Membros referidos em termos de projetar a abordagem nacional e regional para as questões relacionadas com a migração. Além disso, os Estados membros e as CER que desenvolveram suas políticas nacionais de migração referenciaram o MPFA como um documento orientador chave que moldou sua política. As principais prioridades, tais como a migração de mão-de-obra, a migração forçada e o desenvolvimento da migração, mostraram como o MPFA ajudou a identificar questões-chave que deveriam ser incluídas na política nacional de migração, mas também integradas nos planos nacionais de desenvolvimento. No entanto, os desafios que foram identificados foram a falta de sensibilização em torno da estrutura especialmente onde foram feitas as alterações no ministério do governo. As respostas das entrevistas do informante principal revelou que existe muito pouca memória institucional sobre o quadro especialmente onde as alterações em funcionários do governo tenha tido lugar.

## **5. QUESTÕES EMERGENTES, DESAFIOS E OPORTUNIDADES EM POTENCIAL**

---

Embora o MPFA tenha sido visto como um documento de referência útil a nível regional e nacional, como descrito na seção anterior, existem alguns desafios que foram identificados relativo ao quadro e sua relevância a nível regional e nacional. Estes desafios devem ser olhado como oportunidades para os Estados Membros, CERs e UA para encontrar uma abordagem eficaz da imigração a nível nacional, regional e continental.

### **5.1. QUESTÕES E DESAFIOS EMERGENTES**

Um certo número de questões surgiram enquanto os países estão no processo de criar mecanismos para abordar a migração em seus países. Primeiro e mais importante, o quadro está desatualizado e requer revisões para ser capaz de refletir a atual situação da migração, mas também desenvolver recomendações em resposta à mudança de padrões, tendências e características da migração no continente. Por exemplo, a passagem da Convenção de Kampala (2009) que entrou em vigor em 2012 precisa ser incluída no quadro para guiar os CERs e Estados Membros para moldar a sua abordagem ao manuseio de deslocamento interno. Além disso, a situação atual em matéria de refugiados na região e em todo o mundo está tendo um efeito adverso sobre a forma como os governos nacionais podem resolver a situação dos refugiados. Por exemplo, quando o governo do Quênia anunciou o encerramento do Acampamento de Refugiados de Dadaab, em maio de 2016, levantou a questão da segurança, mas também como soluções duráveis podem ser alcançadas para os países que produziram refugiados há décadas, como a Somália.

Uma questão primordial que emergiu da resposta foi a limitada sensibilização contínua no MPFA, já que alguns dos inquiridos do estudo desconheciam o quadro. Alguns países estão usando os protocolos e tratados desenvolvidos a nível regional para lidar com questões de migração e não estão conscientes do MPFA. Embora as respostas da pesquisa tenham revelado que os funcionários do governo estavam cientes sobre o quadro, as respostas das entrevistas mostraram que houve pouca sensibilização, especialmente onde as posições governamentais muitas vezes mudam.

A necessidade de dados e investigação têm sido enfatizada em um número de relatórios por país. Por exemplo, há evidências crescentes em apoio dos efeitos positivos sobre o comércio (especialmente o comércio informal transfronteiriço) entre os países anfitriões e os países de origem dos imigrantes que precisam ser explorados através da pesquisa. A principal questão é a falta de dados e análises de migração confiáveis e atualizados sobre a África, o que continua a dificultar a elaboração de políticas informadas. Uma proporção significativa dos movimentos migratórios intrarregionais não são registrados nas estatísticas oficiais produzidas por governos e entidades internacionais. Um certo número de países da África utilizam os antigos dados do censo para analisar questões relacionadas com a migração. Sem dados até à data, os governos não são capazes de identificar tendências de migração e políticas de projeto para abordar eficazmente quaisquer preocupações com migração que emergem.

A gestão da migração para o desenvolvimento está além da capacidade de um único país, especialmente devido ao fato de que muito se passa nas fronteiras de diferentes países. Os Estados membros ainda não exploraram plenamente suas fronteiras como recursos potenciais para a paz, a segurança, a estabilidade e para a maior integração e desenvolvimento socioeconômico do continente. A Estratégia de Governança da Fronteira da União Africana é um instrumento atualmente desenvolvido para ajudar os Estados Membros a utilizar suas fronteiras como vetores para promover a paz, a segurança e o desenvolvimento através da

governança efetiva das fronteiras e facilitar o movimento fácil de pessoas, bens, serviços e capital entre os Estados Membros.

As parcerias bilaterais, regionais e multilaterais entre os governos podem contribuir significativamente para abordar muitas preocupações de migração e desenvolvimento e fortalecer o impacto positivo dos movimentos das pessoas. A migração bem governada é um benefício para os países anfitriões e de origem e, portanto, é necessário desenvolver políticas migratórias favoráveis levando em consideração as preocupações com a segurança, sendo sobrecarregados por imigrantes irregulares e trabalhadores estrangeiros e questões de identidades nacionais e dinâmicas socioculturais.

Aproveitar o potencial de desenvolvimento da diáspora é fundamental para o desenvolvimento de África. Alguns países africanos estão desenvolvendo ou já desenvolveram políticas de Diáspora para reforçar o seu compromisso. Diferentes categorias da Diáspora desempenham funções comprometendo suas habilidades e conhecimentos para os seus países de origem ao envio de remessas que estimulam o desenvolvimento bem como a influência da redução da pobreza. Há consenso de que a Diáspora contribui enormemente para o desenvolvimento dos seus países de origem. Isto requer o estabelecimento de comunicação positiva entre governos e a Diáspora a fim de fornecer diferentes partes interessadas com uma plataforma dinâmica e interativa para envolver novamente e reconectar uns com os outros. As iniciativas orientadas à Diáspora têm sido bem sucedidas em alguns países por toda a África, tais como Gana e Etiópia. A principal razão por trás do sucesso tem sido o compromisso dos governos dos países de origem. Os países de sucesso ter movido positivamente para acionar e desenvolver as políticas e legislações favoráveis e estabelecer ligações e redes com sua Diáspora. Os governos destes países floresceram ao obter a cooperação da Diáspora, concentrando-se em áreas práticas de colaboração diretamente relacionadas ao desenvolvimento e assistência humanitária.

Existe uma lacuna entre o compromisso dos países e a sua efetiva capacidade técnica para lidar com questões de migração, especialmente migração irregular. É necessário construir de forma sustentável as capacidades dos governos africanos para promover a mobilidade regional através da gestão da migração que contribua para os desenvolvimentos sociais e econômicos dos indivíduos e das comunidades.

Os migrantes em diferentes países africanos são principalmente os jovens que têm menos de trinta anos. É importante para os países, CERs, UA e outras organizações internacionais explorar como a migração pode tirar partido das transições demográficas e integrar com sucesso a juventude em atividades de desenvolvimento. É também importante analisar a segurança humana dos migrantes, principalmente os impactos sobre as mulheres e os jovens que estão em risco de exploração e tráfico. Uma correta integração dos imigrantes é um aspecto crítico da migração na promoção da coesão social e o desenvolvimento econômico.

Fronteiras longas e porosas são problemáticas em muitos Estados Membros pois os governos têm falta de mão-de-obra e recursos para gerir as suas fronteiras. Os Estados Membros devem exercer a delimitação, demarcação e reafirmação das suas fronteiras para enfrentar esses desafios. Além disso, é importante que os Estados Membros desenvolvam uma gestão cooperativa das fronteiras - resposta coesiva do governo aos desafios da gestão das fronteiras, através da cooperação das autoridades públicas em fronteiras sectoriais e internacionais, para um objetivo compartilhado: equilibrar o movimento fácil e legal dos seres humanos e bens e prevenção de atividades ilegais, insegurança humana e nacional através de políticas conjuntas efetivas e eficientes (conforme definido pela Convenção da UA sobre Cooperação Transfronteiriça). No entanto, a gestão de fronteiras requer recursos financeiros e técnicos.

Existe uma necessidade de desenvolver as capacidades dos Estados Membros em todas as áreas da gestão de fronteiras - delimitação, demarcação e cooperação transfronteiriça- em colaboração com instituições relevantes. Gerenciar o comprimento das fronteiras requer recursos financeiros e técnicos consideráveis. Além disso, os migrantes em uma mistura de movimento merecem água, alimentos e abrigo, aconselhamento jurídico e aconselhamento e informações sobre as suas opções, incluindo a devolução e a apresentação de pedidos de asilo, bem como o acesso aos cuidados de saúde e outros serviços sociais.

## **5.2. OPORTUNIDADES EM POTENCIAL**

Apesar desses desafios, há provas de vontade política para resolver desafios de migração nos Estados Membros. Existem várias oportunidades em que os Estados Membros podem tirar vantagem de assegurar que eles desenvolveram uma abordagem eficaz da migração. As possibilidades descritas abaixo foram identificadas a nível regional e nacional e serão ligadas à forma como os Estados Membros podem fazer pleno uso do quadro nas suas discussões e projeto das respectivas políticas de migração. Mas também para a UA a considerar ao projetar um plano de implementação para o MPFA que seria útil para os Estados Membros

Para o MPFA refletir a situação atual com a migração a nível nacional e regional, a política deve ser revisada para responder às necessidades de migração existentes. Dentro de poucos CERs e os Estados Membros têm níveis díspares na aplicação da sua política nacional de documentos e em alguns casos, as políticas regionais de migração ainda não foram validadas e em outros nem sequer divulgadas. No entanto, o fato de que existe pelo menos uma visão política em alguns CERs com respeito ao desenvolvimento de uma política de migração regional, constitui uma oportunidade para ser aproveitada pelos Estados parceiros que poderia inspirar na elaboração da sua própria visão, em conformidade com as respectivas políticas regionais. A UA deve aproveitar esta vontade política por parte dos Estados Membros para sublinhar a importância da abordagem do MPFA para a migração e o desenvolvimento a nível nacional e regional.

A consciência sobre as realidades da migração e a natureza muitas vezes dinâmica da migração podem ser criadas e abordadas, pois podem ser criadas melhores perspectivas de capacitação. Estes devem ter como objetivo compreender e lidar com situações/problemas de migração. A UA deve trabalhar em estreita colaboração com os CERs e os governos nacionais para capitalizar sobre a aprendizagem a partir de outros Estados-membros sobre a forma como a MPFA pode ser utilizada para desenvolver uma política ou uma estratégia para gerenciar a migração de endereçamento não só o impacto negativo da migração mas vendo a migração como um trunfo para o desenvolvimento. Isso será útil como um número de países são de origem, de trânsito e de países destinos para os migrantes embora com níveis variados.

Desenvolvimento de um entendimento comum/apreço pelo que a vasta gama de questões relacionadas com a migração vai fazer para o desenvolvimento de estratégias comuns assim que abrir caminho para a coerência política. Isso também deve ser considerado ao revisar a política, isto é, destacando diferentes pontos de vista sobre a migração e recomendando uma série de estratégias que podem ser usadas pelos Estados Membros. Mas também a consecução da coerência política conduzirá a eficácia na gestão da migração através da eficiência da gestão dos recursos e a eliminação de objetivos conflitantes. A melhoria da qualidade dos dados de migração gerados, coletados, analisados e divulgados à medida que informações uniformes e comparáveis podem ser reunidas em todos os países, o que permitirá que os países tomem decisões informadas com base em evidências. Dentro do MPFA, haverá necessidade de delinear recomendações para um gerenciamento eficiente da migração, mas

também promover a necessidade de pesquisas em andamento para informar o projeto e implementação de políticas.

Por último mas não menos importante, a Diáspora encontrou pontos de entrada com os tomadores de decisão política dos respectivos países. Em alguns países, isto é atribuído a movimentos de pressão destinados a valorizar as suas contribuições para o desenvolvimento dos seus países. Além disso, um número crescente de governos africanos estabeleceu departamentos focados na Diáspora com o mandato específico de envolver a diáspora para o desenvolvimento. No entanto, continua a existir uma falta de capacidade técnica em termos de desenvolvimento de estratégias e ações adequadas necessárias para traduzir este compromisso em resultados de desenvolvimento tangíveis. Parcerias técnicas entre o país de origem, os governos e agências especializadas como a OIM e outros podem ajudar a reforçar as políticas e os programas de envolvimento da diáspora e alcançar mais participação integrada da diáspora no desenvolvimento nacional.

Além disso, a sociedade civil é um fator importante para abordar as preocupações migratórias, especialmente no que se refere ao deslocamento forçado e ao desenvolvimento nacional. A sociedade civil será capaz de assegurar a adesão da comunidade nas abordagens nacionais para o desenvolvimento, mas também fornecer o apoio necessário, especialmente em situações onde existe um afluxo maciço de refugiados e requerentes de asilo. As sociedades civis precisam de apoio e se houver a formação de parcerias entre elas e o governo podem ser usadas para mobilizar contribuições de diversos parceiros técnicos e financeiros, para a implementação de projetos que visam: a luta contra a migração clandestina, a mobilização da diáspora para o desenvolvimento, a assistência para o regresso e a reintegração da diáspora, a construção das cidades para incentivar os regressos voluntários, dentre outros. O MPFA poderia trabalhar de perto com a diáspora e a sociedade civil a fim de identificar soluções ou recomendações de como o governo pode aproveitar estas relações de trabalho eficaz com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento nacional. As experiências e conhecimentos destes dois grupos irão contribuir grandemente para as revisões do MPFA, não apenas no projeto mas também na implementação.

## **6. RECOMENDAÇÕES E O CAMINHO A SEGUIR**

---

Um número de sobreposição de recomendações se aplicam nos níveis regional e nacional, que se baseiam na análise dos achados e dos entrevistados que participaram dessa avaliação. Através do mecanismo de coordenação existentes (tais como a NCM), os governos serão capazes de abordar alguns dos desafios que enfrentam a nível político, uma vez que esses mecanismos incluem todos os atores relevantes que têm uma palavra a dizer na formulação das políticas nacionais e regionais, em matéria de migração. As recomendações e caminho a seguir são desenvolvidos no contexto de uma estratégia de dez anos para a implementação do MPFA que a UA pretende formular e adotar. As recomendações são descritas em termos de objetivo de curto, médio e longo prazo. Convém notar que algumas das recomendações de curto prazo podem se sobrepor a médio e longo prazo.

### **6.1. METAS DE CURTO PRAZO (DENTRO DE UM ANO)**

Nos três primeiros meses, as revisões de MPFA precisam ser feitas para refletir as mudanças que tiveram lugar durante os últimos dez anos. Estas incluem, mas não estão limitadas a:

- Inclusão de aspectos da migração no SDGs e a Agenda 2063;
- Inclusão de questões emergentes como a migração e a segurança no continente; e
- Encorajamento dos Estados Membros a adotarem convenções e protocolos regionais e continentais relevantes relacionados à migração, incluindo a Convenção de Kampala (2009).

A UA deve embarcar em uma série de campanhas de sensibilização voltadas para a criação de uma consciência do MPFA nos níveis regional e nacional. Existe uma necessidade imediata para melhorar a defesa para manter funcionários do governo, as CSOs/ONGs e de outras partes interessadas em lidar com questões relacionadas com a migração, em sintonia com as aspirações e utilização do MPFA. Plataformas úteis poderiam incluir reuniões regionais que têm a migração na sua agenda de trabalhos. Este não é apenas um objetivo a curto prazo mas deve funcionar durante todo o período de execução do MPFA.

Existe uma necessidade de reforçar a parceria entre a UA e as CERs para garantir maior propriedade do MPFA e outros processos relacionados com a migração pelos interessados em trabalhar sobre a migração. Este processo de colaboração irá ajudar a identificar as medidas concretas de cooperação e evitar a fragmentação e a sobreposição de intervenções na sub-região. Além disso, ajudará na campanha de sensibilização se os CERs continuarem lembrando Estados parceiros sobre o MPFA durante reuniões sub-regionais.

A UA deveria encorajar os países na criação de mecanismos nacionais de coordenação para migração para criar melhores parcerias, cooperação e coordenação entre os diferentes ministérios e organismos com responsabilidades de migração.

### **6.2. METAS A MÉDIO PRAZO (1 A 3 ANOS)**

Uma vez que os mecanismos de coordenação nacionais são configurados e funcionando de forma eficaz, os Estados Membros deverão desempenhar um papel ativo no estabelecimento/reforço de mecanismos de coordenação regional para abordar a migração a nível regional a médio prazo. À medida que a IGAD está no processo de desenvolvimento de seu mecanismo de coordenação regional, outras CERs podem aprender com sua experiência e abordagem e, em seguida, contextualizar seu RCM para suas necessidades.

A UA também deve criar plataformas onde os Estados Membros e CERs possam compartilhar as melhores práticas e os sucessos na sua abordagem para abordar a questão da migração. As reuniões consultivas anuais podem ser orientadas para que essa experiência comparativa

seja compartilhada. A Comissão da UA e CERs devem ser encorajados a apoiar os países que estão enfrentando desafios no desenvolvimento de mecanismos para a gestão da migração, em especial em termos de integração do MPFA a nível nacional. Acordos assinados sobre a base de entendimento comum sob os protocolos de livre circulação podem tornar o processo mais eficaz.

A UA deve realizar uma rápida avaliação das capacidades existentes e recursos sobre migração, a nível nacional e regional, a fim de determinar a capacidade e as necessidades de recursos dos Estados Membros e CERs. Pela compreensão das suas necessidades, a UA será capaz de adotar uma abordagem baseada em evidências para o reforço das capacidades institucionais dos Estados Membros e CERs. Isto também irá ajudar a resolver algumas das lacunas que impedem o desenvolvimento de políticas de migração nacionais/regionais e a sua integração nas estratégias de desenvolvimento. Uma lista dos principais consultores especializados deve ser gerada que ter uma compreensão sólida dos MPFA de modo que a UA possa capitalizar os especialistas existentes dentro do continente e mais além. Além disso, ao adotar um programa de formação de treinadores através dos NCMs, a UA poderá estabelecer capacidades dentro do país para desenvolver as capacidades de novos funcionários governamentais. O treinamento seria capaz de responder às mudanças que ocorrem a nível regional e nacional.

A criação de capacidades para as ONG locais e as CSOs devem ser incentivadas através de partes interessadas principais a nível nacional e internacional. Adoptando uma abordagem de formação de treinadores para organizações locais, eles serão capazes de melhorar a sua compreensão sobre a migração dinâmica/paradigmas e uso eficaz/aplicativo de conceitos de migração. Isto irá também contribuir para melhorar as relações e incentivar a criação de parcerias entre diferentes partes interessadas especialmente em termos de apreciar a qualidade do feedback e todos eles oferecem a diferentes níveis. As CSOs serão capazes de fornecer o apoio necessário pelos governos especialmente quando tratarem de questões onde as organizações locais podem desempenhar um papel proeminente.

No prazo de um a dois anos, a UA deve se concentrar sobre o balanço das atuais fontes de dados relacionadas com a migração e abordagens para compreender a situação atual, no que diz respeito ao que são a chave de coletores de dados e o tipo de ferramentas que estão sendo usadas para coletar dados relacionados com a migração. Isto irá ajudar a UA para determinar as diferenças de abordagem para a coleta de dados sobre a migração mas também sugerir uma solução que pode ser aplicável a nível nacional. Os exercícios de perfil de migração iniciados pela OIM, por exemplo, foram fontes úteis de informações sobre questões de migração por país. Se forem conduzidos em intervalos regulares, os Estados Membros seriam capazes de manter o estoque e monitorar a evolução das migrações. Isto pode ser alcançado se os principais parceiros são identificados para ajudar no processo de coleta de dados. Além disso, a UA pode incentivar os Estados Membros a desenvolverem o seu censo nacional para incluir variáveis de migração usando uma abordagem comum.

### **6.3. METAS A LONGO PRAZO (ACIMA DE 3 ANOS)**

Uma vez que as necessidades de coleta de dados são identificadas a nível nacional, a UA poderia encabeçar a padronização dos procedimentos de coleta de dados a nível nacional primeiro e, posteriormente, a nível regional. Devem ser criadas estruturas adequadas de gestão de dados de migração para organizar, coletar, processar e divulgar informações oportunas e relevantes sobre preocupações e interesses de migração em todas as sub-regiões. Ao priorizar isso, os Estados Membros poderão concordar com procedimentos de coleta de dados e formatos de relatórios que garantam a comparabilidade a nível regional e continental. Existe uma necessidade urgente e significativa para que o continente estabeleça um observatório continental ou observatórios regionais sobre migração que gerem dados de migração

relevantes para uso das partes interessadas para formular e implementar políticas e programas de migração baseados em evidências.

A UA deve identificar os indicadores por país com base na informação que reúna durante o período de dez anos. Identificando indicadores que dizem respeito ao MPFA, a UA será capaz de acompanhar o progresso de cada país e CER. Configurando as revisões anuais que podem ser compartilhadas com os Estados Membros durante reuniões consultivas, a UA será capaz de identificar os pontos de entrada para a prestação de apoio e de assistência, e ao mesmo tempo pode identificar países ou que exigem mais apoio dos CERs.

A UA deve concentrar-se em assegurar que os Estados Membros e CERs usem o MPFA como uma ferramenta orientadora para a elaboração das suas políticas nacionais e regionais. Isso inclui garantir a coerência e harmonização das políticas e ações em matéria de migração a níveis nacional e regional. Isto implicaria, encorajar todos os Estados Membros a assinar, ratificar e aclimatar as convenções internacionais e regionais relevantes e protocolos que dizem respeito à migração, mas também para garantir:

- **A HARMONIZAÇÃO** da legislação e das políticas e práticas para melhorar a gestão da migração em diversos ministérios (Negócios Estrangeiros, Assuntos domésticos/Internos, mão-de-obra, entre outros).
- **A COERÊNCIA POLÍTICA** em todos os ministérios e departamentos governamentais para melhorar a compreensão dos vínculos entre migração e desenvolvimento e alinhamento das políticas nacionais aos quadros de políticas regionais e internacionais.
- **O DIÁLOGO POLÍTICO** a nível regional, porque a migração internacional envolve dois ou mais Estados membros, política de diálogo entre Estados membros é importante para a gestão da migração e para a partilha de dados e informações. A Harmonização das políticas irá conduzir a uma coordenação eficiente e uma governança bem organizada da migração através das fronteiras nacionais.

Além disso, a UA deve conduzir uma avaliação abrangente do MPFA a cada cinco anos para determinar a sua relevância, utilidade e importância a nível nacional e regional e fazer as necessárias intervenções, quando necessário.



## REFERÊNCIAS

Adepoju, A.

(1998). As articulações entre a migração interna e internacional: a situação africana. *A ciência social internacional oficial*, Sep98, vol 50 Edição 157, págs. 387 a 395

(2003). Continuidade e mudanças de configurações de migração de e para a República da África do Sul, *Migração Internacional*, a *Migração Internacional*, 41(1): 3 a 28

(2004). "Tendências em migrações internacionais e a partir da África". Em D.S. Massey, & J.E. Taylor (ed.), *as Perspectivas e as Políticas de Migração Internacional em um Mercado Global*. Oxford: Oxford University Press (Imprensa da Universidade de Oxford)

(2008). *As Migrações e a Política Social na África Subsaariana*. Fevereiro, 2008 Genebra: Suíça.

Observatório de Migração de Países da África, Caribe e do Pacífico (ACP)

(2010a). *Visão geral sobre Migração Sul-Sul e Desenvolvimento no Lesoto: Tendências e necessidades de investigação, Visão geral do país, ACPOBS/2010/PUB11*. Bruxelas: Observatório de Migração dos países ACP(África, Caribe e Pacífico).

(2010b). *Visão geral sobre Migração Sul-Sul e Desenvolvimento no Kênia: Tendências e Necessidades de Investigação, Visão geral do país, ACPOBS/2010/PUB11*. Bruxelas: Observatório de Migração dos países ACP(África, Caribe e Pacífico).

(2011). *Visão geral sobre Migração Sul-Sul e Desenvolvimento na África do Sul: Tendências e Necessidades de Investigação, Visão geral do país, ACPOBS/2011/PUB11*. Bruxelas: Observatório de Migração dos países ACP(África, Caribe e Pacífico).

Banco de Desenvolvimento da África (2011). "Aproveitando a capacidade humana e o financiamento da Diáspora: Quais as políticas de migração para a África no século XXI?" *O breve desenvolvimento da capacidade da África, Vol 1, Edição 1*. Abidjan: Banco Africano de Desenvolvimento.

União Africana (2006a). *O Quadro de Política de Migração para a África Conselho Executivo*, nona sessão ordinária, 25 a 29 de junho de 2006. Banjul: O Gâmbia.

Agwanda, A. e H. Amani. (2014). "O crescimento da população, a estrutura e a dinâmica na Tanzânia." THDR 2014, documento de antecedentes número 7, documento de discussão ESRF 61, Fundação de Pesquisa Econômica e Social, Dar es Salaam.

Ambrose, D. (2005). *Setor da saúde em crise em Lesoto. Resumo de eventos no Lesoto*, 12(1) (Primeiro trimestre), 2005.

Amin, M. e Mattoo, A. (2007). "Migração do Zâmbia: Garantir a temporalidade através da cooperação", Banco Mundial de Investigação em matéria de política de Trabalho, no. 4145.

Anthony, G. C. (1999). "Crise dos refugiados da África: O reforço do Estado na perspectiva histórica". *Revisão da Migração Internacional*, 35,3, págs. 116 a 133.

Carling, J., Gallagher, A.T. & Horwood, C. (2015). Além das definições: Migração global e Nexus contra o tráfico de contrabando, Documento de Discussão da Secretaria Regional de Migração Mista (RMMS) 2. RMMS, Nairobi.

Clemens, M.A. e Pettersson, G.(2007). "Novos dados sobre os profissionais de saúde africanos no estrangeiro", Recursos humanos para a saúde de 2007, o Centro para o Desenvolvimento Global, Documento de trabalho n° 95.

[http://www.cgdev.org/sites/default/files/9267\\_file\\_CGDWP95\\_Feb\\_2007.pdf](http://www.cgdev.org/sites/default/files/9267_file_CGDWP95_Feb_2007.pdf)

Cobbe, J. (2012). "Lesotho: Da Reserva do Trabalho à Despopulação da Periferia ", revista on-line do Instituto de Política de Migração, 2 de maio de 2012. Disponível a partir de [www.migrationpolicy.org/article/lesotho-labor-reserve-depopulating-periphery](http://www.migrationpolicy.org/article/lesotho-labor-reserve-depopulating-periphery)

Conselho UNS (2014). Com a propagação da resposta de Ebola, o conselho de segurança adota a resolução 2177 (2014) pedindo ações imediatas e acabando com o isolamento de Estados afetados [Http://www.un.org/press/en/2014/sc11566.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2014/sc11566.doc.htm).

Crush, J., Dodson, B.J., Gay, J., Green, T. e Leduka, C. (2010). *Migração, Remessas e "Desenvolvimento" no Lesoto*. Política de Migração Série 52. Idasa e o Centro de Investigação da África Austral, Cape Town e Kingston.

Crush, J. e Williams, V. (2010). "As tendências e as políticas de migração de mão-de-obra na África do Sul", Resumo Político no. 23, Projeto de migração da África Austral, <http://www.queensu.ca/samp/sampresources/samppublications/>.

Crush, J., Williams, V., e Peberdy, S. (2005). As migrações no sul da África. Um documento preparado para a análise política e o programa de investigação da Comissão Global da Migração Internacional.

De Bel-Air, F. (2016). Perfil de Migração: Egito", *Instituto Universitário Europeu*, Centro de Política de Migração: [http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/39224/MPC\\_PB\\_2016\\_01.pdf?sequence=1](http://cadmus.eui.eu/bitstream/handle/1814/39224/MPC_PB_2016_01.pdf?sequence=1)

Elumelu, T.L. (2015) " Política de Migração Regional: O quadro da política atual e futura da CEEAO":

[https://www.shareweb.ch/site/Migration/Network%20Activities/F2F%20Benin%20Documents/Benin%20atelier%20MD%20-%20session%206%20-%20ECOWAS%20MIGRATION%20POLICY%20\(Benin%20Republic\)%201st%20June%202015.pdf](https://www.shareweb.ch/site/Migration/Network%20Activities/F2F%20Benin%20Documents/Benin%20atelier%20MD%20-%20session%206%20-%20ECOWAS%20MIGRATION%20POLICY%20(Benin%20Republic)%201st%20June%202015.pdf)

República Federal da Nigéria (2015). *A Política Nacional de Migração*. Abuja: Organização Internacional para Migração.

Flahaux, M.L. and De Haas, H. (2016). Migração da África: tendências, padrões, acionadores. Estudos de migração comparativa (2016) 4:1.

Gallina, A./Secretariado do Grupos de Estado da África, Caribe e do Pacífico (Secretariado ACP) (2010). Relatório de *Mobilidade Humana 2011, a Migração e o Desenvolvimento Humano nos países ACP*, Secretariado ACP e A. Gallina, setembro de 2010.

Garcia, A.J., Pindolia, D.K., Lopiano, K.K., Tatem, A.J. (2014) Modelação de fluxos migratórios internos na África sub-Saariana usando microdados do Censo. Estudos de migração. <http://migration.oxfordjournals.org/content/early/2014/08/04/migration.mnu036.short?rss=1>.

Gayle, N., Navarro, D., Murekezi, P. and Barchue, A. (2013). Aproveitando e tocando a Diáspora e remessas para o desenvolvimento, IFAD.

Governo do Gana (2016). Política Nacional de Migração do Ministério do Interior para Gana. Accra: Ministério do Interior.

Centro Internacional para o desenvolvimento da política de migração -ICMPD & Organização Internacional para as Migrações - OIM (2015). *Um levantamento das políticas de migração na África Ocidental*. Centro Internacional para o desenvolvimento da política de migração -ICMPD, Viena, Austrália e a Org. Internacional para Migração - OIM, Senegal

Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (2012). Quadro de política de migração regional da IGAD. Addis Abeba: Secretariado da IGAD.

Site da Organização Internacional do Trabalho:

<http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12001:::NO:::>

Organização Internacional para as Migrações (OIM).

(2010). *Migração na República Democrática do Congo Perfil nacional 2009*, Genebra: Organização Internacional para Migração.

(2011). *Migração no Sudão: Um perfil de País*, Genebra, Organização Internacional para Migração.

(2013a). Relatório de Migração do Mundo 2013: Bem-estar e Desenvolvimento do Migrante. Genebra, Organização Internacional para Migração.

(2013b). Divisão de Saúde de Migração: Revisão anual de 2012. Genebra, Organização Internacional para Migração.

(2014). Estratégia regional para a África Austral 2014-2016. A OIM África Austral.

(2015a). " A África Ocidental e Central: O contexto de migração regional": <https://www.iom.int/west-and-central-africa>.

(2015b). *Migração em Uganda, um rápido perfil de país*. Genebra: Organização Internacional para Migração.

(2015c). *Perfil de migração do Quênia*. Genebra, Organização Internacional para Migração.

(2015d). *Política de migração nacional para a Nigéria*. Abuja: Organização Internacional para Migração.

(2015e). Migração em Malauí: Um perfil de país de 2014. Genebra, Organização Internacional para Migração.

- (2016a). Dados e pesquisa sobre tráfico de migrantes: Uma revisão global da base de evidências emergentes. Genebra, Organização Internacional para Migração.
- (2016b). *Estratégia regional para a África Ocidental e Central 2014 - 2016*. Dacar: Organização Internacional para Migração.
- (2017). "Projeto de imigrantes desaparecidos: Mortes registradas no Mediterrâneo por mês, 2014-2017": <https://missingmigrants.iom.int/mediterranean>
- Kanyangoga, J.B. (2010). Integração de migração com o desenvolvimento no EAC: Desafios políticos e recomendações, papel de investigação.  
[http://www.cuts-international.org/arc/nairobi/ppt/Integrating\\_Migration\\_with\\_Development\\_in\\_EAC.ppt](http://www.cuts-international.org/arc/nairobi/ppt/Integrating_Migration_with_Development_in_EAC.ppt).
- Kuznetsov, Y. ed. (2006). "As redes de Diáspora e a Migração Internacional de habilidades: A forma como estes países pode desenhar sobre o seu talento no estrangeiro". O Banco Mundial, Washington DC.
- Lucas, R.E.B. (2006). A migração e o Desenvolvimento Econômico na África: Uma revisão de evidências. *Jornal das economias africanas*, 15(2): 337-395
- Masinjila, M. (2009). "Dimensões de gênero do comércio transfronteiriço na Comunidade da África Oriental - Quênia / Uganda e Ruanda / Fronteira do Burundi", Centro Africano de Política Comercial e, Comissão Econômica das Nações Unidas para África, Nairobi.
- McCabe, K. (2011). "Imigrantes africanos nos Estados Unidos." Fonte de informação sobre as migrações. O Instituto de Política de Migração. Washington D.C.
- Centro de política de migração (2013), "fatos migratórios: Argélia":  
[http://www.migrationpolicycentre.eu/docs/fact\\_sheets/Factsheet%20Algeria.pdf](http://www.migrationpolicycentre.eu/docs/fact_sheets/Factsheet%20Algeria.pdf)
- Mulumba, D. and Olema, W. M. (2009). Relatório de Análise Política: Mapeamento de migração em Uganda. <http://www.ebe7.net/pdf/policy-analysis-report-mapping-migration.html>
- Mudungwe, P. (2016). Processo de Cartum "Primeiro Encontro Temático sobre o Contrabando de Pessoas, 24-25 de maio de 2016, Cartum, Sudão. Comissão de União Africana
- Mudungwe, P. (2014). A migração e o desenvolvimento na região da SADC: O caso para uma abordagem coerente. Breve investigação ADPC nº 2016/02. Holanda: Centro de Política da Diáspora aricana (ADPC).
- Mudungwe, P. (2009). "Envolvendo os zimbabuanos na Diáspora para a Reconstrução Econômica", Oficina de relatórios e documentos ocasionais, nº 11. Genebra: OIM.
- Natter, K. (2015). "Revolução e transição política na Tunísia: Um alterador de jogo de migração?". <http://www.migrationpolicy.org/article/revolution-and-political-transition-tunisia-migration-game-changer>
- Odipo, G., Olungah, C.O., e Omia, D. O. (2015). Tendências da mobilidade e Padrões de emigração no Quênia: Um deslocamento da migração Sul-Norte para Sul-Sul. *Revista*

internacional de desenvolvimento e sustentabilidade econômica, Vol.3, N4, p.29-48, agosto de 2015.

Oucho, J.O., Oucho, L.A & Ong'ayo, A. (2013). O maior peixe no mar? Migração Dinâmica do Trabalho do Quênia na Comunidade do Leste Africano. Bruxelas: Observatório de Migração de Países da África, Caribe e do Pacífico (ACP)

Oucho, JO (2012). "Migração internacional: Tendências e quadros institucionais a partir da perspectiva africana, em J. Martinez e L. Reboiras (ed.), *Desenvolvimento, Capacidade Institucional e Aspectos da Internacional entre a África e a Europa e a América Latina e o Caribe*. Santiago, Chile: Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe, págs. 147-188.

Park, Y.J. (2009). Migração chinesa na África. Instituto sul-africano de Assuntos Internacionais, Papel ocasional, no. 24.

Peberdy, S. e Dinat, N. (2005) Migração e Trabalhadores Domésticos: Mundos do trabalho, saúde e a mobilidade em Joanesburgo. A política de migração, Série, nº40, Projeto de migração da África Austral, IDASA: Cidade do Cabo.

Poppe, A., Jirovsky, E., Blacklock, C. e Peersman, W. (2014) Por que os trabalhadores de saúde da África Subsaariana migram para países europeus que não recrutam ativamente: um estudo qualitativo pós-migração. *Ação de saúde global*, 7(1): 24071.

Secretariado regional de migração mistos (RMMS)

(2013). *Contrabando de migrantes no Corno de África e Iêmen: A Economia Política e proteção riscos*. Pesquisa de Migração mista Série nº 7. RMMS, Nairobi.

(2014). Indo a Oeste: Tendências de migração mistos contemporâneo do Chifre da África para a Líbia RMMS, Nairobi.

(2015). Um certo Catalyst: Uma visão geral dos (misto) de migração e discussões de desenvolvimento com foco especial na região do Chifre da África. Pesquisa de Migração mista, Série nº 9. RMMS, Nairobi.

(2016a) "Perfis do País - Etiópia" regionalmms.org. Última atualização de maio de 2016.  
<http://www.regionalmms.org/index.php/country-profiles/ethiopia>

(2016b) "País Perfis - Djibuti" Última actualização de Julho de 2016.  
<http://www.regionalmms.org/index.php/country-profiles/djibouti>.

República da África do Sul (2016). Rumo a um Livro Branco sobre a migração internacional na África do Sul: Orientações para consulta pública, 15 de junho, Departamento de Assuntos Internos.

Rutega, S., W. Kiryabwire e P. Muwanguzi (2012). Estudo de viabilidade para o estabelecimento de uma diáspora de obrigações internacionais Não publicado.

Rwamatwara, E. (2005). Migração forçada na África: Um desafio para o desenvolvimento Stichproben. *Wiener Zeitschrift für kritische Afrikastudien* Nr.8/2005, 5. Jg.

Shimeles, A. (2010). Padrões de migração, tendências e questões de política na África. Série de documentos de trabalho N° 119, Banco Africano de Desenvolvimento, Túnis, Tunísia.

Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (2005). *Protocolo sobre o Facilitação de Circulação de Pessoas (FMOP)*. Gaborone, Comunidade para o Desenvolvimento Africano do Sul.

Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (2013). SADC Política de Migração do Trabalho (Rascunho) [Http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---africa/---ro-addis\\_ababa/---ilo-pretoria/documents/meetingdocument/wcms\\_239821.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---africa/---ro-addis_ababa/---ilo-pretoria/documents/meetingdocument/wcms_239821.pdf)

Taran, P. (2016). Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Migrantes/Migração: Em relação à Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 da ONU. Implementação de ações relevantes SDGs, Indicadores de medição, realização e lógica para inclusão. Política Global associada de Migração. [Http://www.un.org/en/development/desa/population/migration/events/coordination/14/document/s/backgrounddocs/GMPA\\_14CM.pdf](http://www.un.org/en/development/desa/population/migration/events/coordination/14/document/s/backgrounddocs/GMPA_14CM.pdf)

Comissão Econômica das Nações Unidas para a África (2016). Novas direções e tendências em matéria de migração da África. Um documento preparado para o décimo Fórum Africano de Desenvolvimento: "Migração e transformação da África", 15-17 de novembro, Addis Abeba, Etiópia.

Programa das Nações Unidas para o Ambiente (2009). Políticas integradas para o Desenvolvimento Sustentável: Um Manual de referência. Nairóbi UNEP.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (2016a). África: [Http://www.unhcr.org/africa.html](http://www.unhcr.org/africa.html)

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (2016a). Tendências globais: Deslocamento forçado em 2015. ACNUR

Nações Unidas, Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, Divisão da População (2016). Relatório de Migração internacional: Destaques 2015 ((ST/ESA/SER.A/375). Nova Iorque: UNDESA.

Nações Unidas, Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, Divisão da População (2013). Relatório de Migração Internacional 2013 Nova Iorque: UNDESA.

Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, "Instantâneo estatístico da África Ocidental, meados de 2016", [fonte de dados online] [Http://www.unhcr.org/pages/49e45a9c6.html](http://www.unhcr.org/pages/49e45a9c6.html), (acessada em 31 de Julho de 2014).

Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, "Protocolo A/P .1/5/79 relativas à livre circulação de pessoas, de residência e de estabelecimento": [Http://documentation.ecowas.int/download/en/legal\\_documents/protocols/PROTOCOL%20RELATING%20TO%20FREE%20MOVEMENT%20OF%20PERSONS.pdf](http://documentation.ecowas.int/download/en/legal_documents/protocols/PROTOCOL%20RELATING%20TO%20FREE%20MOVEMENT%20OF%20PERSONS.pdf)

UNODC (2010). *O contrabando de migrantes em, através e do Norte de África: Revisão temática e bibliografia anotada de publicações recentes*.

Banco Mundial (2011). *Migração e remessas de fatos 2011*, Banco Mundial, Washington D.C.

<https://siteresources.worldbank.org/INTLAC/Resources/Factbook2011-Ebook.pdf>

Banco Mundial (2010). Migração de mão-de-obra do Norte da África: Impacto sobre o desenvolvimento, Desafios e opções políticas. Vol 1, Relatório principal. Washington D.C.: O Banco Mundial.

Zachary, L., A. Naggaga e L. Hovil (2001). O fenómeno da migração forçada em Uganda: Uma visão geral da política e da prática no contexto histórico. Documento de trabalho 1, Projeto de Lei de Refugiados, Kampala.

## ANEXOS

### ANEXO A: A EQUIPE DE AVALIAÇÃO

Dra. Linda Oucho	Coordenador de projeto e consultor de EAC
Dr. Darlison Kaija	Consultor principal
Prof. Eugene Campbell	Consultor da COMESA
Prof. Daniel Tevera	Consultor do SADC
Dr. Modupeola Kuteyi	Consultor do CEEAO
Dr. Mohammed Limam	Consultor do CEEAO
Sr. Gebeyehu Mebratu	Consultor da UA & IGAD
Sra. Evelyne Ndiopondjou Tiague	Consultor do ECCAS

## ANEXO B: COMUNIDADES ECONÔMICAS REGIONAIS E ESTADOS MEMBROS

Comunidade Econômica Regional	Data de formação	Nº de membros Estados	Estados Membros	Estados Membros Exemplificados
Comunidade Econômica dos Estados da África Central (ECCAS)	1983	12	Angola, Burundi, Camarões, República Central Africana, Chade, República Democrática do Congo (RDC), Guiné Equatorial, Gabão, República do Congo, Ruanda, São Tomé e Príncipe.	Camarões, R.D. do Congo e Gabão
Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA)	1993	9	Burundi, Comores, República Democrática do Congo (RDC), Djibuti, Egito, Eritreia, Etiópia, Quênia, Líbia, Madagascar, Malawi, Ilhas Maurício, Ruanda, Somália, Ilhas Seychelles, Sudão, Uganda, Zâmbia, Zimbábue.	Zâmbia, Malawi e Ilhas Maurício
Comunidade da África Oriental (EAC)	2000	6	Burundi, Quênia, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda.	Quênia, Tanzânia e Uganda
Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEEAO)	1975	15	Benim, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Burkina Faso, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Togo.	Gana, Nigéria e Senegal
Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD)	1986	15	Djibuti, Eritreia, Etiópia, Quênia, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Uganda.	Djibuti, Etiópia e Sudão
União do Magrebe Árabe (AMU)	1989	5	Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos, Tunísia.	Argélia, Egito e Tunísia
Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC)	1992	15	Angola, Botsuana, República Democrática do Congo (RDC), Lesoto, Madagascar, Malawi, Maurícia, Moçambique, Namíbia, Ilhas Seychelles, África do Sul, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.	Botsuana, Lesoto e África do Sul
Comunidade dos Estados do Sahel-Saara (CEN-SAD)	1998	24	Benim, Burkina Faso, República Centro-Africana, Chade, Comores, Costa do Marfim, Djibuti, Egito, Eritreia, Gâmbia, Gana, Guiné-Bissau, Líbia, Mali, Mauritânia, Marrocos, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Somália, Sudão, Togo e Tunísia.	

## ANEXO C: INFORMANTES PRINCIPAIS POR CER E PAÍS

#	Nome	Posição	País
<b>Comunidade da África Oriental</b>			
1	Dr. Dan Opon	Diretoria de Imigração, Ministério do Interior e Assuntos Nacionais	Quênia
2	Sr. John Njoroge	Oficial de Relações Externas e Relações Governamentais e de Ligação do Governo	Quênia
3	Sr. Fred Osore	Oficial de Imigração Sênior, Ministério do Interior	Uganda
4	Sr Binoga Moses	Coordenador Nacional de Prevenção do Tráfico de Pessoas, Ministério do Interior	Uganda
5	Sr. Douglas Asimwe	Principal Diretor de Proteção de Refugiados, Gabinete do Primeiro Ministro	Uganda
6	Sr. Patrick Guma Muganda	Chefe do Departamento de Diáspora, Ministério de Relações Exteriores	Uganda
7	Sr. Martin Wandera	Diretor de Trabalho, Emprego, Segurança e Saúde no Trabalho, Ministério de Gênero, Trabalho e Desenvolvimento Social	Uganda
8	Jesca Andiga	Ligação do governo, assistente de programas sênior, IOM	Uganda
9	Sr. Bornwell Kantande	Representante do país, ACNUR	Uganda
10	Sr. Lilu Thapa	Diretor de país, Conselho da Dinamarca de Refugiados	Uganda
<b>Mercado Comum da África Austral e Oriental</b>			
11	Sr. Martin Mutema	Principal Oficial de Imigração Assuntos Internos, Departamento de Imigração	Zâmbia
12	Houssein Guedi Absieh	Especialista em imigração, livre circulação e trabalho, COMESA	Zâmbia
13	Sr. Appadu	Secretário Permanente, Gabinete do Primeiro Ministro	Ilhas Maurício
14	Nicolette Jackson	Chefe de Missão Adjunto, Mediceins Sans Frontieres	Malawi
15	Sr. Bestone Chisamile	Secretário de Assuntos Internos	Malawi
16	Sr. Cliff Chiunda	Secretário Principal de Indústria e Comércio, Ministério da Indústria e Comércio	Malawi
<b>Comunidade Econômica dos Estados da África Central</b>			
17	Lafina Diane	Chefe da Unidade de Planejamento Social, Coordenador Técnico do Processo de Elaboração da Política Nacional de Migração no Senegal, Ministério da Economia, Finanças e Planejamento	Senegal
18	Aby Gaye Sarr	Coordenador, RAMIDEV	Senegal
19	Daniel Eklü	Diretor, Assuntos Humanitários e Sociais, CEEAO	Nigéria
20	Anaelo Charles Nwanelo	Diretor-Assistente/Chefe da Divisão de Migração, Comissão Nacional para Refugiados, Migrantes e Pessoas Internamente Deslocadas (NCFRMI)	Nigéria
21	Jide Olatuyi	Diretor-Executivo, Gerenciamento de Políticas para Governança, Migração e Desenvolvimento	Nigéria
22	Augustine Safi	Vice-Diretor, Unidade de Migração, Ministério do Interior	Gana
23	Joseph Teye	Coordenador de Pós-Graduação, Centro de Estudos Migratórios	Gana
<b>Comunidade de Desenvolvimento da África Austral</b>			
24	Sergio Carciotto	Diretor, Instituto Scalabrini de Mobilidade Humana na África (SIHMA)	África do Sul
25	Innocent Moyo		África do Sul
26	Dr. David Mandiyandike	Professor sênior, Universidade de Botsuana	Botsuana
27	Sra. Lebuso Mapitso	Professor, Universidade do Lesoto	Lesoto
28	Sr. Pelesana Morerane	Estatístico sênior, Bureau de Estatística	Lesoto
29	Sr. Mohlolo Lerotholi	Comissário para Refugiados - Ponto Focal das Migrações, Ministério de Assuntos Internos	África do Sul
30	Sr. Johannes Thiba	Ministério de Assuntos Internos	África do Sul
31	Sr. Cyril Parirenyatwa	Oficial de Programa, Comunidade de Desenvolvimento da África do Sul	Botswana
<b>União Africana e Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento</b>			
32	Peter Mudungwe	Assessor de Migração, Departamento de Assuntos Sociais, Comissão da UA	Etiópia

33	Oumar Diop	Diretor sênior de política, Departamento de Assuntos Sociais, Comissão da UA	Etiópia
34	Rita Amukhobu	Departamento de Assuntos Políticos, Comissão da UA	Etiópia
35	Ato Yibeltal Walelign	Chefe do Departamento de Secretaria da Força-Tarefa contra o Tráfico, Procurador-Geral da República	Etiópia
36	Laline Varsamaay	Organização Internacional para Migração	Djibuti
37	Deka Dawud	Organização Internacional para Migração	
38	Jean Claude Bashirahishize	Gerente de Área, Conselho da Dinamarca de Refugiados	Djibuti
39	Natalie Groetsche	Especialista em migração, Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento	Djibuti
40	Embaixador Dr. Karar Altohami	Secretário geral. Secretaria para Trabalhadores do Sudão no Exterior	Sudão
41	Pooja Bhalla	Coordenador de Projeto, Gerenciamento de Migração, IOM	Sudão
42	Ali Adam	Oficial Nacional de Migração, OIM	Sudão
43		Chefe de Políticas e Programas, Organização Nada Elazhar para Prevenção de Desastres e Desenvolvimento Sustentável	Sudão
<b>União do Magrebe Árabe</b>			
44		Ministério das Relações Exteriores	Egito
45		Comitê Nacional de Coordenação para Combate e Prevenção de Migração Ilegal	Egito
46	Mohamed Saib Musette	Diretor de Pesquisa, Gerente de Divisão, Desenvolvimento Humano e Economia Social	Argélia
47	Hassan Boubkari	Presidente, Centre de Tunis pour la Migration et l'Asile (CeTuMa)	Tunísia
48	Benoit Mayaux	Chargé de Projets- Mobilisation Société Civile Tunisie/UE, Euro-Mediterranean Human Rights Network	Tunísia
49	Naima Christine Zaghoudi	Coordinatrice Nationale de Projet (IRAM Tunisie) Migration de Travail et Protection des Droits des Travailleurs Migrants, International Labour Organization	Tunísia
<b>Comunidade Econômica dos Estados Centro-Africanos</b>			
50	Emery Kianga	Chefe das Operações, IOM DRC	DRC
51	Sr. Aime Nkanga Elima	Ponto Focal OIM, Ministério da Segurança Interna	DRC
52	Sr. David Lelu	Coordenador, Migração da Ação Humanitária	DRC
53	Sr. Francis Bukasa Kadima Katanku	Diretor, Coordenação de Pesquisa Científica, Ministério da Pesquisa Científica	DRC
54	Sr. Donatien Mbizi Kionga-Ki Makwala	Ministro Conselheiro, Ministério da Cooperação Internacional e Diáspora	DRC
55	Sr. Richard Etoundi	Chefe do Serviço de Migrantes, Ministério das Relações Exteriores	Camarões
56	Dr. Tabi Akono François Jean	Diretor, Divisão de Estudos Prospectivos e Cooperativos, Ministério do Emprego e Treinamento Profissional	Camarões
57	Sr. Amidile Ahmadou Gabin	Diretor-Assistente, Divisão de Estudos Prospectivos e Cooperativos, Ministério do Emprego e Treinamento Profissional	Camarões
58	Sr. Yoko Yves Freddy	Coordenador de Projetos, PARDI-JEDI, Ministério da Juventude e Educação Cívica	Camarões
59	Sra. Lemvui Atanga Pascaline	Coordenador de Projetos, PARDI-JEDI, Ministério da Juventude e Educação Cívica	Camarões
60	Sr. Nseke Ngeng Noe	Coordenador de Projetos, PARDI-JEDI, Ministério da Juventude e Educação Cívica	Camarões
61	Sr. Philippe Nanga	Coordenador, UN Monde Avenir NSA	Camarões
62	Sr. Tsala Yves	Coordenador, Solutions aux Migrations Clandestines (SMIC) NSA	Camarões

## ANEXO D: NÚMERO DE INQUIRIDOS NA PESQUISA POR CER E PAÍS

País	Posição do Inquirido	Organização
<b>Quênia (13)</b>	Diretor executivo Especialista em migração Oficial de Imigração Oficial de Imigração Oficial de Imigração Oficial de Imigração Oficial de Imigração Sênior Oficial de Imigração Sênior Oficial de Imigração Diretor assistente Oficial Central de Inteligência Funcionário público	Comunidade da África Oriental Diretoria de Imigração  Aeroporto Internacional Moi, Mombasa Serviços de imigração
<b>Camarões (1)</b>	Membro	ECCAS
<b>Etiópia (2)</b>	Líder de Equipe para Proteção contra Recrutamento de Trabalhadores Ilegais Líder de Equipe para Proteção contra Recrutamento de Trabalhadores Ilegais	Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais
<b>Namíbia (2)</b>	Vice-Diretor Vice-Diretor	Visos e Licenças Imigração e Fronteiras
<b>Zimbábue (1)</b>	Principal Diretor Administrativo	
<b>Lesoto (2)</b>	Diretor em atuação Planejador Econômico	
<b>Sudão do Sul (1)</b>	Diretor de Administração Jurídica e Consultor Jurídico/Presidente do Comitê de Redação de Políticas de Migração	Ministério do Interior
<b>Suazilândia (1)</b>	Oficial de Imigração Sênior	
<b>Libéria (1)</b>	Diretor Executivo Adjunto da Comissão de Refugiados da Libéria e Diretor	de Migração do Bureau de Imigração e Naturalização
<b>Nigéria (3)</b>	Diretor-Assistente, Unidade Européia Controlador da Imigração Assistente Executivo e Comissário	Comércio, Alfândega e Livre circulação
<b>Egito (2)</b>	<b>Não indicado</b>	Ministério das Relações Exteriores Comitê Nacional de Coordenação para Prevenção e Combate à Migração Ilegal
<b>Madagascar (1)</b>	<b>Não indicado</b>	
<b>Senegal (2)</b>	Chef de Division Planification Sociale <b>Não indicado</b>	
<b>Togo (2)</b>	Direction de la Planification et des Politiques de Developpement Oficial do Governo	Ministere de la Planification du Developpement <b>Não indicado</b>
<b>Benin (1)</b>	Directeur Général	Agence Nationale des Migrations et de la Diaspora
<b>Guinee/CEDAO (1)</b>	Chef de section	Direction des Organisations Internationales
<b>Mali (2)</b>	Secrtaire General Oficial do Governo	Ministere des Maliens de L'Exterieur
<b>Burkina Faso (1)</b>	Secretare Permanent des Burikinabe de	Ministere des Affaires Etrangeres de la

	L'Exterieur	Cooperation et des Burkinabe de L'Exterieur
<b>Sudan (1)</b>	Officer de Police	Direction General de Passeport et de L'immigration
<b>Niger (1)</b>	Commissaire de Police	
<b>Guinee (1)</b>		
<b>Libye (1)</b>	Directeur paix et sécurité	
<b>Comores (1)</b>	Directeur de l immigration	
<b>Botsuana (1)</b>	Oficial da SADC	SADC
<b>Tunisia (1)</b>	Oficial do Governo	

## ANEXO E: LISTA DE DEFINIÇÃO

<i>Candidato ao asilo</i>	Uma pessoa que procura segurança contra perseguição ou dano grave em um país que não o seu e aguarda uma decisão sobre o pedido de status de refugiado nos instrumentos internacionais e nacionais relevantes.
<i>Acordos bilaterais de migração laboral</i>	Mecanismos formais concluídos entre os Estados, que são em essência compromissos juridicamente vinculativos em relação à cooperação inter-estadual no que diz respeito à migração laboral
<i>Gerenciamento de fronteiras</i>	Facilitação do fluxo autorizado de pessoas, incluindo pessoas a negócios, turistas, migrantes e refugiados em uma fronteira e detecção e prevenção de entrada irregular de não-nativos em um determinado país
<i>Dreno cerebral</i>	Emigração de indivíduos treinados e talentosos do país de origem para outro país, resultando em um esgotamento de recursos de habilidades no primeiro
<i>Ganho cerebral</i>	Imigração de indivíduos treinados e talentosos para o país de destino. Também chamado de “dreno cerebral reverso”
<i>Migração circular</i>	O movimento fluido de pessoas entre países, incluindo os temporários ou de longo prazo, que podem ser benéficos para todos os envolvidos, se ocorrendo voluntariamente e ligados às necessidades trabalhistas dos países de origem e destino.
<i>País de origem</i>	O país que é fonte de fluxos migratórios
<i>Migração transfronteiriça</i>	Um processo de circulação de pessoas por fronteiras internacionais
<i>Deportação</i>	A ação ou procedimento destinado a fazer com que um estrangeiro ilegal saia do país, seja voluntariamente ou compulsivamente, ou sob detenção. Nos termos deste ato e o verbo “deportar” tem um significado correspondente.
<i>Díspora</i>	Indivíduos e membros de redes, associações e comunidades, que deixaram seu país de origem, mas mantêm vínculos com seus países de origem.
<i>Emigração</i>	O ato de partir ou sair de um Estado com um objetivo de se estabelecer em outro.
<i>Emigração</i>	O ato de partir ou sair de um Estado com o objetivo de se estabelecer em outro.
<i>Migração forçada</i>	Um movimento migratório no qual existe um elemento de coerção, o que inclui ameaças à vida e aos meios de subsistência, seja por causas naturais ou causadas pelo homem
<i>Imigração</i>	Um processo pelo qual os não-nativos se deslocam para um país para fins de estabelecer-se ali.
<i>Migração interna</i>	Um movimento de pessoas de uma área de um país para outra área do mesmo país para o propósito ou com o efeito de estabelecer uma nova residência. Esta migração pode ser temporária ou permanente. Os migrantes internos se movem, mas permanecem dentro do seu país de origem
<i>Pessoas deslocadas internamente</i>	Pessoas ou grupos de pessoas que foram forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar suas casas ou lugares de residência habitual, em particular como resultado ou para evitar os efeitos de conflitos armados, situação de violência generalizada, violações de direitos humanos ou desastres naturais ou causados pelo homem, e que não cruzaram uma fronteira internacionalmente reconhecida.
<i>Migração irregular</i>	Movimento que ocorre fora das normas reguladoras dos países de envio, trânsito e recebimento. Não existe uma definição clara ou universalmente aceita para migração irregular.
<i>Migração laboral</i>	Movimento de pessoas de um estado para outro, ou dentro do seu próprio país de residência, para fins de emprego.

<i>Trabalhador migrante</i>	Uma pessoa, que deve ser contratada, está envolvida ou tem exercido uma atividade remunerada em um Estado do qual ele ou ela não é nativo(a).
<i>Fluxos mistos</i>	Movimentos de populações migratórias complexas que incluem refugiados, pedidos de asilo, migrantes econômicos e outros migrantes, ao contrário do popular migratório
<i>País receptor</i>	País de destino ou país terceiro. No caso de retorno ou repatriamento, também o país de origem.
<i>Refugiado</i>	Uma pessoa que, devido a um receio bem-fundado de perseguição por razões de raça, religião, nacionalidade, pertença a um determinado grupo social ou opinião política, está fora de seu país de nacionalidade e é incapaz ou, devido a esse medo, não pode gozar da proteção desse país.
<i>Remessas</i>	Dinheiro ganhado ou adquirido por não-nativos que é transferido de volta aos seus países de origem
<i>Repatriação</i>	O direito pessoal de um refugiado, prisioneiro de guerra ou detido civil de retornar ao seu país de nacionalidade em condições específicas estabelecidas em vários instrumentos internacionais. A opção de repatriação é concedida ao indivíduo pessoalmente e não sob o poder de detenção.
<i>Reassentamento</i>	A relocação e integração de pessoas em outro ambiente geográfico, geralmente em um país terceiro
<i>Migrantes rurais-urbanos</i>	Migrantes internos que se deslocam de áreas rurais para áreas urbanas, muitas vezes em resposta à pobreza, baixos rendimentos agrícolas, baixa produtividade, crescimento populacional, escassez, fragmentação e distribuição desigual de terras, degradação ambiental e a relativa falta de oportunidades econômicas nas áreas rurais.
<i>Contrabando</i>	A aquisição a fim de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro benefício material, da entrada ilegal de uma pessoa em uma Parte do Estado da qual a pessoa não é residente nacional ou permanente.
<i>Apátrida</i>	Uma pessoa que não é considerada como nativa por qualquer Estado nos termos da sua lei.
<i>Tráfico humano</i>	O recrutamento, transporte, transferência, hospedagem ou recebimento de pessoas, por meio da ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, abdução, fraude, decepção, abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou a concessão ou recebimento de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controle sobre outra, para fins de exploração.

**Origem:** Glossário IOM

## ANEXO F: CONTAGEM DE MIGRANTES INTERNACIONAIS EM PAÍSES AFRICANOS

REGIÃO <sup>13</sup> PAÍS	Número de migrantes internacionais				Migrantes internacionais como uma % de idade da população total		Contagem Estimada de Refugiados	
	2000	2005	2010	2015	2000	2015	2000	2015
<b>África Oriental</b>	<b>4 844 795</b>	<b>4 745 792</b>	<b>4 657 063</b>	<b>6 129 113</b>	<b>1,9</b>	<b>1,6</b>	<b>1 641 559</b>	<b>2 087 514</b>
Burundi	125 628	172 874	235 259	286 810	1,9	2,6	27 136	47 805
Ilhas Comores	13 799	13 209	12 618	12 555	2,5	1,6	10	0
Djibuti	100 507	92 091	101 575	112 351	13,9	12,7	23 257	20 530
Eritreia	12 952	14 314	15 676	15 941	0,4	0,3	1 984	2 898
Etiópia	611 384	514 242	567 720	1 072 949	0,9	1,1	197 959	659 524
Quênia	699 139	756 894	926 959	1 084 357	2,3	2,4	206 106	551 352
Madagascar	23 541	26 058	28 905	32 075	0,1	0,1	50	12
Malawi	232 620	221 661	217 722	215 158	2,1	1,2	3 900	5 844
Ilhas Maurício	15 543	19 647	24 836	28 585	1,3	2,2	0	0
Moçambique	195 702	204 830	214 612	222 928	1,1	0,8	207	4 445
Ruanda	347 076	432 797	436 787	441 525	4,3	3,8	30 118	72 763
Seychelles	6 574	8 997	11 420	12 791	8,1	13,3	0	0
Somália	20 087	20 670	23 995	25 291	0,3	0,2	558	2 502
Sudão do Sul	..	..	257 905	824 122	..	6,7	..	240 673
Uganda	634 703	652 968	529 160	749 471	2,7	1,9	236 622	358 453
Tanzânia	928 180	770 846	308 600	261 222	2,7	0,5	680 862	90 650
Zâmbia	321 167	252 749	149 637	127 915	3,0	0,8	228 663	24 666
Zimbábue	410 041	392 693	397 891	398 866	3,3	2,6	4 127	5 397
<b>África do Sul</b>	<b>1 756 687</b>	<b>1 928 828</b>	<b>2 139 979</b>	<b>2 307 688</b>	<b>1,8</b>	<b>1,5</b>	<b>606 067</b>	<b>912 095</b>
Angola	46 108	61 329	76 549	106 845	0,3	0,4	12 579	15 474
Camarões	228 383	258 737	289 091	381 984	1,4	1,6	46 454	264 126
República Central Africana	123 529	94 449	93 466	81 598	3,3	1,7	55 661	7 694
Chade	104 825	352 062	416 924	516 968	1,3	3,7	17 692	454 882
Congo	305 002	315 238	419 649	392 996	9,8	8,5	123 190	49 152
República Democrática do Congo	744 387	622 869	588 950	545 694	1,5	0,7	332 509	119 754
Guinéia Equatorial	4 517	6 588	8 658	10 825	0,9	1,3	0	0
Gabão	195 571	214 123	243 992	268 384	15,9	15,6	17 982	1 013
São Tomé e Príncipe	4 365	3 433	2 700	2 394	3,2	1,3	0	0
<b>África do Norte</b>	<b>1 885 650</b>	<b>1 782 054</b>	<b>1 921 613</b>	<b>2 159 048</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>602 901</b>	<b>589 104</b>
Argélia	250 110	247 537	244 964	242 391	0,8	0,6	167 453	94 144
Egito	173 452	274 001	295 714	491 643	0,3	0,5	6 697	261 741
Líbia	567 436	625 212	683 998	771 146	10,6	12,3	11 543	25 561
Marrocos	53 034	54 379	70 909	88 511	0,2	0,3	2 105	1 560

<sup>13</sup>Para a consistência com a fonte de informação, a categorização dos países por região é baseada na utilizada pela Divisão de População das Nações Unidas - Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais (*UNDESA Divisão de População, 2016*)

Sudão	801 883	541 994	578 363	503 477	2,9	1,3	414 928	205 174
Tunísia	36 446	35 040	43 172	56 701	0,4	0,5	175	924
Sahara Ocidental	3 289	3 891	4 493	5 179	1,1	0,9	0	0
<b>África do Sul</b>	<b>1 222 314</b>	<b>1 439 426</b>	<b>2 203 306</b>	<b>3 435 194</b>	<b>2,4</b>	<b>5,5</b>	<b>46 568</b>	<b>117 074</b>
Botswana	57 064	88 829	120 912	160 644	3,3	7,1	3 551	2 766
Lesoto	6 167	6 290	6 414	6 572	0,3	0,3	1	44
Namíbia	134 403	106 274	102 405	93 888	7,1	3,8	27 263	1 519
África do Sul	1 001 825	1 210 936	1 943 099	3 142 511	2,2	5,8	15 063	112 192
Suazilândia	22 855	27 097	30 476	31 579	2,1	2,5	690	553
<b>África Ocidental</b>	<b>5 090 860</b>	<b>5 295 046</b>	<b>5 918 053</b>	<b>6 618 514</b>	<b>2,2</b>	<b>1,9</b>	<b>712 043</b>	<b>316 576</b>
Benin	133 730	171 499	209 267	245 399	1,9	2,3	3 977	219
Burkina Faso	520 039	596 972	673 904	704 676	4,5	3,9	686	31 894
Cabo Verde	11 027	12 700	14 373	14 924	2,5	2,9	0	0
Costa do Marfim	1 994 135	2 010 824	2 095 185	2 175 399	12,1	9,6	120 691	2 842
Gâmbia	182 514	181 905	185 763	192 540	14,9	9,7	12 016	11 608
Gana	191 601	304 436	337 017	399 471	1,0	1,5	12 991	18 450
Guiné	560 075	229 611	205 111	228 413	6,4	1,8	427 206	8 766
Guiné-Bissau	20 450	20 736	21 061	22 333	1,6	1,2	7 587	8 684
Libéria	151 868	87 188	99 129	113 779	5,3	2,5	69 315	38 188
Mali	189 475	256 797	336 607	363 145	1,7	2,1	8 412	14 525
Mauritânia	57 366	58 119	84 679	138 162	2,1	3,4	350	79 961
Níger	122 260	124 461	126 464	189 255	1,1	1,0	58	61 084
Nigéria	487 882	648 019	920 118	1 199 115	0,4	0,7	7 270	1 530
Santa Helena	405	487	569	604	7,9	15,2	0	0
Senegal	231 901	238 298	256 092	263 242	2,4	1,7	22 715	14 257
Serra Leoa	98 241	149 615	97 452	91 213	2,4	1,4	6 546	2 403
Togo	137 891	203 379	255 262	276 844	2,8	3,8	12 223	22 165

Fonte: Divisão de População da UNDESA (2016)

### ANEXO G: PERFIS DE MIGRAÇÃO NA ÁFRICA POR ANO

País	Ano
Benin	2011
Cabo Verde	2009
Camarões	2009
República Central Africana	2011
Costa do Marfim	2009
República Democrática do Congo (RDC)	2009
Gana	2009
Quênia	2015
Mali	2009
Madagascar	2013
Malawi	2014
Mauritânia	2009
Ilhas Maurício	2013
Namíbia	2016
Níger	2009
Nigéria	2009
Senegal	2009
Seychelles	2013
Sudão	2011
Tanzânia	2015
Togo	2015
Uganda	2013
Zimbábue	2009

**Origem:** Site da IOM:

## **ANEXO H: FERRAMENTAS DE COLETA DE DADOS**

### **GUIA DE ENTREVISTA COM INFORMANTES PRINCIPAIS Comunidades Econômicas Regionais (CERs)**

1. Em geral, como a CER respondeu ao Quadro de Política de Migração para a África (MPFA) desde a sua formulação em 2006?
2. Quais as políticas que a CER estava usando para gerenciar a migração em sua área de jurisdição?
3. Se a sua resposta a Q.2 for SIM, por favor, explique de que forma o MPFA foi útil para a orientação da formulação da política de migração das CERs?
4. Na sua opinião, quais áreas do MPFA são menos úteis como um guia para as CERs no gerenciamento de migração, e como elas podem ser melhoradas?
5. Essas políticas de migração foram integradas no plano de desenvolvimento regional das CERs? Se SIM, explique, por favor, como isto foi atingido.
6. Se o MPFA deve ser revisado, quais áreas você considera que necessitam de revisão, e quais são seus motivos para sugerir tais revisões?
7. Que apoio a CER precisaria para facilitar a adoção e adaptação do MPFA pela CER e seus Estados Membros?
8. Quais são as preocupações de migração que afetam os Estados Membros na CER? Como o TEC tem abordado essas preocupações?
9. Quais são os problemas de migração específicos dentro do MPFA que a CER assumiu?
10. Descreva a capacidade existente da CER em lidar com problemas de migração?
  - a. Quais são as suas principais preocupações em relação à capacidade, especialmente em relação à integração do MPFA a nível regional?
11. Como a CER se comprometeu com os Estados Membros para "Domesticar" o MPFA?
12. Em que instituições a CER participou/colaborou no exercício de "domesticação"?
  - a. Qual a natureza da sua relação?
13. Quais são alguns dos desafios - sociais, políticos, econômicos e geográficos - que você prevê como possíveis barreiras à implementação/incorporação do MPFA entre seus Estados Membros?
  - a. Você tem planos de contingência para evitar essas barreiras? Em caso afirmativo, quais são?
14. Se for adotado por todos os seus Estados Membros da CER, quais são algumas das oportunidades que, a seu ver, poderiam surgir da implementação completa do MPFA?
15. Na sua opinião, qual a melhor forma de implementar o MPFA na sua CER e no resto das CERs?
16. A partir da sua observação dos níveis de migração na região nos últimos 10 anos (entrada e saída), como você projeta os níveis de migração nos próximos 10 anos?
  - a. Acho que vai aumentar, diminuir ou continuar da mesma forma? Explique, por favor
17. Você pode compartilhar todos os documentos relevantes sobre migração ou relacionados ao MPFA?

### **Funcionários governamentais dos Estados Membros**

1. Como você descreveria o estado atual da migração em seu país/região?

2. Quais são alguns dos principais problemas de migração que o país enfrenta atualmente?
3. Como o governo respondeu a esses desafios migratórios?
4. Em geral, como o governo respondeu ao MPFA desde a sua formulação em 2006?
5. Qual política o país está usando no gerenciamento da migração?
6. A formulação desta política foi informada pelo MPFA? Em caso afirmativo, explique como isso foi alcançado? Caso contrário, explique?
  - a. Se a sua resposta à pergunta for sim, por favor, explique de que forma o MPFA foi útil na formulação da política de migração do país?
7. Na sua opinião, quais áreas do MPFA são menos úteis como um guia para o país no gerenciamento da migração, e como elas podem ser melhoradas?
8. As políticas de migração foram integradas no plano nacional de desenvolvimento? Se sim, explique, por favor, como isto foi atingido?
9. Se o MPFA deve ser revisado, quais áreas você considera que necessitam de revisão, e quais são seus motivos para sugerir tais revisões?
10. Qual apoio o governo precisaria na domesticação do MPFA?
  - a. Essa política de migração foi integrada no plano nacional de desenvolvimento? Se sim, explique, por favor, como isto foi atingido?
11. Qual ministério/departamento é responsável pelo gerenciamento da migração?
  - a. Na sua opinião, o ministério/departamento tem a capacidade de apoiar a integração da migração na política nacional e na implementação?
  - b. Se sim, explique sua resposta? Se não, o que está faltando?
12. Seu ministério/departamento trabalha com ONGs, OSCs e setor privado em questões do MPFA?
  - a. Quais são os nomes dessas organizações e qual a natureza da sua relação de trabalho?
  - b. O que você acha de sua contribuição para o MPFA?
  - c. Existem outras ONGs, OSCs e organizações do setor privado com as quais você poderia trabalhar para implementar o Quadro de Política de Migração para a África? Quais e qual seria a natureza da sua relação de trabalho?
13. Qual a assistência que o seu ministério/departamento recebeu da AU/CER/outras organizações em relação à domesticação do MPFA e a integração da migração para os planos nacionais de desenvolvimento?
  - a. O que você acha sobre a assistência que seu ministério/departamento recebeu?
14. Qual outra assistência que o seu governo exige de outros agentes, por exemplo UA/CERs/Outras organizações para garantir a adoção/domesticação do MPFA e incorporar a migração às diretrizes dos planos nacionais de desenvolvimento?
15. Que desafios/barreiras você experimentou ou você prevê na domesticação do MPFA? Quais mecanismos você tem para resolver esses desafios?
16. Quais são algumas das oportunidades prováveis como resultado da domesticação do MPFA?
17. A partir da sua observação dos níveis de migração no país nos últimos 10 anos (entrada e saída), como você projeta os níveis de migração nos próximos 10 anos? Acho que vai aumentar, diminuir ou continuar da mesma forma? Explique, por favor

- a. Quão útil seria a domesticação do MPFA em termos de tendências e impactos de migração futuros?
18. Por favor, forneça toda a documentação relevante da seguinte forma: (i) políticas de migração; e (ii) plano de desenvolvimento nacional?

### **Organização da Sociedade Civil**

1. O que sua organização faz em relação à migração e problemas relacionados em seu país e região?
2. Qual é a sua opinião sobre os estados atuais de migração e questões relacionadas à migração em seu país e região?
3. Como você acha que seu governo ou as CERs estão lidando com problemas de migração em seu país e região?
  - a. Quais são as suas preocupações sobre a forma como o governo e/ou as CERs estão lidando com questões relacionadas à migração?
4. O que você entende sobre o MPFA e o que ele deve fazer em relação à migração?
  - a. Como você conheceu o MPFA?
  - b. Como sua organização está envolvida no projeto e/ou implementação do MPFA em seu país?
  - c. A sua organização está envolvida em algum grupo de trabalho que aborde especificamente as questões de migração e, em particular, considere a integração do MPFA na política nacional? Quais e quão ativas são?
5. Como sua organização trabalha com o governo na implementação de atividades de migração? Como você descreveria sua relação de trabalho?
6. De que forma os OSC/ONGs contribuem para a formulação de políticas migratórias nacionais/regionais e a integração da migração para os planos de desenvolvimento nacionais/regionais?
  - a. Qual o impacto que sua organização teve em ajudar o país/CER a domesticar o MPFA e integrar a migração para a política nacional?
7. Quais são alguns dos desafios que OSC e ONGs enfrentam trabalhando com o Governo/CERs na formulação e integração das políticas de migração em planos de desenvolvimento nacionais/regionais?
8. Quais são as oportunidades que sua organização ou outros OSC/ONGs preveem decorrentes da atualização/implementação do MPFA pelo seu país, assim como a CER para a qual é um Estado-Membro?
9. Quais são as suas sugestões/recomendações sobre a melhor maneira de domesticar o MPFA e a migração global para a política nacional?
10. A partir da sua observação dos níveis de migração no país nos últimos 10 anos (entrada e saída), como você projeta os níveis de migração nos próximos 10 anos? Acho que vai aumentar, diminuir ou continuar da mesma forma? Explique, por favor
11. Você pode compartilhar os documentos relevantes relacionados ao MPFA e às atividades da sua organização ligadas a ele?

## RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Seção A: Geral

1. Tipo de organização:
  - Comunidade Econômica Regional
  - CSO/ONGs
  - Outros (especifique) \_\_\_\_\_
2. País onde a organização/escritório da CER está localizado \_\_\_\_\_
3. Posição atual do entrevistado \_\_\_\_\_

### Seção B: Natureza e Tendências da Migração

4. Em que medida o seu país/região experimenta as seguintes formas de migração? Em uma escala de 1 a 5, sendo 1 não aplicável e 5 sendo muito aplicável. N/O significa sem opinião

<i>N/O</i>	<i>Mín</i>	<i>Máx</i>
Migração laboral	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Migração irregular	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Deslocamento forçado	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
D. Outro (especificar)	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!

5. Em que medida o seu país/região enfrenta desafios com as seguintes preocupações de migração: em uma escala de 1 a 5, sendo 1 sem desafios e 5 desafios importantes. N/O significa sem opinião

	<i>Mín</i>	<i>Máx</i>	<i>N/O</i>
Migração laboral	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	
Migração irregular	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	
Deslocamento forçado	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	
Gerenciamento de fronteiras	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	
Direitos humanos dos migrantes	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	
Dados de migração	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	

Migração e desenvolvimento	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>
Cooperação e parcerias entre estados	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>
Outros (especificar)	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>

6. Quais são os destinos dos migrantes do seu país / região? Em uma escala de 1 a 5, sendo 1 não aplicável e 5 sendo um destino muito comum. N/O significa sem opinião

	<i>Mín</i>	<i>Máx</i>	<i>N/O</i>
Dentro da Comunidade Econômica Regional	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>
Dentro da África, mas fora da região	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>
Fora da África	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>

7. O que leva os cidadãos a sair do seu país / região? Em uma escala de 1 a 5, com 1 não sendo um fator motivacional mesmo e 5 sendo um fator muito comum. N/O significa sem opinião

	<i>Mín</i>	<i>Máx</i>	<i>N/O</i>
Político	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>
Sócio-econômico	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>
Ambiental	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>
Outros (especificar)	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>

8. Qual é a origem dos migrantes para o seu país/região (se houver)? Em uma escala de 1 a 5, sendo 1 não aplicável e 5 sendo de origem muito comum. N/O significa sem opinião

	<i>Mín</i>	<i>Máx</i>	<i>N/O</i>
Dentro da Comunidade Econômica Regional	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>
Dentro da África, mas fora da região	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>
Fora da África	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>	<b>Error!Error!Error!</b>

9. O que atrai migrantes para o seu país/região? Em uma escala de 1 a 5, com 1 não sendo um fator motivacional mesmo e 5 sendo um fator muito comum. N/O significa sem opinião

	<i>Mín</i>	<i>Máx</i>	<i>N/O</i>
Político	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Sócio-econômico	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Ambiental	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Outros (especificar)	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!

10. Qual é a principal categoria de gênero e idade dos migrantes em seu país/região nos últimos 10 anos? Em uma escala de 1 a 5, sendo 1 mínimo ou nenhum migrante na categoria e 5 sendo grupo comum de migrantes. N/O significa sem opinião

<b>Saindo</b>	<i>Mín</i>	<i>Máx</i>	<i>N/O</i>
Homem Jovem (15-35 anos)	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Mulher Jovem	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Homens Adultos (acima de 35 anos)	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Mulher Adulta	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!

<b>Entrando</b>	<i>Mín</i>	<i>Máx</i>	<i>N/O</i>
Homem Jovem	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Mulher Jovem	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Homens Adultos	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Mulher Adulta	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!

11. Da sua observação dos níveis de migração em seu país / região nos últimos 10 anos, como você projeta os níveis de migração nos próximos 10 anos?

Saindo:

Aumentar

- Diminuir
- Continuar o mesmo

Entrando:

- Aumentar
- Diminuir
- Continuar o mesmo

**Seção C: Políticas sobre migração**

12. Você está familiarizado com o Quadro de Política de Migração para a África (MPFA)?
- Sim
  - Não
13. Quão útil é o MPFA como um guia no gerenciamento de problemas de migração em seu país/região?
- Sempre útil
  - Muito útil
  - Às vezes útil
  - Nunca útil
14. O seu país/região possui uma política de migração nacional/regional?
- Sim
  - Não
15. Se SIM, quando foi implementada a última política de migração?
- Há mais de 10 anos
  - Há uns 5-10 anos atrás
  - Há menos de 5 anos
16. Em que medida a política de migração nacional / regional aborda os seguintes desafios? - Em uma escala de 1 a 5, com 1 sendo não abordado pela política e 5 sendo uma questão chave na política. N/O significa sem opinião

N/O	Mín	Máx
Defender os princípios humanitários da migração	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
A gestão de fronteiras e a segurança	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Promoção da migração de mão-de-obra regular	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
A integração dos migrantes nas comunidades de acolhimento	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Migração e Desenvolvimento	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!
Capacitação (humana e institucional)	Error!Error!Error!	Error!Error!Error!

Pesquisa relevante para políticas	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>
Outros (especificar)	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>

17. Em que medida a política de migração nacional/regional em seu país/região foi informada pelo MPFA? Em uma escala de 1 a 5, com 1 sendo informado e 5 sendo inteiramente informado pelo MPFA. N/O significa sem opinião.

<b>N/O</b>	<b>Mín</b>	<b>Máx</b>
A política de migração nacional/regional foi informada pelo MPFA	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>	

18. Em que medida o seu país/CER trabalha com as seguintes instituições na concepção e implementação de políticas de migração?

	<b>Mín</b>	<b>Máx</b>	<b>N/O</b>
OSCs/ONGs	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>		
Organização Internacional para Migração	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>		
União Africana (AU)	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>		
Estado de origem, trânsito e destino	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>		
Sede da CER (aplica-se apenas a países)	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>		
Governos dos Estados Membros (aplica-se apenas à CER)	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>		
Outros (especificar)	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>		

19. Em que medida a implementação das políticas migratórias nacionais/regionais apresenta oportunidades de melhoria nas seguintes áreas em seu país/região? Em uma escala de 1 a 5, com 1 sendo nenhuma oportunidade de melhoria e 5 sendo uma melhoria significativa. N/O significa sem opinião

<b>N/O</b>	<b>Mín</b>	<b>Máx</b>
Segurança	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>	

Estabilidade	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>
Desenvolvimento	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>
Oportunidades de negócio	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>
Cooperação com outros países	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>
Outros (especificar)	<b>Error!Error!Error! Error!Error!Error!</b>

---